



Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autorização de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais



**EDIÇÃO ESPECIAL**

# **EQUILÍBRIO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS?**

Na visão do novo presidente da Casa, Arthur Lira, esse ideal é, sim, possível. O parlamentar, que tem quase três décadas de trajetória política, garante que terá uma postura neutra e irá dialogar com maiorias e minorias

# NOS SIGA NAS REDES SOCIAIS

 @aaapvbrasil



QU  
EM  
SO  
MO  
S

## **AAAPV – AGÊNCIA DE AUTORREGULAMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DE AUTOGESTÃO DE PLANOS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PATRIMONIAIS**

É a principal entidade representativa do setor associativista. Fundada em 4 de maio de 2016, é uma Agência sem fins econômicos, que tem o compromisso de fortalecer o movimento associativista e suas relações com a sociedade, além de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do País.

### **MISSÃO**

Contribuir para o fortalecimento e direcionamento do movimento associativista, representando seus associados e buscando a melhoria contínua do sistema financeiro e de suas relações com a sociedade.

### **VISÃO**

Um sistema associativista saudável, ético e eficiente é condição essencial para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Brasil. Nossa visão é consolidar este método organizacional em todo o País.

### **VALORES**

- Promover valores éticos, morais e legais.
- Incentivar práticas de cidadania e responsabilidade socioambiental.
- Defender o diálogo, o respeito e a transparência nas relações com os associados e com a sociedade.
- Atuar com profissionalismo e transparência.
- Valorizar a diversidade e a inclusão social.

# VIDAS IMPORTAM

**S**im, vidas importam. Quem houver necessidade de interpor qualquer adjetivo entre essas duas palavras pode ser considerado racista ou de atitude, no mínimo, discriminatória. Não importa se são vidas negras, brancas, pardas, vermelhas, amarelas, jovens, adultas, velhas ou embrionárias. Todas as formas de vida importam, inclusive as vidas econômicas. E, ao longo da pandemia que assola a humanidade, vidas econômicas têm sido sacrificadas, sem qualquer fundamento científico, sem qualquer cálculo de riscos-benefícios e sem estribos lógicos plausíveis e defensáveis.

Se fosse verdade que o isolamento social poderia combater a proliferação do SARS-coV-2 e da doença por ele provocada, a covid-19, e que, por contrasenso, sua recíproca fosse verdadeira, o Brasil teria resolvido um de seus principais problemas, a pobreza. Todos aqueles menos favorecidos, moradores de comunidades expostas à situação de miséria, teriam morrido ao longo desses meses, pois é impossível fazer isolamento social nestes locais. Todos os hospitais públicos e privados do estado do Rio de Janeiro seriam insuficientes para atender apenas os moradores da Rocinha ou do Morro do Alemão. Talvez nem toda a estrutura hospitalar do Brasil fosse suficiente para as-

sistir somente essa população. Inobstantemente, não se viu uma notícia sequer de colapso em comunidades congêneres.

Entretanto, governadores e prefeitos, uns imitando os outros, cada qual querendo superar os demais e antecipando-se em medidas travestidas de messiânicas, todos contaminados pela “síndrome do pequeno poder”, incorporando espíritos ditatoriais, adotam medidas restritivas de liberdade e limitadoras da atividade econômica. Graças a tais medidas, somente em 2020, o Brasil deixou de produzir R\$ 360 bilhões em produtos, serviços e riquezas, o que provocou que o desemprego atingisse um índice recorde superior aos 14%, sendo certo que, no estado da Bahia, chegou a 19,8%.

Se considerarmos a carga tributária que pode ser destinada à Saúde (35,17%), desse montante, teríamos disponíveis R\$ 126 bilhões, que seriam suficientes para construir 700 mil leitos de UTI, que, de acordo com estudos da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), saem ao custo de R\$ 180 mil cada. Vale lembrar que o Brasil dispõe de apenas 42 mil leitos de UTI e que 200 mil leitos seriam suficientes para enfrentar o combate à covid-19.

Milhares de CNPJs foram extintos, a maioria entre micro, pequenas e médias empresas. Estão matando CNPJs, sem, em contrapartida, salvar CPFs. E, a essas vi-

das econômicas, que foram e estão sendo sacrificadas, não foram propiciados atendimentos em terapia intensiva, respiradores mecânicos e nenhuma outra forma de mitigar o sofrimento ou evitar o óbito.

Gastaremos, no mínimo, uma década para restabelecer as vidas econômicas que foram imoladas pelas medidas arbitrárias de fechamento da economia.

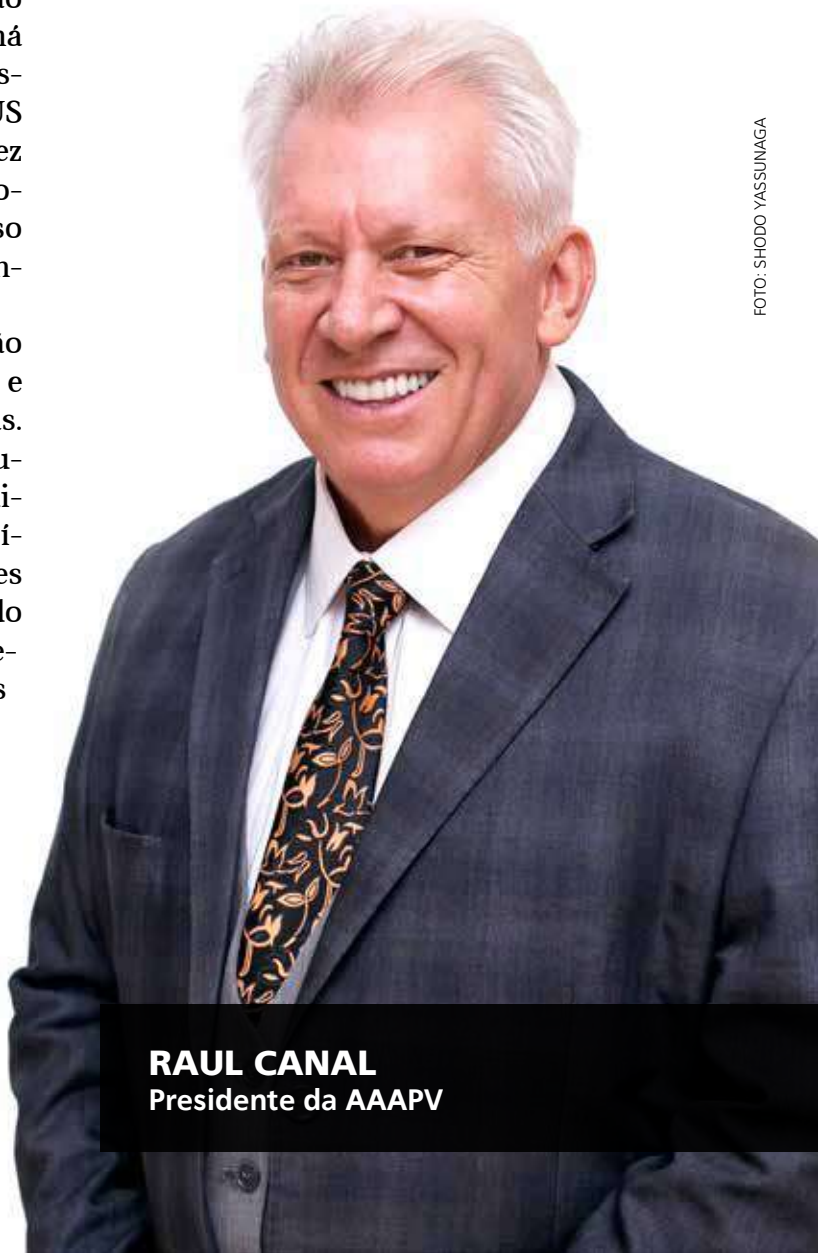
Vidas humanas foram impedidas de viverem as suas vidas econômicas. Pensar dessa maneira não configura de forma alguma ser materialista. Não se trata de priorizar a economia em função da saúde. E, sim, de entender que não há saúde sem economia. Ninguém pode discordar que o principal problema do SUS é econômico. Se não houvesse escassez de recursos econômicos, o SUS funcionaria como o melhor sistema de acesso universal aos serviços de saúde do mundo, haja vista que o maior ele já é.

Trancar as pessoas em casa não as protege da contaminação do vírus e nem tampouco preserva as suas vidas. A experiência já demonstrou isso. O futuro imediato demonstrará que as medidas de isolamento causarão mais prejuízos do que benefícios. Quantos doentes crônicos deixaram de se tratar, devido ao medo imposto pelo alarmismo desenfreado provocado por governantes incautos e propagado por uma mídia irresponsável? Quantos pacientes de doenças graves deixaram de fazer exames preventivos, pois estavam escondidos em casa e, em consequência, não diagnosticaram seus males e não principiaram um tratamento precoce que evitaria o agravamento da doença? Quantos jovens se deprimiram e aderiram ao álcool e outras drogas ou aumentaram sobremaneira o seu consumo?

Enfim, quantas doenças psíquicas e sociais foram desenvolvidas ou agravadas em função das medidas drásticas e da política do medo?

O fato é que perdemos mais de um ano politizando o vírus, gastando dinheiro público de forma desordenada, asfixiando a economia e não tomamos as medidas mais necessárias, que seriam construir leitos de UTI e equipá-los com tecnologia e profissionais capacitados.

A história não perdoa e, certamente, irá cobrar seu tributo.



**RAUL CANAL**  
Presidente da AAPV



Presidente **RAUL CANAL**

1º vice-presidente **JOSÉ EDUARDO** 2º vice-presidente **DELTON BAGGIO**  
3º vice-presidente **ADÃO GOMES** vice-presidente de pesados **LEANDRO PUSEBON** vice-presidente da diretoria extraordinária de fornecedores **HUDSON DOS SANTOS BARRETO** procuradores-gerais **RICARDO SALDANHA** e **PATRÍCIA MULLER** diretores de relações parlamentares **RODRIGO SOUZA** e **THEONE CARDOSO** tesoureiro **EDUARDO MUNIZ** diretores de expansão e relacionamento com as associadas **FABRÍCIO COSTA** e **RÔMULO MACHADO** diretor de comunicação, tecnologia e informática **RODRIGO CANAL**

Presidente do Conselho Fiscal **ADENILTON DA SILVA**

1º vice-presidente do Conselho Fiscal **DÁRIO TAVARES** 2º vice-presidente **JADSON FREIRE** 1º suplente do Conselho Fiscal **SIVALDO ANDRADE** 2º suplente **CARLOS SENDRA** 3º suplente **ONOMAR DE JESUS**



Presidente do Conselho Curador **LEANDRO CORREA RIBEIRO**

vice-presidente do Conselho Curador **WALTER PEREIRA NETO** secretário **SIVALDO DOS SANTOS ANDRADE** tesoureiro **OSIEL KOREVAAR** 1º suplente do Conselho Curador **DORVAL JOÃO CORREA DE OLIVEIRA** 2º suplente **DIEGO DANIELLI** 3º suplente **DANNY ELITON OLIVEIRA CONCEIÇÃO** 4º suplente **MATHEUS AGUIAR GOMES DE MELO** 5ª suplente **DIANA DE QUEIROZ COSTA**

Membros do Conselho Fiscal **NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, **IRINALDO MANOEL DOS SANTOS** e **CARLOS EDUARDO DA SILVA** suplentes do Conselho Fiscal **EDMILSON SANTIAGO FARIAS** e **BEATRIZ MARQUES DA SILVA NETTO DOS SANTOS**

#### **REVISTA AAAPV**

Editor-chefe **ANDREW SIMEK** (DRT 10484/DF) revisão **ANDREW SIMEK**, **CLAUDIA SOUZA**, **ISABELLA QUEIROZ**, **ANA BEATRIZ COSTA** e **ENZO BLUM** diagramação **ANGELO GABRIEL** impressão **GRÁFICA POSITIVA** tiragem **3 MIL EXEMPLARES**

Endereço **BRASÍLIA-DF, SETOR HOTELEIRO SUL (SHS), QUADRA 02, BLOCO J** Telefone **(61) 2099-6699** e-mail **SECRETARIA@AAAPV.ORG.BR**

#### **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS**

A reprodução total ou parcial de textos, fotos e artes sem autorização prévia é proibida. A **Revista AAAPV** não se responsabiliza por textos opinativos assinados. “As opiniões expressas nos artigos assinados são de responsabilidade de seus autores”.

## EDIÇÃO ESPECIAL



**ARTHUR LIRA**

14

### **CAPA**

Entrevista com Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados



## **PANORAMA 2021**

26

### **ESTUDO**

Panorama dos mercados de seguros e de entidades de autogestão de planos de proteção contra riscos patrimoniais 2021



98

### **DIRETORIA AAAPV**

Quadriênio 2021-2025

ÍNDICE



**Aumente o  
faturamento de  
sua associação de  
forma **GRATUITA**  
com a Hinova  
Benefícios.**

SAIBA MAIS EM

 **(31) 9 8302-9255**

Se destaque no mercado e fidelize o seu  
associado com este benefício

Produto oficial do Grupo Hinova.

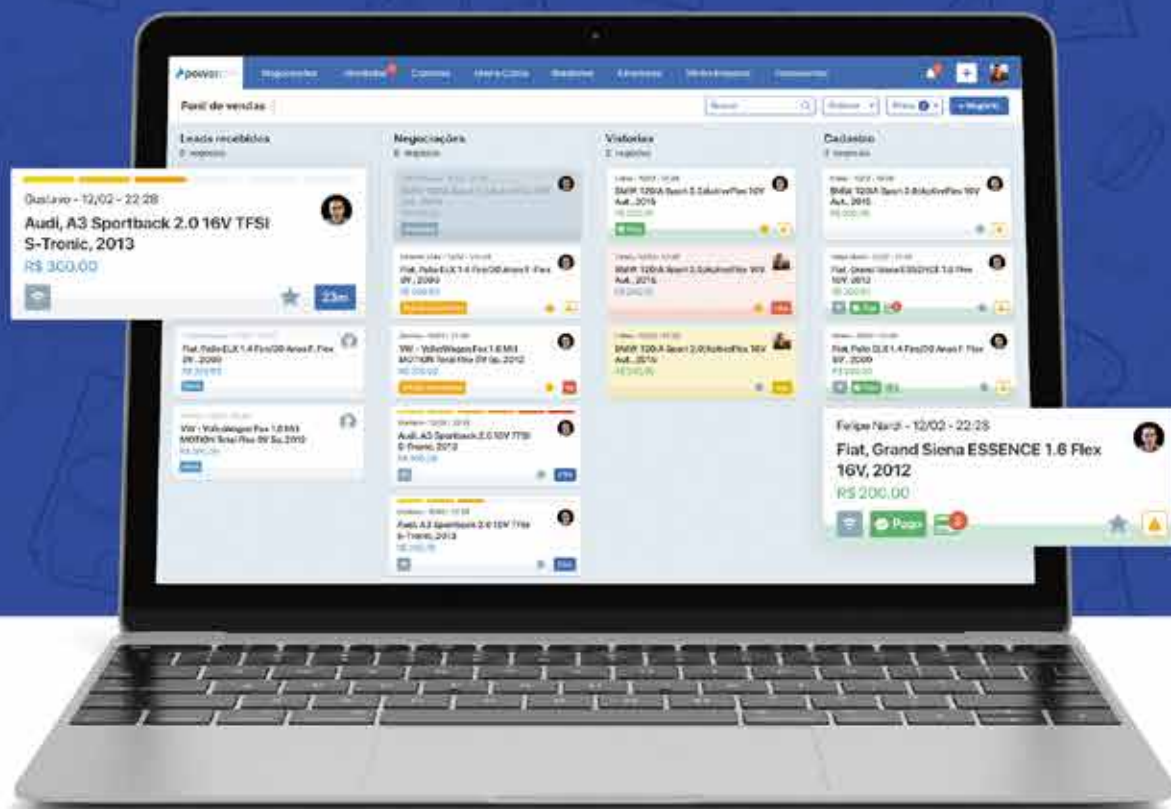


# Torne o sucesso inevitável em seu comercial com o Power CRM

Somos uma plataforma comercial feita sob medida para associações de proteção veicular e centrais de rastreamento.

- ✓ Envie cotações em menos de 1 minuto
- ✓ Tenha acesso a todas negociações de seus consultores
- ✓ Faça adesões 100% online em todo Brasil
- ✓ Calcule e pague comissões automaticamente (adesão e recorrente)

APROVADO  
PELAS MAIORES  
ASSOCIAÇÕES  
DO MERCADO



Uma empresa do Grupo Hinoval

Entre em contato e solicite uma apresentação

# AWATIS

## A MELHOR TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO PARA VEÍCULOS E FROTAS.

—  
**Central de Atendimento 24h**

**Sistema 100% web**

**Localização em tempo real**

**Controle total pelo app**  
—

**A AWATIS  
É LÍDER EM  
MONITORAMENTO  
E REFERÊNCIA NA  
RECUPERAÇÃO DE  
VEÍCULOS.**



**SEU  
PATRIMÔNIO  
PROTEGIDO**



31 3546-0440



[www.awatis.com.br](http://www.awatis.com.br)



@awatis.official

# Facility, a associação de benefícios que pensa no futuro do Brasil

Há mais de dez anos, a Facility tem trilhado um caminho pavimentado com respeito, fidelidade e diálogo com todos os seus associados, colaboradores e, inclusive, a sociedade. A preocupação com o desenvolvimento do Brasil, tanto na geração de empregos quanto na economia, funciona como um grande incentivo à sua participação em projetos sociais.

Estabelecida como uma das principais associações de benefícios mútuos do país, a

Facility entende e executa o seu papel social em ações com foco na educação e na diminuição das desigualdades sociais por meio de parcerias com o Projeto Faixa Preta de Jesus, a Fundação Abrinq, o Projeto Ide, a Associação Curumim e a Visão Mundial, além da doação de cestas básicas para famílias carentes.

Além da proteção veicular, oferece também outros benefícios e serviços para atender aos diferentes interesses e necessidades de seus associados, inclusive parcerias qualificadas para prestação de serviços. Tudo isso com um atendimento rápido e eficiente, sempre defendendo que a proteção patrimonial deve ser um privilégio de todos!

 **FACILITY**  
Tem Facility, tá tranquilo.



Acesse nosso site: [facility.org.br](http://facility.org.br)

CURSE 20 DISCIPLINAS EM 10 MESES

E SEJA UM  
ESPECIALISTA EM

# DIREITO DA REGULAÇÃO E DA AUTORREGULAÇÃO

 Saiba mais em: [aaapv.org.br](http://aaapv.org.br)





FOTO: REPRODUÇÃO | ARQUIVO PESSOAL





# VOZ AO PARLAMENTO BRASILEIRO

As promessas de lidar com as diferenças, seguir o regimento interno ao pé da letra e ter a maior transparência possível foram os motes de campanha de Arthur Lira (PP/AL). Ele foi eleito presidente da Câmara dos Deputados em 1º de fevereiro de 2021, com 302 votos dentre 503 parlamentares votantes, e ficará no comando da Casa pelos próximos dois anos.

Na entrevista, Lira promete pautar as chamadas “reformas estruturantes” e também reafirmou a necessidade de serem encontradas “soluções viáveis e produtivas” para a regulamentação das associações de proteção veicular e patrimonial, responsáveis por gerar emprego e renda para a população brasileira.

Dos 51 anos de vida, 28 foram dedicados à política. Arthur César Pereira de Lira é formado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas, agropecuarista e empresário. Em 1993, foi eleito vereador em Maceió e exerceu o cargo até 2002. No ano seguinte, assumiu como deputado estadual de Alagoas até 2010. Em 2011, tomou posse como deputado federal e, desde então, vem representando o estado no Congresso Nacional. O parlamentar é conhecido por defender pautas dos setores fundiário e agrário, além de proposituras por uma melhor saúde pública, geração de emprego e valorização do papel da mulher na sociedade.

**Presidente, o senhor tem quase 30 anos de trajetória política. Agora, assume a presidência da Câmara dos Deputados. Como acredita que sua biografia poderá impactar o seu desempenho no cargo?**

**PRES. ARTHUR LIRA** – Liderar a Câmara é um cargo de moderação e equilíbrio, que exige ouvir as minorias, seguir o regimento ao pé da letra e estar disposto a promover discussões acaloradas, porém respeitadas. Isso significa escutar, colocar as comissões para funcionar, dar espaço para o bom debate e deixar que, no jogo democrático do Legislativo, a maioria vença, independentemente de ser contra ou a favor deste ou daquele governo, pois as

soluções para o País ultrapassam os períodos de mandatos. Trago uma trajetória marcada pela busca da harmonização e, acima de tudo, pela conhecida garantia da palavra dada. Saberei lidar com as diferenças, buscar pavimentar os caminhos mais amplos e construir respostas conjuntas para as necessidades do País.

**Dentre as suas propostas, quais mais se destacam e por quê?**

**PRES. ARTHUR LIRA** – A minha principal ação será a de dar voz aos deputados e às deputadas. A Câmara passa a ser gerida pelo “nós”. A minha função ali, como presidente, será de representar os parlamentares, harmonizar a Casa e dar previsibilidade ao trabalho dos meus colegas, que têm compromissos com suas bases e com a representatividade de seus estados. Nós vamos fazer valer o regimento interno e garantir transparência na distribuição das relatorias, das MPs, dos projetos de lei. Fazer com que a proporcionalidade partidária, obtida nas urnas, seja respeitada para que todos possam ter vez e voz. Quero, juntamente às lideranças, colocar em votação assuntos e reformas estruturantes que o País precisa. Veja que, já na primeira semana de trabalho, decidimos a pauta da Câmara no colégio de líderes. E assim será: tudo que tiver apoio da maioria das lideranças será pautado.

**Como pretende tratar as “reformas estruturantes”, como a reforma tributária e a reforma administrativa?**

**PRES. ARTHUR LIRA** – Para qualquer tema, precisamos promover um ambiente de debate que preserve o processo de-



mocrático. Assim, dentro desse contexto, temos de avançar nas agendas de reformas do Brasil. Reformas que vêm sendo tentadas por sucessivos governos, de diferentes orientações. Mas, no contexto atual e no alarmante quadro fiscal em que nos encontramos, são mais urgentes do que nunca. Qual reforma fazer, qual profundidade e qual prioridade são respostas que não cabem ao presidente da Câmara. O que devo fazer é levar esse questionamento aos parlamentares, ao governo, aos setores da sociedade civil, aos sindicatos, aos setores produtivos, ao mercado. Queremos amadurecer os temas e, quando estiverem prontos, com decisão da maioria, colocaremos em votação. O que eu não terei é qualquer tipo de preconceito. Estou provocando esse novo momento ao levar o assunto da reforma administrativa para a CCJ. Os outros temas seguem na sequência, com o potencial de termos a administrativa, a tributária e a PEC emergencial iniciadas e parte delas concluída ainda neste primeiro semestre.

**Qual será sua saída para lidar com “brigas ideológicas” que, muitas vezes, impedem o avanço de importantes proposições? Buscará um papel de conciliador?**

**PRES. ARTHUR LIRA** – Eu, pessoalmente, tenho as minhas opiniões. Contudo, como presidente da Câmara, minha opinião deve refletir a da maioria desta Casa. Nosso regimento é competente ao abordar a neutralidade, quando diz que o único deputado que não vota é justamente o presidente. Ele coordena os trabalhos, esforça-se na construção, escuta, compartilha, interfere nos debates, pontua. Mas determina o regimento que, quando um deputado assume o mais alto posto, automaticamente, renuncia ao direito de ter posições, ao direito do voto. A neutralidade deve marcar o exercício da presidência, bem como o respeito aos ritos, à maioria, à minoria, a cada um. Assim, a presidência recebe com respeito todos os projetos dos parlamentares e, dentro do rito interno, fará a gestão desses temas, sempre com base no



pensamento da maior parcela dos colegas. Durante a campanha, disse inúmeras vezes que tínhamos de deixar de ser a Câmara do “eu” para sermos a Câmara do “nós”. Isso não é um mero artifício retórico. É um impositivo da institucionalidade e uma necessidade do nosso tempo.

**Dentro das atribuições como presidente da Câmara, o que pretende fazer para destravar a economia e ajudar o País a se reerguer dentro do cenário pandêmico?**

**PRES. ARTHUR LIRA** – As pautas de reformas estruturantes para o País serão fundamentais para o momento atual e no pós-pandemia. O Brasil e a política não podem depender de decisões de supetão sobre a pauta do Legislativo. Decisões que criam dificuldades, porque trancam a pauta, ou que surpreendem a todos, porque pautam problemas. Temos de ter ritos. E quanto mais ritos, mais previsibilidade, menos surpresas, menos solavancos, maiores as

chances de acertarmos e menor a chance de errarmos – maior a transparência. O projeto é ser o presidente que não será o mais famoso, que mais apareceu na televisão ou nas redes sociais, mas que terá coordenado um dos períodos mais produtivos de aprovação de leis, de tomada de decisões fundamentais num momento importante para País. Precisamos nos debruçar, criar um ambiente de debate amplo e destravar a Câmara e, assim, conseguiremos ajudar o País.

**O senhor falou que irá comandar a Casa de forma “diferente” de como fez o ex-presidente Rodrigo Maia. Quais serão suas principais modificações?**

**PRES. ARTHUR LIRA** – Quero dar voz a todas as deputadas e a todos os deputados, democratizar e desconcentrar o poder da presidência, fortalecer as instâncias dos colégios, das comissões, do plenário. Criar um ambiente de previsibilidade. Por isso, temos de retirar a centralidade da presiden-

**“Quero, juntamente às lideranças, colocar em votação assuntos e reformas estruturantes que o País precisa”**

cia e devolver este poder para seu legítimo dono: o plenário. A maioria deve falar, a minoria deve falar, a proporcionalidade deve falar, o colégio de líderes deve falar, cada parlamentar deve ter voz.

**Sobre o Terceiro Setor: as associações de proteção patrimonial são responsáveis por gerar mais de 3 milhões de empregos diretos e indiretos no Brasil. É um segmento que precisa, urgentemente, de uma regulamentação justa e equilibrada. O senhor conhece a luta dessas entidades?**

**PRES. ARTHUR LIRA** – Sem dúvida, devemos respeitar um setor que gera emprego e renda para a população e, da melhor forma, encontrar soluções viáveis e produtivas. Os parlamentares são os representantes eleitos pela população e trazem as necessidades de nossa sociedade. A Câmara, sem dúvida, é um dos espaços mais democráticos e, nesse ambiente, precisamos avançar em temas que sejam importantes para o mercado e para as pessoas. As organizações contribuem com o trabalho do Legislativo. São participações importantes, que devem ser recebidas e analisadas pela Casa. Esse diálogo deve sempre ser fomentado.

**Se as apoia, como acredita ser possível ajudá-las nesse processo?**

**PRES. ARTHUR LIRA** – Acredito que, em qualquer projeto, devemos ter uma participação e uma discussão ampla. Isso sendo feito de forma organizada e respeitando a

pluralidade é benéfico para amadurecermos as propostas que seguirão para votação. Qualquer tema, que for de interesse da maioria dos parlamentares, podemos colocar em análise. Vamos exercer democraticamente a gestão da Câmara.

**Por fim, deixe um recado aos seus colegas parlamentares e também à nação brasileira.**

**PRES. ARTHUR LIRA** – A principal proposta de gestão é o diálogo amplo. Ouvir os parlamentares e dar voz a eles nos espaços da Câmara dos Deputados. Conversar com todos, seja de qualquer posição ou partido. A Câmara somente é independente de fato, se pudermos discutir abertamente todos os temas e pautas. Cheguei à cadeira da presidência com o apoio dos meus e das minhas colegas e, com muita responsabilidade, assumi essa confiança. Chego aqui como um nordestino que nunca esqueceu as suas origens e tem compromisso em deixar um Brasil melhor do que aquele que encontrou, mais desenvolvido e humanizado. Ao sentar na cadeira e enquanto nela estiver, quero continuar sendo a mesma pessoa e isso significa ser um entre os 513 deputados da Casa da Democracia do Brasil, sempre respeitando e horando a palavra dada.

“  
**Precisamos nos  
debruçar, criar um  
ambiente de debate  
amplo e destravar  
a Câmara**  
”



**ANDREW SIMEK**

Editor-chefe da Revista AAPV, jornalista e pós-graduado em Gestão da Comunicação e Crise de Imagem

# TENHA OS BENEFÍCIOS DO MAIOR CLUBE DE DESCONTOS *do Brasil*



**CARTÃO  
FÍSICO**

**CARTÃO  
VIRTUAL**



**QR CODE**

**CLUBE CERTO**

O clube de descontos que faz o dinheiro do associado render mais. São milhares de benefícios, acessíveis por diversas plataformas.

Baixe o app **Clube Certo** e tenha os nossos benefícios sempre juntos à você.



DISPONÍVEL NO  
Google Play



Disponível na  
App Store

# #QuemTemSabe

Com o **Clube Certo**, você garante vantagens de verdade para o associado aproveitar todos os dias, em todo o **Brasil**.

São mais de **10.000 estabelecimentos** com descontos que podem chegar à **90%**!



*e muito mais...*

## CONTRATE O CLUBE CERTO:

Faça a leitura do QR Code e receba uma cotação.



CLUBE CERTO ✓

OU ENTRE EM CONTATO ATRAVÉS DE UM DE NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:

**(31) 3565-8563 | (31) 99373-4779**

**[www.clubecerto.com.br](http://www.clubecerto.com.br)**



A **ProvisãoCar** é uma associação que valoriza a essência do mutualismo. Além de proteger os associados contra furto, roubo, colisão e incêndio, oferece um sistema de rastreamento e monitoramento 24h em tempo real, para todos os veículos da base. Os membros também contam com assistência 24h em todo o Brasil.

## — NOSSA HISTÓRIA

Tudo começou com um propósito divino, quando ainda morávamos nos Estados Unidos da América, onde o mutualismo é algo muito comum. Retornamos ao Brasil e, com o auxílio de um amigo que já estava engajado nesse setor, iniciamos nossas atividades, e percebemos que elas têm relação com nossas práticas religiosas, principalmente por levar benefícios à população.



Nascemos oficialmente no dia 15 de agosto de 2015, no Espírito Santo, com um objetivo: manter todos os veículos da base rastreados e monitorados, algo que revolucionou o associativismo brasileiro.

Somos uma das primeiras entidades a se filiar à **AAAPV (Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais)** e ao **FGRS (Fundo Garantidor contra Riscos Sistêmicos)**, e seguimos à risca as normas do Código de Ética e Estatuto Social da Agência.

Nossa missão é alcançar o maior número de pessoas, principalmente as excluídas pelo mercado tradicional, oferecendo confiabilidade e credibilidade. Faça parte da nossa associação!



NOSSA ALEGRIA É A  
SATISFAÇÃO DO NOSSO ASSOCIADO!



**ProvisãoCar**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS

A PROTEÇÃO VEICULAR QUE VOCÊ MERECE

[www.provisaocar.com.br](http://www.provisaocar.com.br)

# A SOLUÇÃO COMPLETA EM BENEFÍCIOS NA PALMA DA SUA MÃO



**Aplicativo próprio**  
com a sua cara e do seu jeito



**Geolocalização**  
para facilitar o dia a dia



**Painel de Dados**  
para gerenciar usuários  
e utilização de cupons



**Cashbacks com abatimento**  
na mensalidade dos  
seus associados



**Carteira Digital**  
e pagamento digital  
Hinova Pay



**Lojas Físicas e Online**  
24 mil estabelecimentos  
em todo o país

Ofereça aos seus  
associados um Clube  
de Benefícios completo,  
personalizado e diferente  
de tudo que você já viu  
em uma plataforma  
de descontos.

**FAÇA O SEU CADASTRO  
E GANHE UM BRINDE  
EXCLUSIVO**



Escaneie o QR Code  
ou acesse o site  
para agendar uma  
demonstração:  
[lecupon.com/aaapv](https://lecupon.com/aaapv)



**LECUPON**  
ECONOMIA INTELIGENTE



- Sócio Fundador

# *Protbens, 10 anos junto com você!*



DESDE 2010

# protbens

proteção veicular



TRABALHA E C



A forma mais **inteligente** de garantir a **proteção** do seu veículo.

31 994210176

[www.protbens.com.br](http://www.protbens.com.br)

31 3324.9009

# O SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR MAIS EFICIENTE E RÁPIDO DO MERCADO

## CONFIRA ALGUNS BENEFÍCIOS

- 📍 Aplicativo personalizado
- 📍 Controle de estoque e movimentação de dispositivos
- 📍 Controle de qualidade de serviços
- 📍 Controle de tickets e alertas
- 📍 Desenvolvimento contínuo
- 📍 Hospedagem em data center de alta disponibilidade
- 📍 Google Maps

## REDUZA GASTOS E RISCOS

Associações e cooperativas filiadas à AAPV têm condições especiais



CONTRATE AGORA PELO SITE [WWW.RASTREEI.COM](http://WWW.RASTREEI.COM) OU POR NOSSA **CENTRAL DE ATENDIMENTO**: 0800 0424 258

**rastreei**  
MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR





# PANORAMA

DOS MERCADOS DE SEGUROS E DE ENTIDADES  
DE AUTOGESTÃO DE PLANOS DE PROTEÇÃO  
CONTRA RISCOS PATRIMONIAIS

# 2021

Este conteúdo foi elaborado pelo Núcleo de Estudos e Estatísticas da AAAPV em parceria com a Brasil Atuarial.

**© Dos textos:**

AAAPV, Brasília: Capital da República, Setor Hoteleiro Sul (SHS), Quadra 02, Bloco J - Mezanino

**Enrico Neto I Tamires Lamon**

Brasil Atuarial, Minas Gerais: Av. Sebastião de Brito, 805, Dona Clara - Belo Horizonte

**@ Tratamento Metodológico e Cálculos Atuariais**

Enrico Neto I Tamires Lamon

**@ Edição-Geral**

Andrew Simek (DRT 10484/DF)

**@ Coordenação Geral**

Raul Canal

**@ Revisão**

Andrew Simek

Cláudia Souza

Isabella Queiroz

Ana Beatriz Costa

Enzo Blum

**@ Projeto Gráfico**

Luana Mariz

**@ Diagramação**

Angelo Gabriel

**© Desta edição:**

2021, AAAPV

[www.aaapv.org.br](http://www.aaapv.org.br)

A reprodução total ou parcial de textos, fotos e artes sem autorização prévia é proibida. A Revista AAAPV não se responsabiliza por textos opinativos assinados. As opiniões expressas nos artigos assinados são de responsabilidade de seus autores.

|                                                                                                                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                                                                                                                        | <b>30</b> |
| <b>1. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS QUE PODEM INFLUENCIAR OS MERCADOS DE SEGUROS E DE ENTIDADES DE AUTOGESTÃO: ASPECTOS OPERACIONAIS, ECONÔMICOS E SOCIAIS .....</b> | <b>31</b> |
| 1.1. Medidas e impactos do Novo Marco Regulatório de Seguros .....                                                                                               | 31        |
| 1.1.1. Seguros de danos: proposta de segregação .....                                                                                                            | 34        |
| 1.1.2. Segmentação do mercado: aplicação proporcional da regulação prudencial .....                                                                              | 36        |
| 1.1.3. Implementação do Sistema de Registro de Operações (SRO) .....                                                                                             | 38        |
| 1.1.4. Criação de uma plataforma única voltada para estreitar as relações de consumo ..                                                                          | 39        |
| 1.2. Aquisição concretizada em 2020 entre companhias de seguros .....                                                                                            | 40        |
| 1.3. Nova gestão do Seguro Obrigatório DPVAT .....                                                                                                               | 41        |
| 1.4. Nascimento do seguro vinculado à CNH .....                                                                                                                  | 43        |
| 1.5. Norma obriga corretor a informar ao segurado o valor da comissão .....                                                                                      | 44        |
| 1.6. Encerramento da produção de veículos fabricados no Brasil .....                                                                                             | 45        |
| 1.7. Pandemia da covid-19: recessão econômica .....                                                                                                              | 47        |
| <b>2. SUSEP: O POTENCIAL INTERESSE EM PROJETOS INOVADORES .....</b>                                                                                              | <b>53</b> |
| 2.1. <i>Insurtech</i> (conceito, benefícios e aplicações) .....                                                                                                  | 53        |
| 2.2. <i>Open Insurance</i> (conceito, benefícios e aplicações) .....                                                                                             | 55        |
| 2.3. <i>SandBox</i> (conceito, objetivo, normativos, inscrições e autorizadas) .....                                                                             | 56        |
| <b>3. DESEMPENHO DO SETOR DE SEGUROS – SEGMENTO AUTO .....</b>                                                                                                   | <b>58</b> |
| 3.1. Prêmios diretos .....                                                                                                                                       | 63        |
| 3.2. Prêmios cedidos em resseguros .....                                                                                                                         | 64        |
| 3.3. Provisões técnicas de sinistro (PSL e IBNR) .....                                                                                                           | 68        |
| 3.4. Índice de sinistralidade .....                                                                                                                              | 70        |
| 3.5. Despesas de comercialização .....                                                                                                                           | 71        |
| 3.6. Concentração de mercado .....                                                                                                                               | 72        |
| 3.7. Principais <i>players</i> do mercado .....                                                                                                                  | 73        |
| <b>4. MAPEAMENTO DA FROTA NACIONAL DOS PRINCIPAIS TIPOS DE VEÍCULOS .....</b>                                                                                    | <b>76</b> |
| <b>5. MENSURAÇÃO DAS ENTIDADES DE AUTOGESTÃO DE PLANOS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PATRIMONIAIS .....</b>                                                          | <b>84</b> |
| <b>6. RESERVA DE MERCADO .....</b>                                                                                                                               | <b>86</b> |
| 6.1. Automóvel e caminhonete .....                                                                                                                               | 86        |
| 6.2. Motocicleta .....                                                                                                                                           | 87        |
| 6.3. Veículos pesados de carga: Caminhão, Caminhão Trator, Reboque e Semirreboque .....                                                                          | 87        |
| <b>7. TENDÊNCIA E EXPECTATIVAS DO SETOR .....</b>                                                                                                                | <b>89</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                                                                                                         | <b>92</b> |

## APRESENTAÇÃO

Como de costume, desde 2017, a AAAPV (Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais) publica, periodicamente, em sua revista, conteúdos que possibilitam fortalecer e fomentar o movimento associativista, bem como abordam temas relevantes relacionados aos aspectos legal, econômico e técnico para o setor.

Esta publicação, especialmente, oferece uma visão geral dos principais acontecimentos de 2020 e a forma como esses afetaram os mercados de seguros e de entidades de autogestão, assim como forneceram informações quantitativas que possibilitam dispor de maior entendimento acerca do desempenho do setor de seguros, especificamente do segmento de Auto. Ademais, apresenta dados do mercado de Entidades de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais (EAPPs) e o mapeamento da frota nacional circulante dos principais tipos de veículos.

Após a análise, realizada em 2020, sobre o impacto que a pandemia da doença da covid-19 teve na economia e nos seguros, como também das medidas implementadas pelo setor de seguros face ao Novo Marco Regulatório, esta edição da Revista apresenta a expectativa de crescimento econômico do setor. Sempre levando em consideração o ambiente de incertezas existente, o estudo sobrevém que a economia mundial caminha para uma nova normalidade e prevê um crescimento durante 2021-2022 em torno de 4,5%. Para o Brasil, a expectativa de crescimento do PIB varia de 2,9% a 3,2% em 2021, segundo as projeções da equipe econômica do governo e dos especialistas financeiros do mercado, o que poderá influenciar positivamente os setores de seguros e de entidades de autogestão.

No quinto ano de publicação, pode-se afirmar que a Revista AAAPV consolidou-se como uma fonte de referência para se obter informações atualizadas sobre o associativismo no Brasil e suas relações. Por sua vez, para a AAAPV, tal atividade é parte de seu compromisso com a difusão do conhecimento e da cultura mutualista, bem como pode ser considerada uma ferramenta de estudo de fatores que podem influenciar seu desempenho.



# 1 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS QUE PODEM INFLUENCIAR OS MERCADOS DE SEGUROS E DE ENTIDADES DE AUTOGESTÃO: ASPECTOS OPERACIONAIS, ECONÔMICOS E SOCIAIS

## 1.1. Medidas e impactos do Novo Marco Regulatório de Seguros

É denominado como Novo Marco Regulatório de Seguros o conjunto de ações promovidas pela Susep (Superintendência de Seguros Privados) para desregulamentar e modernizar o desenvolvimento do setor de seguros. A Susep está criando uma estrutura e um arcabouço novos que pretendem aumentar cobertura, ampliar concorrência, possibilitar inclusão de novos *players* e reduzir preço para o consumidor.

“O crescimento do setor de seguros no Brasil é o resultado final esperado diante de todas as medidas estratégicas que vêm sendo traçadas desde o início da atual gestão da Susep”, afirmou Solange Vieira, superintendente da autarquia, ao participar de webinar realizado pela Fundação Getúlio Vargas, em 25 de agosto de 2020. Importante destacar, inclusive, que essas medidas contam com o apoio do Ministério da Economia, uma vez que um dos objetivos estratégicos é ampliar o acesso aos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País.

Em outra oportunidade, Solange ainda destaca que todas as medidas que vêm sendo aprovadas vão ao encontro da Lei nº 13.874/19, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e a garantia de livre mercado. Essa Lei estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica.

Para atingir o resultado final apontado, a Diretoria da Susep aposta em inovação, maiores liberdades contratual e concorrência, mais transparência, produtos flexíveis, aumento de cobertura, menor custo de capital e, novamente, em redução de preço para o consumidor.

As diretrizes do Marco Regulatório estão alinhadas ao Plano de Regulação 2020 e 2021 e aos objetivos estratégicos do Plano Estratégico do ciclo 2020 a 2023, conforme demonstrado no quadro 1.

### QUADRO 1 – Susep: Plano de Regulação e Planejamento Estratégico

| PLANO DE REGULAÇÃO 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                | PLANO DE REGULAÇÃO 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2023                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Conduta de Mercado</b></p> <p>Estabelecimento de princípios a serem observados nas práticas de conduta adotadas pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e intermediários, no que se refere ao relacionamento com o cliente.</p> | <p><b>Consolidação das Normas</b></p> <p>Revisão e consolidação dos atos normativos da Susep nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, visando à melhora de técnica legislativa e simplificação do arcabouço normativo da autarquia, para conferir maior eficiência, simplicidade, transparência e publicidade aos atos normativos da Autarquia.</p> | <p>Ampla acesso aos mercados supervisionados, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País.</p> |

Continua >>



| PLANO DE REGULAÇÃO 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PLANO DE REGULAÇÃO 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2023                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Consolidação de Normas</b><br>Revisão e consolidação dos atos normativos da Susep nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, visando à melhora de técnica legislativa e simplificação do arcabouço normativo da autarquia, para conferir maior eficiência, simplicidade, transparência e publicidade aos atos normativos da Autarquia.                                                                                                     | <b>Sistema de Registro de Operações (SRO)</b><br>Continuidade das ações de implementação do registro de operações de seguros, de previdência, de capitalização e de resseguro em sistemas de registro homologados pela Susep e administrados por entidades registradoras credenciadas na Susep.                                                                                     | Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor.          |
| <b>Intermediários de Seguros</b><br>Normatização dos requisitos mínimos que as sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar devem observar em relação aos intermediários de seus produtos e das entidades certificadoras de reconhecida capacidade técnica admitidas para certificação técnica desses intermediários, em consequência da edição da Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019. | <b>Política de Segurança Cibernética</b><br>Estabelecer condições e critérios para a definição da política de segurança cibernética das supervisionadas, bem como dos padrões para contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados, inclusive no caso de computação em nuvem.                                                                                     | Ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado competitivo, transparente, inovador e com maior cobertura. |
| <b>Guarda de Documentos</b><br>Revisão da regulamentação que dispõe sobre prazos para guarda de documentos e armazenamento de dados relativos às operações realizadas pelas entidades supervisionadas pela Susep.                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Open Insurance</b><br>Regulamentação, no âmbito do mercado regulado pela Susep, sobre a implantação, pelas entidades supervisionadas, de sistema de compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas ("Open Insurance"), de forma a equilibrar oportunidades e o ambiente de competição.                                           | Simplificar a regulação dos mercados.                                                                          |
| <b>PLD/FT</b><br>Revisão da Circular Susep nº 445/2012, que dispõe sobre os controles internos específicos para a prevenção e para o combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou os crimes que com eles possam relacionar-se, o acompanhamento das operações realizadas e as propostas de operações com pessoas politicamente expostas, bem como a prevenção e coibição do financiamento ao terrorismo.                       | <b>Revisão do Limite de Cessão em Resseguro/Retrocessão</b><br>Revisão da regra sobre o limite de cessão em resseguro e retrocessão, com abordagem principiológica e ênfase na avaliação qualitativa dos programas de resseguros pelas supervisionadas, objetivando maior flexibilização das operações de resseguros e retrocessão, redução de complexidade e de custo regulatório. | Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas.                                              |
| <b>Registro de Operações</b><br>Registro de operações de seguros, de previdência, de capitalização e de resseguro em sistemas de registro homologados pela Susep e administrados por entidades registradoras credenciadas na Susep.                                                                                                                                                                                                                            | <b>Produtos de Acumulação - Cobertura por Sobrevivência</b><br>Revisão da regulamentação sobre coberturas por sobrevivência oferecidas em planos de seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta, com vistas a fomentar o mercado de anuidades e propiciar o desenvolvimento de produtos que melhor atendam as necessidades dos consumidores.                     | Aprimorar a supervisão dos mercados com foco na eficiência da atuação.                                         |
| <b>Sandbox Regulatório</b><br>Estabelecimento de condições para autorização e funcionamento, por tempo determinado, de sociedades seguradoras participantes de ambiente regulatório experimental - <i>Sandbox</i> Regulatório, como solução de baixo custo para que possam ser testados novos modelos de negócio, produtos, serviços e outras propostas tecnológicas inovadoras, em ambiente controlado pela Susep.                                            | <b>Microseguros</b><br>Revisão e simplificação da regulamentação aplicável aos microseguros.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Otimizar os processos críticos de negócios.                                                                    |
| <b>Segmentação</b><br>Estabelecer a segmentação das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar para fins de aplicação do princípio da proporcionalidade na regulação prudencial, definindo critérios e condições para o enquadramento em segmentos de grupos de entidades que se diferenciam conforme porte, complexidade e risco.                                             | <b>Demonstrações Financeiras do Grupo Prudencial Consolidado</b><br>Arcabouço normativo para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de grupos prudenciais.                                                                                                                                                                                                         | Aprimorar a gestão de dados e informações.                                                                     |
| <b>Seguro de Danos</b><br>Atualização da regulamentação vigente observando os aspectos distintos entre seguros massificados e grandes riscos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Revisão da Contratação em Resseguro e Retrocessão para Riscos Nucleares</b><br>Proposta relacionada ao aprimoramento na contratação de resseguros e retrocessão para riscos nucleares.                                                                                                                                                                                           | Prover soluções inovadoras de TIC por meio da transformação digital.                                           |

Fontes: PLANEJAMENTO (2020) e PLANO (2020). Disponíveis em: <https://bit.ly/3taBhev> e <https://bit.ly/2OCFhp8>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

O setor de seguros já sentiu algumas mudanças regulatórias ao longo de 2019 e 2020. Pode-se mencionar a aprovação do Seguro Intermitente, o qual vem sendo utilizado por algumas seguradoras, principalmente, no ramo de Auto, por meio da Circular de nº 592/2019, que dispõe sobre a estruturação de planos de seguros com vigência reduzida e/ou com período intermitente. Igualmente, a Norma de Conduta submetida pela Resolução nº 382/2020, que dispõe sobre princípios a serem observados nas práticas de conduta adotadas pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e intermediários, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da Susep.

A Norma de Conduta é considerada uma diretriz principiológica e tem o objetivo implícito de mudar a percepção do setor de seguros em relação à reguladora, para que essa exerça menos o papel de xerife, diminuindo sua presença no dia a dia na função de controlar as seguradoras e passe a ter uma visão geral delas, resultando, assim, em uma ação menos interventiva.

Ainda, é possível mencionar a normativa relacionada à Dívida Subordinada, por meio da Resolução nº 391/20 do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados), a qual estabelece as regras de emissão de dívida subordinada por sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar constituídas sob a forma de sociedades anônimas. Bem como a Resolução nº 388 do CNSP, publicada em setembro de 2020, está relacionada à segmentação das seguradoras, levando em consideração as provisões técnicas e a arrecadação de prêmios. O objetivo desse enquadramento, segundo a Susep, é proporcionar às seguradoras menores um custo de supervisão proporcional de modo que lhes seja permitido operar com produtos de menor valor agregado.

Outras medidas também fazem parte do Novo Marco Regulatório de Seguros. A saber, a extinção de 159 normas do setor, em cumprimento ao Decreto nº 10.139/2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores aos decretos editados por órgãos e entidades da administração pública federal, o chamado “revisão”. Ademais, a redução do prazo de guarda de documentos conforme publicação da Circular nº 605/2020, que estipula prazo para guarda de documentos e dispõe sobre armazenamento de documentos das operações de seguro, cosseguro, resseguro, capitalização, retrocessão, previdência complementar aberta e intermediação.

Assim, a primeira medida citada tem o intuito de simplificar e consolidar as regras, visto que o excesso de restrições tem gerado baixa diversificação de produtos e prejudica o processo de inovação do setor. Já a segunda tem o objetivo de possibilitar redução dos custos de proporção significativa nos processos de armazenagem e manutenção dos documentos gerados nas operações. O prazo de guarda desses documentos, que era de até 20 anos, foi reduzido para 5 anos em todos os setores supervisionados pela Susep.

Em sequência ao propósito do tema, não se pode deixar de expor as propostas, que são consideradas pela Susep como fundamentais, para proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento de um mercado competitivo. São elas: a revisão da norma dos seguros de danos para



segmentação em grandes riscos e massificados; e a proposta que permitirá a emissão de títulos ligados a seguros no Brasil através do mecanismo ILS (*Insurance Linked Securities*).

A operação de ILS está relacionada ao resseguro e à forma como a empresa estrutura seu custo de capital, permitindo colocar no mercado prêmios de seguro, criando uma fonte de captação de recursos. Em 16 de dezembro de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução CNPS nº 396, que dispõe sobre o ressegurador local (RPE) cujo propósito exclusivo é a aceitação de riscos por meio de operações de resseguro ou retrocessão e o financiamento feito pelo ILS.

Por fim, e não menos importante, vale destacar as normativas em vigor relacionadas à tecnologia e à inovação, cujos temas centrais são:

- **Sistema de Registros de Operações (SRO):** Circular nº 599/20, que estabelece as regras de homologação dos sistemas de registro e de credenciamento das entidades registradoras de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros; e a Circular nº 601/20, que dispõe sobre as condições para o registro das operações de seguro garantia em sistemas de registro homologados e administrados por entidades registradoras credenciadas pela Susep.

O SRO é considerado pela autarquia uma implementação chave do processo regulatório, pois a partir dele será possível permitir as operações ILS, a estruturação de dívida subordinada e criação de outros produtos mais sofisticados.

- **Sandbox Regulatório:** um instrumento de incentivo ao surgimento de empresas com grau de exigência de capital mínimo menor e com projeto inovador em tecnologia, tanto na venda quanto na estruturação de produtos. As normativas publicadas são a Resolução CNSP nº 381/20 e a Circular nº 598/20. A primeira estabelece as condições para autorização e funcionamento, por tempo determinado, de sociedades seguradoras participantes exclusivamente de ambiente regulatório experimental (*Sandbox Regulatório*), que desenvolvam projeto inovador mediante o cumprimento de critérios e limites previamente estabelecidos. A segunda dispõe sobre autorização, funcionamento por tempo determinado, regras e critérios para operação de produtos, transferência de carteira e envio de informações das sociedades seguradoras participantes exclusivamente de ambiente regulatório experimental que desenvolvam projeto inovador mediante o cumprimento de critérios e limites previamente estabelecidos.

### 1.1.1. Seguros de Danos: proposta de segregação

Inserida no contexto do Plano de Regulação 2020/2021 e em consonância com a estratégia delineada pela Susep em seu Planejamento Estratégico para o triênio de 2020 a 2023, a separação dos Seguros de Danos é uma das primeiras e mais importantes alterações propostas pela autarquia.

O argumento fundamental da mudança é que, no segmentado de Seguros de Danos, há diversos produtos com níveis diferentes de complexidades e clientes com graus de conhecimento distintos sobre os produtos ofertados. Foi observado, inclusive, que é comum haver separação

entre Seguros Massificados e de grandes riscos em diversos países com mercado segurador desenvolvido. Tal fato está relacionado à distinção sobre a capacidade de negociação da parte contratante do seguro e à variedade dos produtos.

Outras características diferenciam esses tipos de seguros, como ressalta a coordenadora-geral de Regulação de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência, Mariana Arozo Benicio de Melo, “enquanto nos Seguros Massificados há uma visão de maior proteção ao consumidor, nos seguros de grandes riscos busca-se uma maior autonomia das relações contratuais entre as partes”.

Dessa forma, a Susep acredita que a distinção entre Seguros Massificados e de grandes riscos produzirá uma regulação menos interventiva e que será proporcional à necessidade de proteção dos agentes envolvidos, tendo em vista que, atualmente, o grande volume de regras e restrições regulatórias sobre esses produtos traz diversos efeitos negativos para os consumidores.

Diante desse cenário, com o intuito de debater a flexibilização das regras aplicáveis aos Seguros de Danos, o Conselho Diretor da Susep decidiu colocar em consulta pública as minutas nºs 16 e 18 de 2020. Publicada no Diário Oficial da União em 21 de julho, a Minuta nº 16 dispõe sobre as regras de funcionamento e os critérios para a operação das coberturas dos Seguros de Danos. A de nº 18, publicada em 24 de agosto, delibera sobre os princípios e as características gerais para a elaboração e a comercialização de contratos de seguros de danos para cobertura de grandes riscos.

A iniciativa propõe a segregação pela natureza dos seguros, pela simplificação da regulação dos seguros de danos massificados e pela liberdade nas negociações contratuais entre as partes. “Nos seguros de grandes riscos, o porte econômico e a capacidade técnica das partes demandam menos intervenção regulatória”, explica Solange Vieira, superintendente da Susep. Ela ainda inteira que:

Os contratos de seguros de grandes riscos geralmente envolvem valores elevados, subscrição especializada e intenso gerenciamento de risco. Esperamos que, com a maior flexibilidade nas negociações contratuais, as seguradoras possam não só ampliar a oferta de produtos, como também oferecer produtos de maior valor agregado, impulsionando assim o mercado de grandes riscos (SUSEP, 2020b).

Nesse sentido, as empresas de grande porte terão maior paridade para negociar os termos e condições contratuais frente às seguradoras, e deverá prevalecer a liberdade contratual das partes, uma vez que não terá necessidade de intervenção acentuada da autarquia.

Os ramos D&O: riscos nomeados e operacionais RNO (global de bancos, riscos de petróleo, aeronáuticos, *stop loss*, nucleares e compreensivo para operadores portuários) se enquadram no segmento de grandes riscos. Outros ramos de seguros cujo limite máximo de garantia (LMG) é superior a R\$ 20 milhões; ou quando, o contratante tiver, no exercício anterior, ativo total superior a R\$ 27 milhões ou faturamento bruto anual superior a R\$ 57 milhões também são considerados grandes riscos.

No que se diz respeito aos Seguros Massificados, tendo em vista que os clientes alvos são os consumidores individuais e empresas de pequeno porte, o objetivo da proposta é a flexibilização da estrutura de camadas das apólices (condições gerais, especiais e particulares). Desta forma, visam à descomplicar a criação dos produtos diferenciados, acessíveis e variados com o intuito de estimular um mercado competitivo e inovador. “A flexibilização pode aumentar o leque de produtos oferecidos, o que permitirá mais inovação e promoverá negociações com mais flexibilidade. É um modelo disruptivo e um marco para o setor”, frisa Magda Truvilhano, vice-presidente da Comissão de Riscos Patrimoniais Massificados da FenSeg (Federação Nacional de Seguros Gerais).

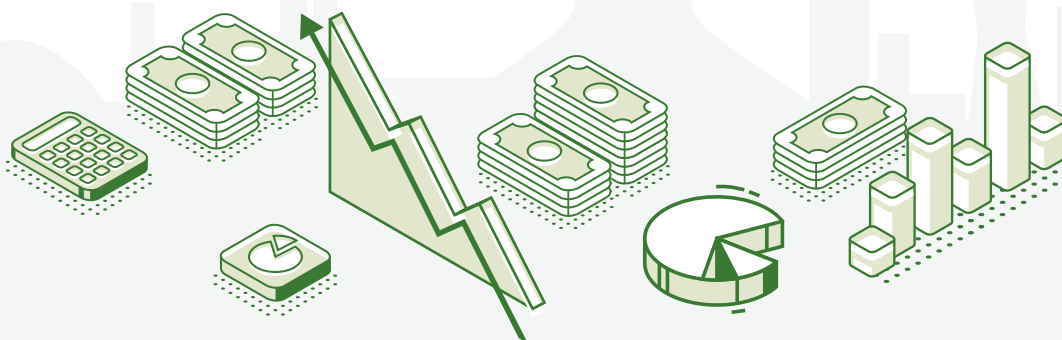
### 1.1.2. Segmentação do mercado: aplicação proporcional da regulação prudencial

Empenhada em atingir o crescimento do mercado de seguros no Brasil, a Susep normatiza o princípio da proporcionalidade no ambiente regulatório do setor de seguros. Além da Resolução da CNSP nº 388/20, que discorre sobre a segmentação das entidades supervisionadas pela autarquia, foi publicada também a Resolução CNSP nº 389/20, que dispõe sobre a aplicação proporcional da regulação prudencial/regulação de solvência.

A Susep segmentou o mercado em quatro categorias (S1, S2, S3, S4), cujos principais requisitos para a classificação são o volume de prêmios movimentado, as provisões técnicas e o perfil de risco. Vale destacar que as classificações não se aplicam às empresas participantes do *Sandbox* Regulatório. Também há restrição expressa para a supervisionada responsável pela administração do Consórcio DPVAT de se enquadrar na categoria S4.

Conforme já mencionado aqui, o objetivo desse enquadramento, segundo a Susep, é proporcionar às seguradoras menores um custo de supervisão proporcional de modo que elas sejam permitidas a operar com produtos de menor valor agregado. O coordenador-geral da Regulação Prudencial, César Neves, acentua que:

Esse ato normativo é o ponto chave para início da regulação baseada no princípio da proporcionalidade. Com isso, as ações da Susep não extrapolarão o necessário para que os objetivos da supervisão sejam atingidos, implicando que a regulação seja flexível (SUSEP, 2020g).



O quadro 2 é uma síntese demonstração dos principais pontos que diferenciam cada grupo.

## QUADRO 2 – Segmentos S1, S2, S3 e S4

| SEGMENTOS  | S1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | S2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | S3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | S4*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFINIÇÃO  | Composto pelas supervisionadas que possuem, individualmente, ou em conjunto com outras supervisionadas do mesmo grupo prudencial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Composto pelas supervisionadas não enquadradas em S1 que possuem, individualmente, ou em conjunto com outras supervisionadas do mesmo grupo prudencial:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Composto pelas supervisionadas que possuem, individualmente, ou em conjunto com outras supervisionadas do mesmo grupo prudencial, conforme disposto no art. 3º, e que não estejam enquadradas no segmento S4:                                                                                                                                                                                                      | Composto pelas supervisionadas que, individualmente, ou em conjunto com outras supervisionadas do mesmo grupo prudencial conforme disposto no art. 3º:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PARÂMETROS | <p>I - provisões técnicas iguais ou superiores a 6,0% do total de provisões técnicas de todo o mercado supervisionado pela Susep;</p> <p>II - prêmios iguais ou superiores a 9,0% do total de prêmios de todo o mercado supervisionado pela Susep; ou</p> <p>III - prêmios de resseguro e retrocessão, líquidos do ajuste previsto no §2º do art. 3º desta Resolução, iguais ou superiores a 0,36% do total de prêmios de todo o mercado supervisionado pela Susep.</p> | <p>I - provisões técnicas iguais ou superiores a 0,2% do total de provisões técnicas de todo o mercado supervisionado pela Susep;</p> <p>II - prêmios iguais ou superiores a 0,9% do total de prêmios de todo o mercado supervisionado pela Susep; ou</p> <p>III - prêmios de resseguro e retrocessão, líquidos do ajuste previsto no §2º do art. 3º desta Resolução, iguais ou superiores a 0,09% do total de prêmios de todo o mercado supervisionado pela Susep.</p> | <p>I - provisões técnicas inferiores a 0,2% do total de todo o mercado supervisionado pela Susep;</p> <p>II - prêmios inferiores a 0,9% do total de prêmios de todo o mercado supervisionado pela Susep; e</p> <p>III - prêmios de resseguro e retrocessão, líquidos do ajuste previsto no §2º do art. 3º desta Resolução, inferiores a 0,09% do total de prêmios de todo o mercado supervisionado pela Susep.</p> | <p>I - atendem aos incisos I e II do § 3º deste artigo;</p> <p>II - possuem, exceto pelos valores mantidos em conta corrente, dinheiro em caixa e imóveis de uso próprio, apenas investimentos;</p> <p>III - não operam com instrumentos derivativos, exceto por meio dos fundos de investimentos admitidos nas alíneas "a" e "b" do inciso II e nas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.444, de 2015; e</p> <p>IV - possuem apenas os seguintes tipos de operações:</p> <p>a) microsseguros;</p> <p>b) seguros dos grupos Automóvel ou Habitacional cujo período de vigência da apólice, certificado ou bilhete não seja superior a 1 (um) ano;</p> <p>c) seguros do grupo Patrimonial, com exceção dos ramos lucros cessantes, riscos de engenharia, riscos diversos e riscos nomeados e operacionais, cujo período de vigência da apólice, certificado ou bilhete não seja superior a 1 (um) ano; ou</p> <p>d) seguros de pessoas e planos de previdência no regime financeiro de repartição simples cujo período de vigência da apólice, certificado ou bilhete não seja superior a 1 (um) ano.</p> |

Fontes: Brasil (2020b) e Brasil (2020c). Disponíveis em: <https://bit.ly/3laNLA0> e <https://bit.ly/3bwWf0R>.

Nota: \*Verificar demais informações na legislação específica: Resoluções CNSP nº 388/20 e 389/20.

Obs.: grupo prudencial: conjunto de supervisionadas, no qual um mesmo sócio ou grupo de sócios detém o controle ou participa em regime de controle conjunto.

Com essa segmentação, haverá impacto na redução do capital-base, que ficará entre R\$ 3,6 milhões e R\$ 8,1 milhões para seguradoras enquadradas nas categorias S4 e/ou S3, respectivamente, bem como essas entidades não precisarão ter as demonstrações financeiras do primeiro semestre de cada ano auditadas. Ainda, especificamente para a categoria S4, as seguradoras enquadradas neste grupo usarão modelos simplificados de cálculo de capital baseado em risco.

O enquadramento atual realizado pela Susep levou em consideração as informações na data base de 31 de dezembro de 2019. De acordo com a lista de enquadramento publicada, 56,3% do mercado de seguros foi enquadrado na categoria S3 (95 entidades); 31,1% estão na S2 (52 entidades); 11,4% das entidades encontram-se na categoria S1 (19); e apenas 1 entidade na S4.



Ao direcionar a análise exclusivamente para o segmento Auto, com volume de prêmios movimentado em 2019, verifica-se que a categoria S1 é composta por 12 entidades supervisionadas (17%), a S2 composta por 25 entidades (36%) e S3 e S4 por 33 entidades inseridas (47%). O quadro 3 demonstra as seguradoras em cada categoria.

### QUADRO 3 – Categorização das seguradoras do segmento Auto

| N  | S1                                    | S2                                               | S3                                               | S4       |
|----|---------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|
| 1  | ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.        | ALLIANZ SEGUROS S.A.                             | AIG SEGUROS BRASIL S.A.                          | PREVIMAX |
| 2  | ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS        | AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS                 | ALFA SEGURADORA S.A.                             |          |
| 3  | BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS | CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.        | AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS               |          |
| 4  | BRADESCO SEGUROS S.A.                 | CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.                        | ARGO SEGUROS BRASIL S.A.                         |          |
| 5  | BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.      | HDI GLOBAL SEGUROS S.A.                          | ARUANA SEGURADORA S.A.                           |          |
| 6  | BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS        | HDI SEGUROS S.A.                                 | ASSURANT SEGURADORA S.A.                         |          |
| 7  | CAIXA SEGURADORA S.A.                 | ICATU SEGUROS S.A.                               | AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A.             |          |
| 8  | CIA SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL        | INDIANA SEGUROS S.A.                             | BANESTES SEGUROS S.A.                            |          |
| 9  | ITAÚ SEGUROS S.A.                     | ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA                | CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A.  |          |
| 10 | ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.          | KYOEI DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS             | COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA            |          |
| 11 | ITAUSEG SEGURADORA S.A.               | LIBERTY SEGUROS S.A.                             | COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS                   |          |
| 12 | YOUSSE SEGURADORA S.A.                | MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.                       | COSESP - CIA DE SEG DO EST. DE S.P.              |          |
| 13 |                                       | PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS               | ESSOR SEGUROS S.A.                               |          |
| 14 |                                       | PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.             | FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.         |          |
| 15 |                                       | PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.        | GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.                     |          |
| 16 |                                       | SAFRA SEGUROS GERAIS S.A.                        | GENTE SEGURADORA S.A.                            |          |
| 17 |                                       | SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.                    | INVESTPREV SEGURADORA S.A.                       |          |
| 18 |                                       | SANTANDER AUTO S.A.                              | INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.            |          |
| 19 |                                       | SOMPO SEGUROS S.A.                               | JNS SEGURADORA S.A.                              |          |
| 20 |                                       | SULAMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS               | JUNTO SEGUROS S.A.                               |          |
| 21 |                                       | SULAMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A. | MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.                     |          |
| 22 |                                       | TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.                     | NEWSE SEGUROS S.A.                               |          |
| 23 |                                       | ZURICH BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS               | SABEMI SEGURADORA S.A.                           |          |
| 24 |                                       | ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.                 | SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.                    |          |
| 25 |                                       | ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A.             | SEGURADORA BRASILEIRA DE CRÉDITO À EXPOR         |          |
| 26 |                                       |                                                  | SEGUROS SURA S.A.                                |          |
| 27 |                                       |                                                  | SUHAI SEGURADORA S.A.                            |          |
| 28 |                                       |                                                  | SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A. |          |
| 29 |                                       |                                                  | TOO SEGUROS S.A.                                 |          |
| 30 |                                       |                                                  | UNIMED SEGURADORA S.A.                           |          |
| 31 |                                       |                                                  | USEBENS SEGUROS S.A.                             |          |
| 32 |                                       |                                                  | XL SEGUROS BRASIL S.A.                           |          |

Fonte: SEGMENTAÇÃO (2020). Disponível em: <https://bit.ly/3cfz9eE>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

### 1.1.3. Implementação do Sistema de Registro de Operações (SRO)

Com a implementação da ferramenta SRO, o registro de operações no mercado de seguros se tornará uma medida obrigatória, assim como acontece no sistema financeiro. A expectativa, de acordo com a regulamentação do CNSP, é de que, até 2023, todas as operações de seguros estejam registradas no SRO, porém o sistema já se encontra disponível para a adesão voluntária das seguradoras. Atualmente, apenas as empresas que operam o seguro garantia estão obrigadas a registrar suas operações.

Para os fins do disposto na Resolução CNSP nº 383/20, consideram-se operações de seguro o conjunto de eventos e transações referentes a uma mesma apólice, bilhete, contrato, certificado, título ou série de uma mesma supervisionada. Já a Circular Susep nº 601/20 detalha que as se-

guradoras devem efetuar os registros das operações de seguro garantia em até 2 dias úteis após os seguintes fatores geradores: emissão de apólice e endossos; liquidação financeira de prêmios, comissões, despesas de sinistros; registro de aviso de sinistro; e conclusão da avaliação inicial, parcial ou final sobre o sinistro pela supervisionada.

A minuta de circular (aguardando prazo da consulta pública), que dispõe sobre as condições para o registro das operações de Seguros de Danos e de Seguros de Pessoas estruturados em regime financeiro de repartição simples, também traz a exigência do registro das operações dos mesmos fatores gerados elencados para o seguro garantia e o mesmo prazo, além de incluir a obrigatoriedade do registro do fechamento do balancete mensal.

Considerada uma das principais ferramentas de modernização do setor de seguros, o SRO foi “constituído com o objetivo de aumentar a transparência, a eficiência e a segurança no registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, resseguros e capitalização”, informa a Susep, 2021. Nesse contexto, o chefe do Departamento de Tecnologia da Informação da Susep, Leonardo Brasil, afirma que além de ser uma ferramenta de supervisão importante, o SRO “é essencial no processo de digitalização do mercado de seguros, inclusive para viabilizar uma maior eficiência operacional para as empresas do setor e o surgimento de produtos e processos inovadores” (SUSEP, 2020d).

Contudo, é notável que a implementação do sistema tem gerado um certo nível de insegurança no mercado, principalmente no que tange à segurança e ao controle da informação, uma vez que o SRO será operado por entes privados homologados e credenciados pela Susep, denominados registradoras.

Até o momento, três registradoras estão credenciadas e homologadas para operar o sistema: B3, CERC e CSD. De acordo com a Susep, elas devem seguir rígidos protocolos de segurança e governança, baseados nos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro do *Bank for International Settlements* (BIS). Entre os critérios definidos, estão a exigência de patrimônio mínimo de R\$ 15 milhões e a capacidade técnico-administrativa.

Além dessas registradoras, as empresas MAPS, I4PRO e CRDC foram credenciadas já esse ano. Agora, os próximos passos para essas empresas são: aderirem à convenção de interoperabilidade entre registradoras no âmbito do SRO e solicitar a homologação dos sistemas, para que a Susep avance com os processos.

#### **I.1.4. Criação de uma plataforma única voltada para estreitar as relações de consumo**

Desde janeiro deste ano, as reclamações dos consumidores de seguros não mais são registradas na Susep e, sim, diretamente na plataforma digital [consumidor.gov.br](https://consumidor.gov.br), definida como um serviço público digital e monitorada pela Secretaria Nacional de Direito do Consumidor (Senacon), órgão do Ministério da Justiça.



Em setembro de 2020, a Susep publicou a Circular nº 613/20, que disciplina o atendimento às reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados e às denúncias no âmbito da autarquia. Em seu parágrafo 2º, o artigo 4º esclarece que:

A Susep irá monitorar e analisar, periodicamente, os registros realizados no âmbito do consumidor.gov.br, focando na qualidade das informações produzidas, bem como realizar a gestão dos dados e informações obtidas, para que sejam empregados como subsídios de ações voltadas para a garantia da efetividade da plataforma, a melhoria da regulação e da supervisão e a divulgação de informações sobre o setor (BRASIL, 2020d).

Dessa forma, o entendimento é de que o foco da autarquia será a gestão dos dados e das informações, uma vez que não terá que lidar diretamente com o volume expressivo de reclamações. Outra decisão que reforça essa avaliação é a de que, desde 1º de outubro de 2020, a Susep deixou de instaurar processos administrativos a partir de reclamações individuais dos consumidores, o que, segundo a autarquia, gerava elevado custo e baixo retorno para a sociedade.

Afirma Rafael Sherre, diretor da Susep:

O foco passa ser a produção de informação de qualidade para planejar ações de supervisão que efetivamente coibam condutas prejudiciais aos consumidores, além de fornecer subsídios para a regulação setorial e ações de educação financeira (SUSEP, 2020j).

Por meio do Decreto nº 10.197/2020, o qual estipulou que, até 31 de dezembro de 2020, os órgãos e as entidades que possuem páginas próprias para a solução de conflitos transferissem seus serviços para a plataforma, foi estabelecida a migração das reclamações.

## 1.2. Aquisição concretizada em 2020 entre companhias de seguros

Em julho de 2020, a Allianz Seguros concretizou a aquisição das operações de Automóvel, Residência, Condomínio e Empresas da seguradora SulAmérica Auto e Massificados, dando sequência ao acordo entre as seguradas, anunciado em agosto de 2019. A transação teve a autorização concedida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) logo no início da negociação e pela Susep apenas em junho de 2020.

O valor do negócio foi de R\$ 3,18 bilhões, representando o maior investimento da seguradora no Brasil, segundo Iván de la Sota, membro do conselho de administração da Allianz Seguros e *Chief Business Transformation Officer*, responsável pela região de Seguros Ibero-América Latina.

A operação envolveu a absorção das linhas de negócios, bem como a incorporação dos sistemas tecnológicos do capital intelectual, dos canais de distribuição e de todos os outros ativos e passivos. Com a aquisição, 75% do volume de prêmio arrecadado pela Allianz passa a ser produzido pelo segmento Auto, com uma frota segurada de, aproximadamente, 2,6 milhões de veículos, dos quais 61% foram oriundos da SulAmérica, de acordo com Eduard Folch, CEO da seguradora no País.

A incorporação das seguradoras leva a Allianz para a segunda posição no ranking em seguros do segmento Auto, com participação de mercado de cerca de 15%, na apuração de prêmios diretos do período de janeiro a novembro de 2020, atrás somente da Porto Seguros (18% *market share*).

A SulAmérica, por sua vez, após o fim da transação, passa a concentrar seus esforços no crescimento de seguros ligados à saúde, odontologia, vida, previdência e aos investimentos.

### 1.3. Nova gestão do Seguro Obrigatório DPVAT

Em Assembleia Geral, realizada no final de novembro de 2020, as seguradoras consorciadas decidiram extinguir o consórcio que operava o Seguro DPVAT. No mesmo mês, o CNSP autorizou a contratação de uma nova instituição pela Susep para gerir e operar as indenizações referentes ao seguro obrigatório. Também contou com a intervenção do Tribunal de Contas da União (TCU), que emitiu decisão cautelar determinando que o CNSP e a Susep adotassem as providências necessárias para assegurar a continuidade da operacionalização do Seguro DPVAT.

A mudança de gestão estava sendo trabalhada pela Susep e pelo Ministério da Economia desde o final de 2019. Inclusive, nesta época, foi realizada uma fiscalização específica na gestora dos recursos do Seguro DPVAT, a Seguradora Líder, determinada pela Susep.

Segundo a Superintendência, por meio da fiscalização, foi possível identificar:

A ocorrência de transações com recursos do Seguro DPVAT, sem evidência de que a prestação de serviço tenha sido realizada, sem cotação de preço, sem documentação fiscal ou comprovantes de pagamentos. Foram apuradas despesas não relacionadas com a operação do Seguro DPVAT, como doações e patrocínios, pagamento de multas (judiciais ou administrativas), festas de fim de ano, viagens, hospedagens e consultoria sobre oportunidades de negócios no mercado, entre outras situações. Foram identificadas, ainda, operações com organizações vinculadas a membros da direção da Líder quando exerciam a função e com familiares de executivos, bem como pagamentos com sobrepreço, ausência de fiscalização da realização dos serviços contratados e ainda situações com duplicidade de pagamentos para o mesmo serviço. Pagamentos maiores que o devido e contratações sem a aprovação do Conselho de Administração da Líder (SUSEP, 2020h).

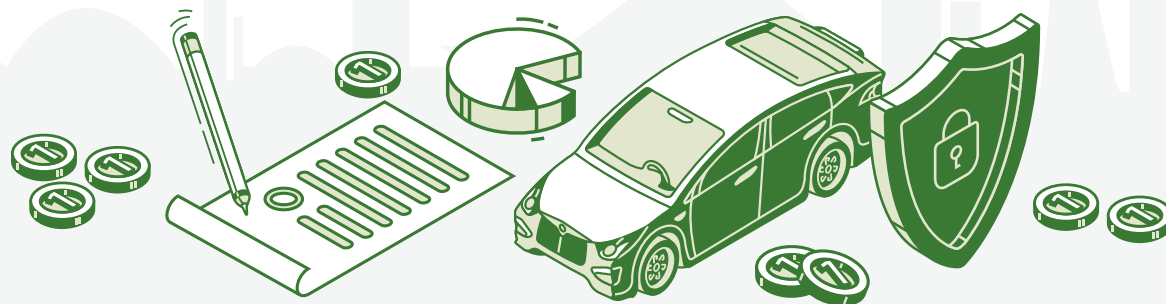
A fiscalização resultou em uma notificação da Susep à Seguradora Líder, em 18 novembro de 2020, solicitando a reposição da quantia de aproximadamente R\$ 2,3 bilhões ao caixa dos recursos do Seguro, no prazo de 30 dias. Essa quantia refere-se à 2.119 despesas consideradas irregulares, que foram executadas com recursos públicos do Seguro DPVAT, nos últimos 12 anos. O comunicado da Susep aponta que as medidas adotadas atenderam às principais recomendações do TCU e da Controladoria-Geral da União (CGU), alinhando-se, ainda, às medidas judiciais já adotadas pelo Ministério Público Federal (MPF). A Seguradora Líder poderá apresentar defesa quanto ao ressarcimento determinado.

No mês seguinte à notificação, o CNSP aprovou a indicação de prêmio zero para o Seguro DPVAT, em 2021, e a autorização para a contratação de um novo operador do seguro. Segundo a Susep, a isenção do seguro “só foi possível, porque há um excedente de recursos pagos pelos proprietários de veículos no passado, que hoje gira em torno de R\$ 4,3 bilhões”.

Já nos primeiros dias de 2021, a Susep comunicou que a Caixa Econômica Federal é a nova gestora do Seguro DPVAT, que passará a assumir de imediato a operação, bem como se responsabilizará pelos sinistros ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2021. Os sinistros ocorridos anteriores a essa data, independente da data de aviso, permanecem sob responsabilidade da Seguradora Líder do Consórcio DPVAT. Segundo a superintendente da Susep, foram realizadas avaliações técnicas antes da escolha do gestor e “decidiram que o perfil ideal seria o de um banco público federal, com capilaridade e com experiência em políticas públicas”.

Logo após contrato firmado entre Caixa e Susep, algumas mudanças foram adotadas. O atendimento às solicitações de indenização do DPVAT passou a ser 100% digital, por meio de aplicativo nomeado DPVAT Caixa, que permite enviar documentos e acompanhar o processo. O pagamento da indenização, quando aprovado, será feito em até 30 dias em uma conta poupança digital da Caixa, no Caixa Tem, em nome da vítima ou dos beneficiários, dependendo do caso.

Nesse momento, faz-se necessário ementar a importância do seguro obrigatório para a sociedade, principalmente, sobre o seu público principal – classes C, D e E. O Seguro DPVAT, não importando de quem seja a culpa do acidente, tem a finalidade de amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, sejam motoristas, passageiros ou terceiros não transportados. Os valores de indenização por cobertura são os que constam na tabela 1, conforme previsto na Lei nº 6.194/74.



**TABELA 1 – Valores de indenização por cobertura**

| COBERTURA                                           | VALOR (R\$)       |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| Morte                                               | R\$ 13.500,00     |
| Invalidez Permanente                                | Até R\$ 13.500,00 |
| Reembolso de Despesas Médicas e Hospitalares (DAMS) | Até R\$ 2.700,00  |

Fonte: Brasil (1974)

#### 1.4. Nascimento do seguro vinculado à Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

Prestes a ser lançado, o seguro, que será vinculado à CNH, encontra-se em fase final de testes pela Argo Seguros. Trata-se de um Seguro de Responsabilidade Civil, cujo objetivo é garantir o ressarcimento de valores referentes aos danos materiais comprovadamente causados pelo condutor.

O produto, conhecido como RC Condutor, pretende ser comercializado juntamente ao serviço de assistência 24 horas. Segundo a avaliação do diretor financeiro e diretor executivo interino da Argo Seguro, Bruno Pereira,

O RC Condutor tem potencial para atender, entre outros consumidores, cerca de 2 milhões de motoristas que contratam o serviço de locação de veículo, já que não haverá mais a necessidade de pagar as diárias do seguro contra terceiros (ARGO, 2021).

Vale pontuar que o seguro convencional de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) visa a reembolsar ao segurado a indenização à qual esteja obrigado a pagar, em consequência de danos corporais e/ou materiais causados a terceiros pelo veículo objeto do seguro.

Dessa forma, o novo seguro se diferencia do RCF-V, visto que seu objetivo visa à proteger o motorista, mesmo que esse não seja o proprietário do veículo ou que, ainda, o veículo que esteja sendo conduzido não possua o seguro contra terceiros.



### 1.5. Norma obriga corretor informar ao segurado o valor da comissão

Em março de 2020, foi publicada uma normativa, elaborada pela Susep e aprovada pelo CNSP, relacionada às práticas de conduta referentes ao relacionamento com o cliente e estendidas aos intermediários (corretores de seguros), que as empresas do setor deverão seguir.

No início de 2019, foi proposta, pela área técnica da autarquia, a Resolução CNSP nº 382/20, com base em estudos das melhores práticas internacionais de supervisão de conduta. A norma vai de encontro às recomendações do Fundo Imobiliário Internacional (FMI), no âmbito do Programa de Avaliação do Setor Financeiro, da Associação Internacional de Supervisores de Seguros (IAIS) e da Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE), que trata sobre o aumento da transparência de informações aos consumidores.

Inclusive, a OCDE divulgou, em março do ano passado, um material sobre as melhores práticas de governança corporativa que devem ser adotadas pelas empresas. Segundo o diretor da Susep, Rafael Scherre, consta um “tópico somente com recomendações sobre intermediários e abertura de informações para evitar conflitos de interesse e, assim, beneficiar o consumidor”.

Nesse contexto, o teor contido no artigo 4º, relacionado aos intermediários, é de que a relação entre o supervisionado e o intermediário não deve prejudicar o tratamento adequado aos clientes, devendo ficar claro para os clientes qualquer conflito de interesses decorrente desta relação. Antes da aquisição de produto de seguro, de capitalização ou de previdência complementar aberta, o intermediário deve disponibilizar, formalmente, ao cliente, dentre outros requisitos, o montante de sua remuneração pela intermediação do contrato, acompanhado dos respectivos valores de prêmio comercial ou da contribuição do contrato a ser celebrado.

Desde 1º de julho de 2020, a exposição do valor da comissão tornou-se obrigatória, porém sem punição em função de seu descumprimento. O prazo foi estendido até o final do ano passado para que o mercado se adaptasse. A Resolução traz que o descumprimento dos parâmetros de adequação de tratamento ao cliente trazido por ela poderá resultar em sanções de R\$ 10 mil a R\$ 500 mil.

Contudo, o setor de corretores não se mostrou satisfeito com a obrigatoriedade. Foi apontado que o conceito adotado ensejaria mais dúvida do que esclarecimentos ao consumidor. Segundo a CNseg, existe “o risco de levar o consumidor a julgamentos indevidos sobre a remuneração apenas pelo percentual devido, e não pela importância do serviço prestado”.

Em nota técnica de instrução, encaminhada no final de dezembro pela Federação Nacional dos Corretores (Fenacor) aos corretores de seguros, foi exposta a posição contrária ao comando contido na Norma por quase todos os corretores.

Ainda, na nota técnica, a Fenacor ressalta que:

A exposição da remuneração do corretor de seguros, no momento da contratação, trata-se de uma obrigação desarrazoada que, claramente, pode gerar diversos conflitos entre corretores de seguros e sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, entre corretores de seguros e seus clientes e entre os próprios profissionais, situação essa que não é desejada para a continuidade de desenvolvimento do setor de seguros no Brasil (RESOLUÇÃO, 2020).

Além dos itens abordados acima, pode-se mencionar o impacto na produção do corretor. Ao tornar a comissão aberta e o consumidor ciente deste valor, este poderá ir em busca de outro corretor com comissão mais atrativa, resultando em um mercado ainda mais competitivo.

Vale mencionar que, na prática, os corretores foram orientados a transmitirem aos clientes as informações relacionadas ao montante de sua remuneração, porém sem adoção da exposição dessa informação em contratos, manuais ou termos de compromisso, cabendo às partes, consensualmente, definirem a forma mais adequada. Essas foram as orientações alinhadas entre CNseg, Fenseg e Fenapri, visto que a norma dispõe sobre a forma de cumprimento da obrigação.

Em paralelo, tramita um Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 379/20 com proposta de anulação da regra que obriga o corretor de seguros a informar a taxa de corretagem. Segundo o autor do PDL, o deputado federal Lucas Virgílio, “a taxa de corretagem não corresponde a uma contraprestação da operação de seguro, mas à relação jurídica de natureza privada mantida entre o corretor e o segurador a título de intermediação”.

## 1.6. Encerramento da produção de veículos fabricados no Brasil

A redução de vendas e a capacidade ociosa provocadas pelo cenário pandêmico, resultando em grandes perdas acumuladas, foram alguns dos motivos declarados pela Ford, em seu anúncio de encerramento de produção de automóveis no Brasil, publicado em janeiro desse ano. A fabricação será encerrada nas plantas de Camaçari (BA), Taubaté (SP) e Horizonte (CE). Como consequência, os modelos EcoSport, Ka e T4 saem de linha.

Rumores de que a marca deixaria de produzir no País chegaram a circular no mercado no início de 2019, após comunicado de fechamento da fábrica de São Bernardo do Campo (SP) e da retirada de linha do modelo Fiesta e de outros de caminhão, que eram produzidos no local. Na época, o presidente da Ford América do Sul, Lyle Watters, justificou que a empresa “estava comprometida com a América do Sul, por meio da construção de um negócio rentável e sustentável, fortalecendo a oferta de produtos e atuando com um modelo de negócio mais ágil, compacto e eficiente”. E que o impacto do fechamento seria “uma redução de 20% dos custos com quadro de funcionários e estrutura administrativa”.

Contudo, a Ford não foi a única que decidiu encerrar a produção no País. Em dezembro de 2020,



a Mercedes-Benz também anunciou o fechamento de sua fábrica em Iracemápolis (SP), única unidade fabril de automóveis leves da marca no Brasil. De acordo com a Mercedes-Benz, o principal fator que motivou a decisão foi a crise econômica pela qual o Brasil tem passado nos últimos anos, agravada pelo impacto da pandemia.

Em avaliação mais profunda de possíveis outros fatores que levaram ao encerramento da produção da Ford, foi feita uma análise do desempenho das principais montadoras no Brasil em 2020. Observou-se que a Ford ocupou a sétima posição no ranking, por volume de emplacamento de veículos do tipo Automóvel varejo, com participação de 7,25%. As primeiras posições foram ocupadas, respectivamente, pela General Motors (21,25%), Volkswagen (14,65%), Hyundai (12,56%), Fiat (8,95%), Toyota (8,41%) e Honda (7,38%), de acordo com os dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

É notável a queda da participação da Ford no mercado nos últimos anos. Vale mencionar que, em 2015, sua participação era de 11,15% (quarta posição). Inseridas em um mercado extremamente competitivo, faz-se necessário manter produtos atualizados e em constante evolução tecnológica, já que, cada vez mais, as montadoras investem em veículos com maior autonomia e menor agressividade ao meio ambiente.

Outro fator que vale mencionar é o custo de produção atrelado à insegurança jurídica existente no Brasil, favorecendo a escolha da Ford em manter sua marca na Argentina, por exemplo. Frisa o economista Raphael Galante da consultoria Oikonomia que:

Aqui (Brasil) as empresas precisam lidar não só com os possíveis aumentos de impostos, mas também com a mudança de regra no meio do campeonato. O imposto aumenta de um dia para o outro e pega todo mundo de surpresa, não há plano de negócio que se ajuste tão rapidamente (BRASIL, 2021).

Porém, nota-se que não se trata exclusivamente de uma escolha entre países para se manter a operação, tendo em vista que a produção de alguns modelos de veículos fabricados no Brasil foi interrompida e não deslocada para outro país. Isso amplia o entendimento de que a montadora está estruturando suas operações.

O impacto do encerramento de tais operações no País é maior na economia, conforme destacam especialistas financeiros, principalmente em função do volume de perdas de empregos diretos e indiretos, sendo cerca de 5 mil funcionários diretos.

Acredita-se que, para o consumidor, o impacto será menor. Inclusive, a Ford informou que todos os clientes seguirão com assistência de manutenção e garantia. Exceto pela possível desvalorização do bem adquirido, provocada pela repercussão do anúncio de encerramento da produção, pois o consumidor precisará de uma motivação maior para adquirir um carro que foi tirado de linha.

Com relação à reposição de peças, também não há grandes preocupações envolvidas, visto que há garantia em lei que obriga o fornecimento de peças de reposição pela montadora por 10 anos. Após o período de encerramento da produção, o mercado paralelo deve continuar a disponibilizar peças para os modelos. Além do mais, os anos de produção da Ford, no Brasil, refletiram na fabricação de uma gama de peças de reposição.

Esse ponto também impacta no preço do seguro, tendo em vista que o custo das peças é um componente de peso na elaboração do prêmio. Logo, numa possível necessidade de importação de peças, haverá repasse de custo e, conseqüentemente, aumento do preço do seguro.

Outra questão levantada e que pode afetar o preço do seguro é que o índice de roubo dos modelos que saíram de linha pode aumentar, intensificado pelo comportamento negativo com o objetivo de fomentar o mercado paralelo de peças usadas. Porém, vale destacar que esse cenário abordado poderá vir a acontecer, se o uso de peças produzidas pela indústria local não for suficiente.

Por fim, avalia-se que não há indícios de impacto para as centenas de concessionárias do País, tendo em vista que a Ford anunciou que continuará comercializando carros no Brasil. Porém serão veículos importados, principalmente da Argentina e do Uruguai.

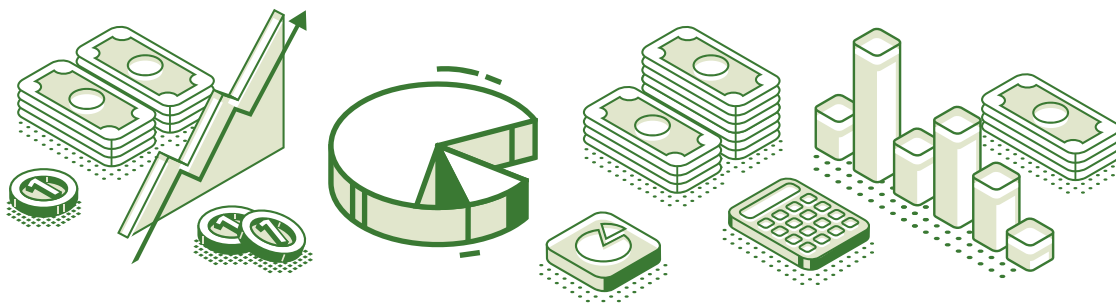
## 1.7. Pandemia da covid-19: recessão econômica

Além de modificar o modo de vida, transformar hábitos e desejos da sociedade, a pandemia causada pela covid-19 tem produzido consequências econômicas sem precedentes na ordem mundial, e o Brasil não ficou imune.

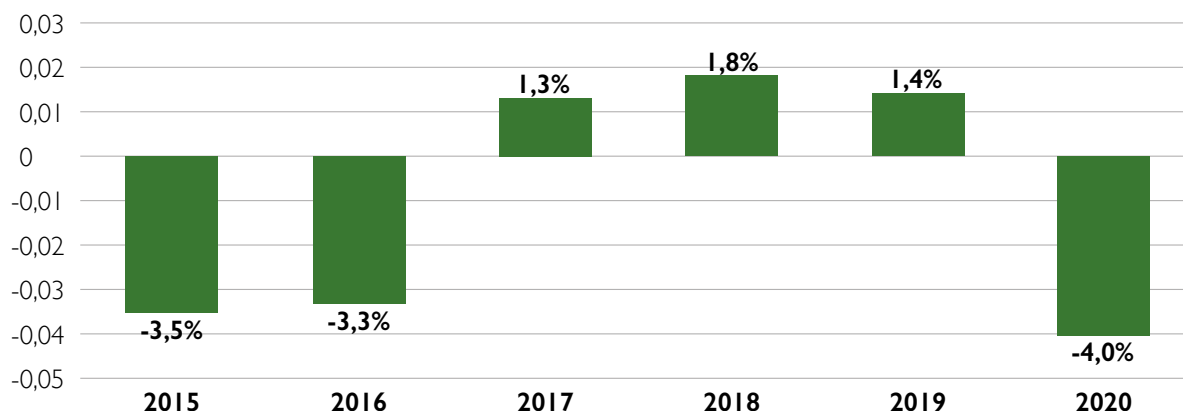
As medidas de restrição à mobilidade da população, adotadas para frear o ritmo de disseminação da doença, trouxeram redução pronunciada em todos os principais setores da economia. A descontinuidade de atividades, a suspensão de postos de trabalho e a incerteza quanto à própria evolução da pandemia provocaram disrupções nas cadeias globais de comércio, retrações expressivas no consumo de bens e serviços e declínio na confiança de consumidores e investidores em todo o mundo.

Os impactos da pandemia, ainda imensuráveis a longo prazo, influenciariam em interrupção de negócios, aumento de desemprego, redução da taxa de juros, aumento da dívida pública e, conseqüentemente, resultariam na queda do Produto Interno Bruto (PIB).

Recentemente, foi divulgado o Índice de Atividade Econômica (IBC-Br), pelo Banco Central do Brasil (Bacen), considerado como prévia do resultado do PIB, apontando redução de aproximadamente 4% da economia brasileira em 2020. Há outras estimativas de retração do PIB variando entre 4,3% e 4,5%, de acordo com informações do mercado financeiro do Ministério da Economia. Observa-se que, se a retração do PIB for confirmada, irá interromper uma sequência de três altas, seguidas no nível de atividade, conforme ilustra o gráfico 1.



**GRÁFICO 1 – Crescimento da economia brasileira em relação ao ano anterior – evolução do PIB (Em %)**



Fontes: IBGE e Banco Central do Brasil.

Uma série de medidas focadas no estímulo fiscal, que foram tomadas pelo governo federal no último ano, podem ter evitado uma queda mais acentuada do PIB. Uma das principais medidas foi o auxílio emergencial, que liberou R\$ 293 bilhões para trabalhadores informais afetados pela pandemia. Do mesmo modo, foram divulgados programas para conter o desemprego, auxílio financeiro para os estados e programas de crédito garantidos por recursos públicos, que ajudaram a aumentar o montante emprestado.

A crise afetou os setores da economia de forma distinta, bem como vem apresentando uma retomada em dinâmicas diferentes em cada setor. Nesse contexto, destacam-se os benefícios que a indústria e o comércio de bens tiveram com as políticas de incentivo fiscal e preservação do emprego. Os dados mais recentes do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que o recuo da economia foi motivado, principalmente, pela queda no setor de serviços registrada nos dois primeiros trimestres do ano; vale destacar que esse setor representa em torno de 74% do PIB. Contudo, os dados também demonstram recuperação, mesmo que desigual, da atividade econômica.

**TABELA 2 – PIB: variação entre o trimestre atual e o trimestre imediatamente anterior – dados dessazonalizados**

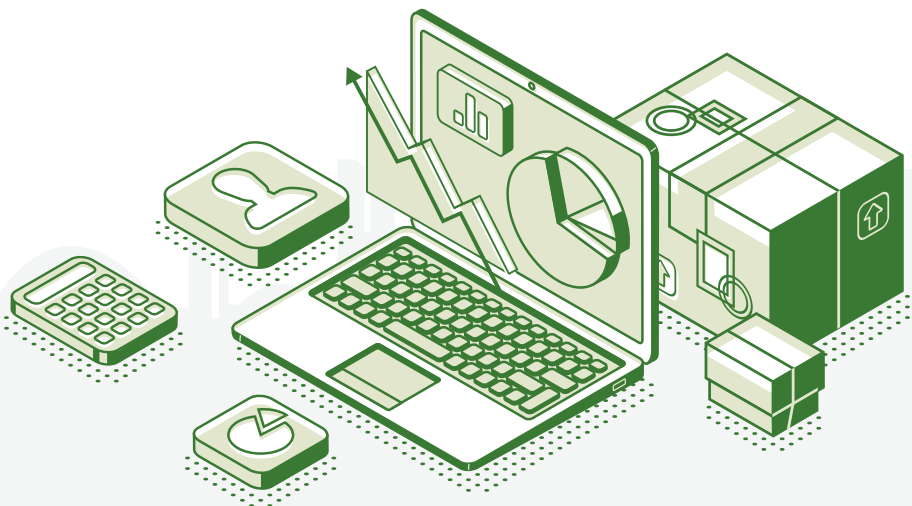
| DESCRIÇÃO              | 2019   |         |        | 2020  |        |         |
|------------------------|--------|---------|--------|-------|--------|---------|
|                        | II TRI | III TRI | IV TRI | I TRI | II TRI | III TRI |
| PIB a preço de mercado | -9,6%  | -0,2%   | 0,2%   | -1,5% | -9,6%  | 7,7%    |
| Agropecuária           | -0,2%  | 1,6%    | -1,7%  | 2,9%  | -0,2%  | -0,5%   |
| Indústria              | -13,0% | -0,2%   | 0,1%   | -0,9% | -13,0% | 14,8%   |
| Serviços               | -9,4%  | 0,2%    | 0,4%   | -1,5% | -9,4%  | 6,3%    |
| Consumo das famílias   | -11,3% | 0,5%    | 0,4%   | -2,0% | -11,3% | 7,6%    |
| Consumo do governo     | -7,7%  | -0,1%   | -0,3%  | -0,5% | -7,7%  | 3,5%    |

Fonte: Banco Central do Brasil (2020b).  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

Compensando parte dos recursos do primeiro semestre do ano, observa-se que o PIB cresceu 7,7% no terceiro trimestre em relação ao trimestre anterior.

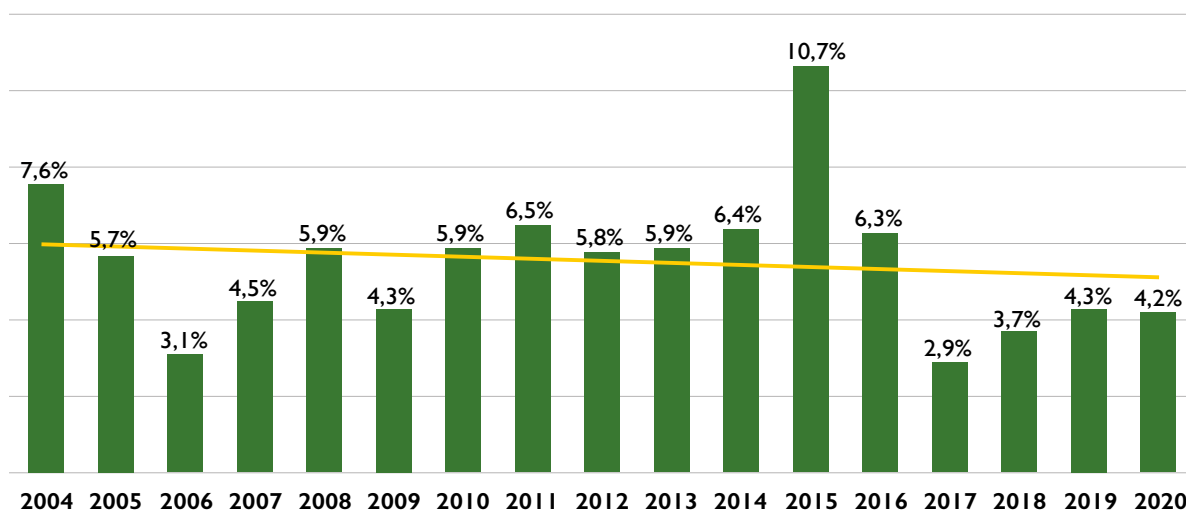
Entre os impactos da pandemia na economia cita-se, também, o descompasso criado entre oferta e demanda de produtos. De acordo com a Pesquisa Focus, a mediana das projeções para a variação anual do Índice de Preço ao Consumidor Ampliado (IPCA), em 2020, aumentou de 1,94%, em 11 de setembro, para 4,21%, em 4 de dezembro.

Vale reforçar que taxas de inflação elevadas reduzem o potencial de crescimento da economia e afetam a geração de empregos e de renda. Veja a evolução desse índice nos últimos anos.





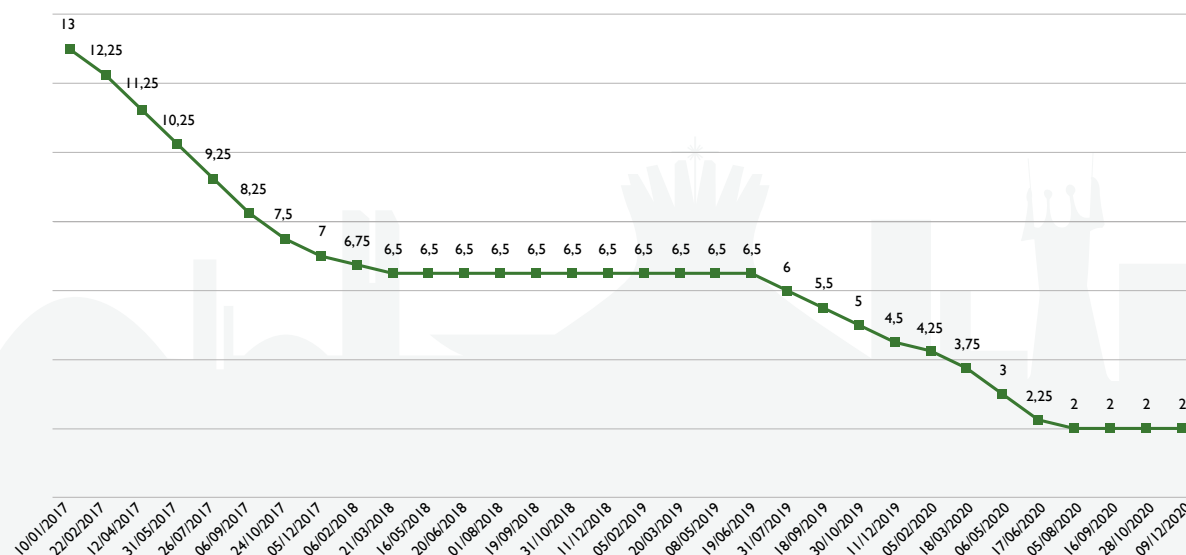
## GRÁFICO 2 – Evolução anual do IPCA



Fonte: Banco Central do Brasil (2020b) e IBGE (2020a). Disponíveis em: <https://bit.ly/38rBlct> e <https://bit.ly/3qHJrtf>.

A taxa Selic foi ajustada para 2%, em agosto do ano passado, pelo Comitê de Política Monetária (Copom), com o intuito de controlar a inflação. A redução dessa taxa estimula o consumo e aquece a economia, aumentando a inflação, no momento em que ela está baixa. A definição da taxa de juros se dá em meio à alta dos preços das commodities (produtos com cotação internacional, como petróleo, minério de ferro e soja) e à valorização do dólar. Esses fatores, inclusive, pressionam a inflação.

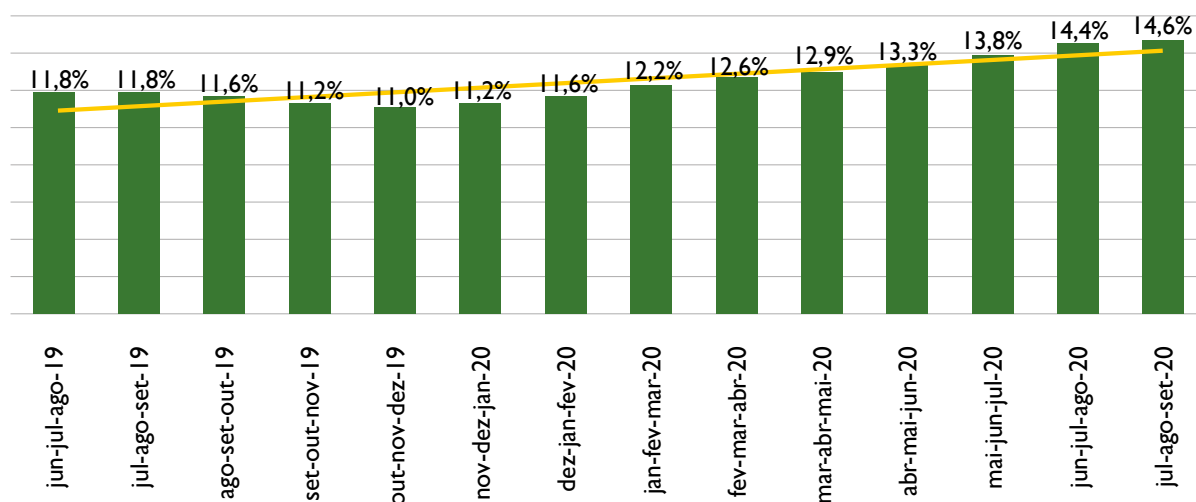
## GRÁFICO 3 – Histórico das taxas de juros pelo Copom – Selic desde 2017



Fonte: TAXAS (2020). Disponível em: <https://bit.ly/2ODkgkP>.

Outra esfera que vem sofrendo os impactos negativos da crise é o mercado de trabalho, que se encontra em nível bastante deprimido, embora a economia tenha apresentado significativa melhora no terceiro trimestre. Mesmo com as medidas de auxílio proporcionadas pelo governo, a taxa de desemprego vem se comportando de maneira crescente a partir de abril. Com base nos dados disponibilizados pelo IBGE, no terceiro trimestre do ano de 2020, somavam 14,1 milhões de desempregados.

**GRÁFICO 4 – Evolução da taxa de desemprego – índice no trimestre**



Fonte: IBGE. Disponível em: <https://bit.ly/2OMmhUX>.

O mercado de trabalho segue defasado em relação à recuperação dos indicadores de produção e consumo. No terceiro trimestre, enquanto o PIB crescia, a taxa de desemprego ainda aumentava, com o recuo na população ocupada e a estabilidade na força de trabalho.

De acordo com dados dessazonalizados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), a população ocupada declinou 1,7%, no terceiro trimestre, na comparação com o trimestre anterior, influenciada pelo recuo das ocupações formais, enquanto as informais ficaram estáveis, após forte retração no trimestre anterior.

A pandemia causa, ainda, aumento acentuado na dívida pública. De acordo com dados do Tesouro Nacional, os gastos federais, em 2020, para combater os efeitos da pandemia somaram R\$ 604 bilhões. Na tabela 3, é possível observar o direcionamento dos recursos. Essa intervenção do governo beneficiou trabalhadores e empresas, contudo, elevou as preocupações com relação à saúde das contas públicas e à sustentabilidade fiscal do País.



**TABELA 3 – Monitoramento dos gastos da União com combate à covid-19**  
(Em bilhões)

| DESCRIÇÃO DOS GASTOS                                              | PREVISTO          | SHARE       | PAGO              |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| Auxílio Emergencial                                               | R\$ 322,00        | 53,2%       | R\$ 293,11        |
| Ampliação do Bolsa Família                                        | R\$ 0,37          | 0,1%        | R\$ 0,37          |
| Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda         | R\$ 51,55         | 8,5%        | R\$ 33,50         |
| Auxílio Financeiro aos Estados, Municípios e DF                   | R\$ 79,19         | 13,1%       | R\$ 78,25         |
| Concessão de Financiamento para Pagamento de Folha Salarial       | R\$ 6,81          | 1,1%        | R\$ 6,31          |
| Transferência para conta de Desenvolvimento Energético            | R\$ 0,90          | 0,1%        | R\$ 0,90          |
| Gotas dos Fundos Garantidores de Operações de Crédito             | R\$ 58,09         | 9,6%        | R\$ 58,09         |
| Financiamento da Infraestrutura Turística                         | R\$ 5,00          | 0,8%        | R\$ 3,08          |
| Programa Emergencial de Acesso ao Crédito - Maquininhas           | R\$ 10,00         | 1,7%        | R\$ 5,00          |
| Despesas Adicionais do Ministério da Saúde e de Demais municípios | R\$ 46,33         | 7,7%        | R\$ 42,70         |
| Aquisição de Vacinas                                              | R\$ 24,51         | 4,1%        | R\$ 2,22          |
| <b>TOTAL</b>                                                      | <b>R\$ 604,75</b> | <b>100%</b> | <b>R\$ 523,53</b> |

Fonte: MONITORAMENTO (2021).

Obs.: até dezembro de 2020. Última atualização: 21 jan. 2021.

Em 2019, a dívida bruta do setor público estava em 75,8% do PIB. Este ano, atingiu o marco de, aproximadamente, 90% e tende a continuar em trajetória de alta, diante da perspectiva de recuperação lenta da economia e das incertezas sobre a aprovação de reformas estruturais. O Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta que a dívida pública bruta irá ultrapassar 100% do PIB e continuará elevada no médio prazo.

De acordo com os resultados fiscais publicados pelo Banco do Brasil, em janeiro de 2021, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), que compreende INSS e governos estaduais e municipais, alcançou R\$ 6.615,8 bilhões em dezembro, equivalentes a 89,3% do PIB, significando aumento de 0,6 p.p. do PIB em relação ao mês anterior. A evolução, no mês, decorreu, principalmente, da incorporação de juros nominais (aumento de 0,5 p.p.), das emissões líquidas de dívida (aumento de 0,4 p.p.), do efeito da valorização cambial (redução de 0,2 p.p.) e do efeito da variação do PIB nominal (redução de 0,2 p.p.). No ano, o aumento de 15,0 p.p. na relação DBGG/PIB, em relação a 2019, resultou, em especial, das emissões líquidas de dívida (aumento de 9,1 p.p.), da incorporação de juros nominais (aumento de 4,7 p.p.) e da desvalorização cambial acumulada (aumento de 1,3 p.p.).



## 2 SUSEP: O POTENCIAL INTERESSE EM PROJETOS INOVADORES

Com o universo digital cada vez mais presente no dia a dia, não há dúvida de que as rotinas pessoal e profissional terão influência da tecnologia. No trabalho, por exemplo, o rumo está, principalmente, para automatização e simplificação de processos.

O Fórum Mundial de Economia, baseado em estudos em andamento, elencou alguns avanços tecnológicos que estavam previstos para acontecer até o final do ano passado: inteligência virtual, prometendo exercer influência nas tomadas de decisões dos negócios de grande porte; aumento no uso da internet, com a estimativa de que 80% da população mundial terá acesso à internet em 2024; e transformação de itens comum, possibilitando uma nova forma de usar as mais simples coisas do cotidiano.

O uso de tecnologias inovadoras, como *Distributed Ledger Technology* (DLT), *blockchain* e *roboadvisors*, tem permitido o surgimento de novos modelos de negócio, com reflexos na oferta de produtos e serviços de maior qualidade e alcance. Reconhecendo o atual momento de transformação digital, o mercado de seguros procura simplificar os processos e obter otimização da operação, com o intuito de promover inovação e aumentar seus resultados.

Alinhada a esse contexto e às medidas que vêm sendo adotadas pelo Novo Marco Regulatório do Setor, fica evidente que a Susep está apostando na tecnologia para impulsionar o crescimento do segmento. A superintendente da autarquia, Solange Vieira, comentou, ao participar de webinar realizado pela Fundação Getúlio Vargas em agosto do ano passado, que “a tecnologia não pode ser considerada como uma ferramenta de trabalho e, sim, como um modo de se ter a informação mais segura, sendo essa fundamental para o mercado de seguros”. Complementou, ainda, dizendo que, “com mais tecnologia, o regulador pode ser mais ousado, além de possibilitar mais liberdade aos seus regulados. E, para as seguradoras, por sua vez, com mais informação, podem diversificar seus produtos, reduzir preços e criar uma estrutura diferente de produtos no mercado”.

Desse modo, algumas das principais promessas para resolver os problemas do mercado, relacionados à complexidade de produtos, à burocracia de contratação, aos planos padronizados e à inacessibilidade financeira, se dão por meio da tecnologia proporcionada pelas *insurtechs*, pelo conceito *open insurance* e pela possibilidade de implementar projetos inovadores por meio do *Sandbox*.

### 2.1. Insurtech (conceito, benefícios e aplicações)

Não é novidade que, nos últimos anos, vem surgindo um mercado emergente de empresas engajadas em solucionar problemas do mercado, com o propósito de modernizar um mercado conservador, pelo uso de novas tecnologias: as *startups*. Com elas, surgiram soluções disruptivas para área de seguros, fazendo com que as *insurtechs* ganhassem espaço.



As *startups* de seguros prometem os benefícios de agilidade de processos burocráticos, de redução do preço dos contratos, de facilitação da contratação, de busca pela compreensão do comportamento digital dos consumidores e de criação de novos produtos mais eficazes com base em análise de dados. Além desses, o setor de tecnologia para seguros propõe melhorar a experiência dos clientes na contratação do seguro, atrair novos consumidores para o mercado e estimular o desenvolvimento de serviços inovadores.

De acordo com informações disponibilizadas pelo portal Santander Negócios e Empresas, em 2019, havia cerca de 80 *insurtechs* no Brasil. Embora seja um mercado novo no País e no mundo, recebeu quase US\$10 bilhões em investimentos entre 2017 e 2019.

Confira, no quadro 4, as principais *insurtechs* do País.

#### QUADRO 4 – Principais *insurtechs* do País

| INSURTECHS     | INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLANIUM        | Focada em seguros saúde. Plataforma lançada em 2015. Foi selecionada pela empresa <i>Fintech Global</i> para fazer parte da lista de empresas mais inovadoras em seguros no mundo, a <i>InsurTech 100 2019</i> .                                                                                                                                                                                 |
| MINUTO SEGUROS | Permite cotar preços e comparar seguros de diversos planos e corretores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| THINKSEG       | Segunda empresa brasileira na lista <i>InsurTech 100</i> . Utiliza Inteligência Artificial para oferecer produtos personalizados para cada cliente. Lançou o primeiro seguro <i>pay-per-use</i> (pague pelo uso) para automóveis no País.                                                                                                                                                        |
| KAKAU          | Foi a primeira plataforma de seguros sem franquia do Brasil. Pagamento mensal e com cancelamento quando quiser.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 88 INSURTECH   | A <i>startup</i> distribui produtos e serviços de seguradoras cadastradas, fornecendo ao corretor uma plataforma personalizada para administrar suas vendas.                                                                                                                                                                                                                                     |
| CICLIC         | Planos de previdência complementar privada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| SEGURIZE       | Permite que o usuário indique planos e seguros para sua rede de contatos, facilitando o processo de venda.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| TÔ GARANTIDO   | No ramo de seguros de vida, a <i>startup</i> é a primeira empresa brasileira a participar do programa de aceleração do <i>Catalyst Fund</i> , uma iniciativa que conta com apoio de nomes de peso, como a Fundação Bill e Melinda Gates e a Fundação Rockefeller. A <i>insurtech</i> se dedica a promover inclusão financeira ao consumidor de baixa renda, utilizando a tecnologia como aliada. |

Fonte: 6 INSURTECHS BRASILEIRAS (2019). Disponível em: <https://bit.ly/2NQzZGy>  
Elaborado por Brasil Atuarial.

Mais recentemente, a *insurtech* norte-americana, *Nion Network*, com atuação em mais de 15 países, anunciou expansão no Brasil e na América Latina. A *startup* já se encontra em atuação com seguradoras e outras *insurtechs*, como pode-se citar o Grupo Viseu, empresa especializada em automação e redução de custos, com a profissionalização de sistemas e melhorias de resultados em métodos de trabalho. Os três principais pilares para atuação na América Latina serão: o centro de soluções no mercado de seguros, focado em inovações e transformação digital; o centro

de aprendizado por intermédios de cases compartilhados, eventos e webinars com especialistas; e uma rede de relacionamento internacional para auxiliar empreendedores a expandirem sua presença globalmente.

Vale pontuar que as *insurtechs* realizam vendas de seguros por meio de corretores ou estipulantes. Sendo assim, nenhuma delas possuem aprovação da Susep para subscrever riscos, exceto as *insurtechs* autorizadas pela Susep por meio do projeto *Sandbox*.

## 2.2. Open Insurance (conceito, benefícios e aplicações)

Presente no Plano de Regulação da Susep desse ano, a *Open Insurance* é uma tendência mundial e está em fase mais avançada em países como Estados Unidos, Reino Unido e Austrália. Trata-se de um novo modelo de negócio considerado ainda mais inovador no mercado de seguros, inspirado no *Open Banking*, que tem o conceito principal de permitir que terceiros desenvolvam aplicações em torno das instituições financeiras. Na prática, os produtos e serviços do produto estariam disponíveis em uma única plataforma.

Nessa mesma linha, o conceito do *Open Insurance* é promover uma inovação aberta, reunindo seguradoras interessadas em criar produtos e aplicativos em plataforma de entrada de serviços e dados. Conforme explicado no artigo da GR1D, empresa de tecnologia,

Na estrutura do *Open Insurance*, os produtos, serviços, informações e funcionalidades de uma seguradora ficam disponíveis para consumo por qualquer outra empresa que faça parte do ecossistema. Essa interação acontece em uma plataforma segura, de um jeito simples e com acesso fácil para todos os envolvidos (OPEN, 2019).

A GR1D ainda detalha os cinco pilares do modelo e afirma que integração é a palavra-chave:

1. o consumidor é o proprietário dos seus dados;
2. produtos, serviços, transações e dados são disponibilizados em tecnologia comum – APIs (*Application Programming Interfaces*);
3. exposição de APIs de forma organizada facilita o acesso;
4. gestão de concessões; e
5. padronização de dados.



### 2.3. *Sandbox* (conceito, objetivo, normativos, inscrições e autorizadas)

Influenciada pelo modelo já utilizado em outros países e territórios, como Inglaterra, Hong Kong, Índia e Cingapura, a Susep implanta o *Sandbox* no Brasil, juntamente ao Ministério da Economia, à Comissão de Valores Monetários (CVM) e ao Bacen.

O *Sandbox* regulatório se constitui de um ambiente regulatório experimental para possibilitar a implantação de projetos inovadores que apresentem produtos e/ou serviços a serem ofertados no âmbito do mercado de seguros e que sejam desenvolvidos ou oferecidos a partir de novas metodologias, processos, procedimentos ou tecnologias existentes aplicadas de modo diverso. O ambiente tem como objetivo reduzir os custos e facilitar os processos para os consumidores, com foco na melhoria da experiência do usuário.

A iniciativa de implantação do projeto, no Brasil, surgiu como resposta à transformação que vem acontecendo nos segmentos financeiro, de capitais e securitário, conforme consta no comunicado conjunto publicado em junho de 2019 pelos órgãos envolvidos.

Nesse mesmo comunicado, foi imposto aos reguladores o desafio de atuar com a flexibilidade necessária, dentro dos limites permitidos pela legislação, para adaptar suas regulamentações às mudanças tecnológicas e às constantes inovações, de forma que as atividades reguladas mantenham conformidade com as regras de cada segmento, independentemente da forma como os serviços e produtos sejam fornecidos, principalmente sob as perspectivas da segurança jurídica, da proteção ao cliente e investidor e da segurança, higidez e eficiência dos mercados.

Foi publicado, em março de 2020, o primeiro edital para seleção dos interessados em participar, exclusivamente, do ambiente experimental nos termos da Resolução nº 381/20 e da Circular Susep nº 598/20, porém, logo em seguida, foi suspenso em função da pandemia da covid-19 e reaberto em junho.

Os principais requisitos para a participação foram:

- projeto inovador: enquadrar no conceito definido de produto inovador;
- meios remotos: utilizar remotos nas operações relacionadas aos seus planos de seguro;
- produto apto: produto ou serviço deve estar apto para entrar em operação; e
- plano de negócios: apresentar plano de negócio com os requisitos do edital de participação.

O foco do *Sandbox* Regulatório está em produtos massificados de curto prazo e, com isso, estão excluídos os segmentos de previdência, resseguros, grandes riscos e responsabilidade civil, por exemplo.

Finalizado o prazo de vigência do edital, a Susep divulgou o resultado do processo. Foram selecionados 11 projetos, conforme apresentados no quadro 5, dentre eles, quatro envolvem o ramo Auto.

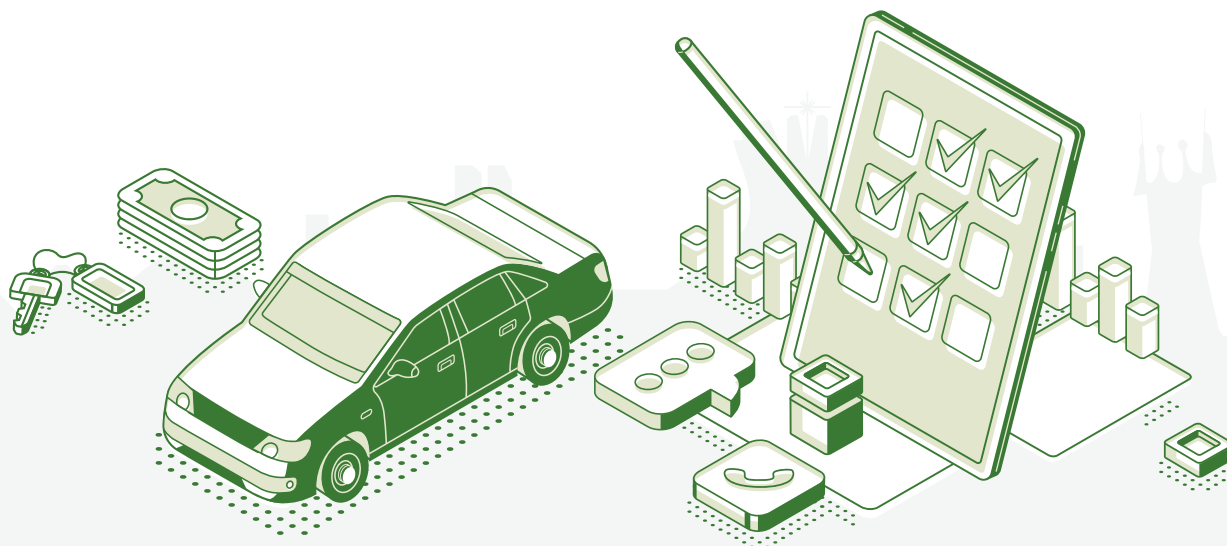
## QUADRO 5 – Resultado do *Sandbox*: 11 projetos selecionados

| PROJETO    | SEGUROS A SEREM OFERTADOS                                                                                                                                                                                                                       |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 88i        | Impedimento para o trabalho/perda de renda; acidentes pessoais individual; celular e outros; auto (casco); e deslocamento de volumes/bagagem/objetos em circulação.                                                                             |
| COOVER     | Animais domésticos (aplicação de vacinas, atendimentos ambulatoriais, cirurgias, consulta urgência e emergência, consultas de rotina, exames laboratoriais/imagens e internação).                                                               |
| EMOTION    | Acidentes pessoais (morte acidental).                                                                                                                                                                                                           |
| FLIX       | Compreensivo residencial.                                                                                                                                                                                                                       |
| IZA        | Acidentes pessoais (invalidez permanente total ou parcial por acidente, reembolso de despesas médico-hospitalares e odontológicas por acidente, complemento de diárias por incapacidade temporária por acidente. Cobertura adicional: funeral). |
| KOMUS      | Celulares, <i>notebooks</i> , <i>tablets</i> , câmeras e outros aparelhos eletrônicos.                                                                                                                                                          |
| MAG        | Acidentes pessoais individual (morte acidental e invalidez permanente total por acidente, incluindo vítimas de crime; compreensivo residencial).                                                                                                |
| PIER       | Celulares, <i>notebooks</i> , <i>tablets</i> , câmeras e outros aparelhos eletrônicos; automóvel (casco).                                                                                                                                       |
| SPLIT RISK | Automóvel (casco, acidentes pessoais de passageiros e assistência e outras coberturas).                                                                                                                                                         |
| STONE      | Compreensivo residencial; funeral (morte natural ou acidental); acidentes pessoais (morte acidental e invalidez permanente por acidente); e patrimonial paramétrico.                                                                            |
| THINKSEG   | Automóvel (casco).                                                                                                                                                                                                                              |

Fonte: *SANDBOX* (2021). Disponível em: <https://bit.ly/38qTIUd>.

Até 4 de março de 2021, oito empresas foram autorizadas a atuar por até três anos dentro do modelo *Sandbox*, com menor custo regulatório e maior flexibilidade para inovar: Pier Seguradora S.A.; Stone Seguros S.A.; Emotion Seguros S.A.; FBXG Seguros S.A.; Thinkseg Seguradora S.A.; Simple2U Seguros S.A.; Coover Seguradora S.A.; e Iza Seguros S.A.

As empresas autorizadas terão o capital mínimo requerido reduzido de R\$ 15 milhões para R\$ 1 milhão, além de outras facilidades, como a atuação em uma nova plataforma de comunicação tecnológica com a Susep e a redução do número de auditorias exigidas e do custo regulatório de forma geral. Segundo a Susep, outros três projetos estão em fase de autorização.





### 3 DESEMPENHO DO SETOR DE SEGUROS – SEGMENTO AUTO

Entre janeiro e dezembro de 2020, todo o setor de seguros no Brasil movimentou cerca de R\$ 280,9 bilhões em prêmios, faturamento de capitalização e contribuições de previdência, considerando o montante de prêmio do Seguro DPVAT e sem contabilizar a arrecadação de Saúde Suplementar. Esse montante representa um crescimento nominal de apenas 0,4% em relação ao ano anterior.

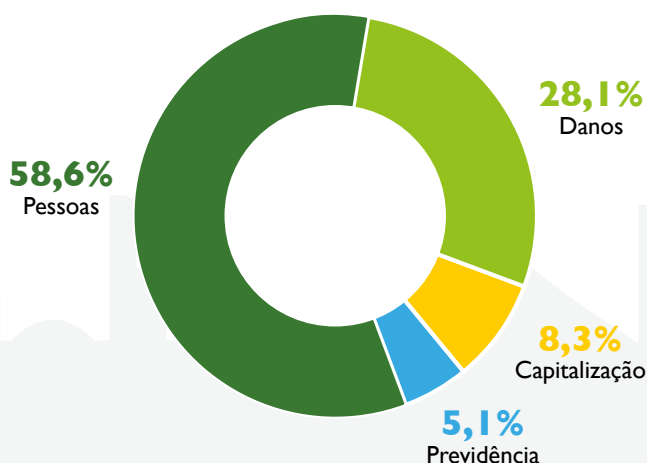
Em 2019, a alta do setor foi de 9,9%, quando comparado com o ano de 2018. Em termo reais, considerando a inflação acumulada daquele ano, medida pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor), o aumento no volume total de receitas foi de 6,9%.

O cenário adverso, registrado em 2020, afetou de diferentes formas e proporções os segmentos do setor de seguros. A elevada incerteza afeta as decisões de gasto, contratação e investimento das famílias e empresas, o que prejudica o desenvolvimento do setor segurador, embora alguns ramos de atividade continuem a apresentar grande resistência, em particular o Seguro Saúde.

Nesse momento, faz-se necessário mencionar que os produtos desse mercado foram aqui agrupados de acordo com as características de cada produto e a segmentação dos ramos aplicada no sistema estatístico da Susep. Dessa forma, os seguros foram classificados em Seguros de Danos, de Pessoas, de Capitalização e de Acumulação (previdência).

O gráfico 5 demonstra a participação de cada segmento em relação ao montante de arrecadação do setor no último ano.

**GRÁFICO 5 – Segmentação do setor: participação da arrecadação de 2020**



Fonte: Sistema de Estatística da Susep (SES). Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>  
Elaborado pela Brasil Atuarial.



Todos os segmentos do setor apresentaram queda nominal, no último ano, em relação a 2019, exceto o Seguro de Danos, com crescimento de 3,6%.

Os principais ramos do segmento de Danos são: Auto (44,8%); Patrimonial (22,1%); Rural (8,7%); Riscos Financeiros (6,7%); Habitacional (5,7%); Transportes (4,6%); Responsabilidades (3,3%); e outros Não Vida (4,1%).

Os Seguros de Auto com a maior participação desse segmento movimentaram R\$ 35,34 bilhões, em 2020, porém fecharam 2,1% abaixo de 2019, desconsiderando o Seguro DPVAT. A principal influência para esse resultado foi a redução de 5,4% do seguro do ramo Casco, responsável por 64,6% dos prêmios desse grupo. O Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa Veicular reduziu 0,6%, o qual representa 22,2% dos prêmios do ramo. Os demais seguros desse segmento apresentaram aumento de produção, quais sejam Assistência e Outras Coberturas Auto (+16,9); Acidentes Pessoais de Passageiros (APP/+4,3%); e outros (+12,2%).

Outro segmento ainda dentro do Seguro de Danos que apresentou redução das receitas foi o Seguro de Transporte (-4,0%). Os demais ramos apresentaram crescimento do volume de prêmio em relação ao ano anterior, sendo o Seguro Rural o destaque positivo, com crescimento expressivo de 29,5%.

O Seguro de Pessoas movimentou cerca de R\$ 164,56 bilhões em 2020, e o recuo foi de 0,5% – praticamente, manteve-se estável em relação ao ano anterior. Os planos de acumulação registram recuo de 1,8% e são responsáveis por 77,1% das receitas do grupo. O Seguro Coletivo de Pessoas registrou crescimento de 5%; dentre os ramos desse seguro, destaca-se o Seguro Prestamista, com aumento de 7,9%.

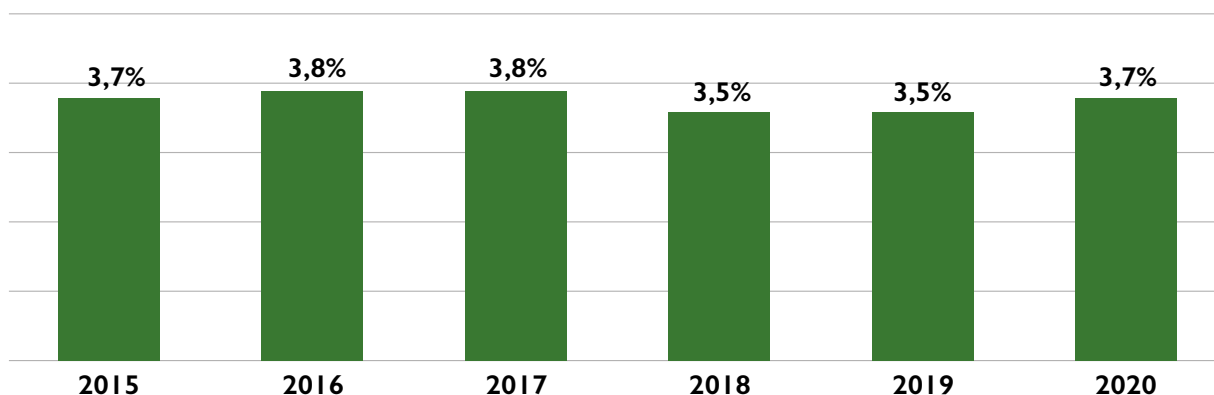
Já, nos segmentos de Previdência e Capitalização, observa-se queda de 0,02% e 3,8%, respectivamente.

A estimativa é de que a participação no PIB seja de 3,7% em 2020, considerando as projeções para o PIB deste mesmo ano. A expectativa do setor é que essa participação tem potencial para atingir valores da ordem de 6% a 10%, tendo como base os valores observados em países com mercado segurador maduro.

O gráfico 6 permite observar a penetração da arrecadação do setor no PIB nos últimos anos.



**GRÁFICO 6 – Penetração da arrecadação no PIB – todo o mercado supervisionado (S/Saúde Complementar)**



Fontes: SES; SGS (BCB); e IBGE. Disponíveis em: <https://bit.ly/2OlcvcK>; <https://bit.ly/3rEALov>; e <https://bit.ly/3cg9h28>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

Pontua-se que os valores relativos ao segmento de Seguro Saúde não estão incluídos nessa avaliação. Com base nos dados recentes de 2020, divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), esse segmento ultrapassa o montante de R\$ 169 bilhões em contraprestações líquidas, com um avanço de 6,3% sobre o mesmo período do ano passado. Dessa forma, o índice de penetração de todo o setor de seguros se amplia para cerca de 6,6% do PIB.

A composição dos mercados supervisionados pela Susep, responsáveis pela arrecadação de prêmios e contribuições, apurados em 2020, é apresentada pela figura 1.

**FIGURA 1 – Composição dos mercados supervisionados**



Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.

## Números do setor

A tabela 4 apresenta o volume de arrecadação acumulada do setor de seguros, de acordo com os segmentos e os ramos, no período de janeiro a dezembro de 2019 e 2020, bem como sua variação nominal entre os anos analisados. Vale destacar que as informações foram obtidas a partir dos dados enviados pelas companhias supervisionadas e disponibilizados no sistema de estatística da Susep. À medida que o documento é atualizado, de acordo com o envio pelas empresas, pode haver ajustes em função de recargas do Formulário de Informações Periódicas (FIP), cujo prazo para envio dos dados relativos a 2020 expira em 28 de fevereiro de 2021.

**TABELA 4 – Arrecadação de prêmios de seguros por segmento**

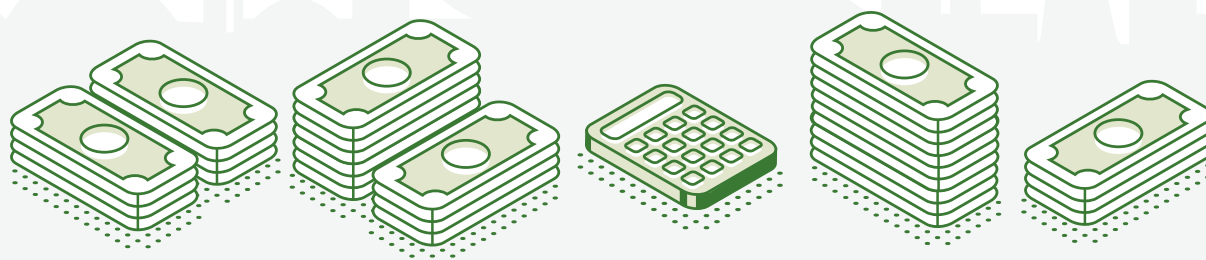
| SEGMENTO                                 | JAN A DEZ<br>2019      | JAN A DEZ<br>2020      | SHARE        | VAR (%) NOMINAL<br>2020 X 2019 |
|------------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------|--------------------------------|
| <b>Pessoas</b>                           | <b>165.338.807.287</b> | <b>164.556.538.034</b> | <b>58,6%</b> | <b>-0,5%</b>                   |
| <b>Planos de Acumulações (VGBl/PGBl)</b> | <b>129.207.172.975</b> | <b>126.849.984.413</b> | <b>77,1%</b> | <b>-1,8%</b>                   |
| <b>Pessoas Coletivo</b>                  | <b>31.538.577.993</b>  | <b>33.113.034.022</b>  | <b>20,1%</b> | <b>5,0%</b>                    |
| Prestamista                              | 13.067.623.266         | 14.095.538.565         | 42,6%        | 7,9%                           |
| Vida em Grupo                            | 11.303.512.294         | 11.737.422.614         | 35,4%        | 3,8%                           |
| Acidentes Pessoais                       | 5.217.236.056          | 5.183.513.357          | 15,7%        | -0,6%                          |
| Outros                                   | 1.950.206.377          | 2.096.559.486          | 6,3%         | 7,5%                           |
| <b>Pessoas Individual</b>                | <b>4.593.056.319</b>   | <b>4.593.519.599</b>   | <b>2,8%</b>  | <b>0,0%</b>                    |
| Outros                                   | 2.682.423.846          | 2.415.980.805          | 52,6%        | -9,9%                          |
| Vida                                     | 1.910.632.473          | 2.177.538.794          | 47,4%        | 14,0%                          |
| <b>Danos</b>                             | <b>76.142.194.574</b>  | <b>78.857.388.208</b>  | <b>28,1%</b> | <b>3,6%</b>                    |
| <b>Auto</b>                              | <b>36.078.412.318</b>  | <b>35.337.658.331</b>  | <b>44,8%</b> | <b>-2,1%</b>                   |
| Casco                                    | 24.116.038.332         | 22.821.930.478         | 64,6%        | -5,4%                          |
| R. C. Facultativa Veículos - RCFV        | 7.889.234.987          | 7.839.330.898          | 22,2%        | -0,6%                          |
| Assistência e Outras Coberturas - Auto   | 3.329.719.740          | 3.892.029.472          | 11,0%        | 16,9%                          |
| Acidentes Pessoais Passageiros - APP     | 630.575.379            | 657.730.628            | 1,9%         | 4,3%                           |
| Outros                                   | 112.843.880            | 126.636.855            | 0,4%         | 12,2%                          |
| <b>Patrimonial</b>                       | <b>16.267.922.967</b>  | <b>17.433.344.352</b>  | <b>22,1%</b> | <b>7,2%</b>                    |
| Riscos Nomeados e Operacionais           | 6.070.535.728          | 6.915.739.622          | 39,7%        | 13,9%                          |
| Riscos Diversos                          | 3.061.157.040          | 3.003.280.877          | 17,2%        | -1,9%                          |
| Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral      | 3.187.091.715          | 2.966.923.070          | 17,0%        | -6,9%                          |
| Compreensivo Empresarial                 | 2.597.061.046          | 2.641.503.082          | 15,2%        | 1,7%                           |
| Outros                                   | 1.352.077.438          | 1.905.897.701          | 10,9%        | 41,0%                          |

Continua >>



| SEGMENTO                                     | JAN A DEZ<br>2019      | JAN A DEZ<br>2020      | SHARE         | VAR (%) NOMINAL<br>2020 X 2019 |
|----------------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------|--------------------------------|
| <b>Rural</b>                                 | <b>5.310.823.474</b>   | <b>6.880.079.726</b>   | <b>8,7%</b>   | <b>29,5%</b>                   |
| <b>Riscos Financeiros</b>                    | <b>4.508.517.094</b>   | <b>5.317.383.858</b>   | <b>6,7%</b>   | <b>17,9%</b>                   |
| Garantia Segurado - Setor Público            | 2.648.134.174          | 2.738.212.806          | 51,5%         | 3,4%                           |
| Outros                                       | 818.462.653            | 1.375.763.447          | 25,9%         | 68,1%                          |
| Crédito Interno                              | 1.041.920.267          | 1.203.407.605          | 22,6%         | 15,5%                          |
| <b>Habitacional</b>                          | <b>4.179.599.763</b>   | <b>4.510.454.485</b>   | <b>5,7%</b>   | <b>7,9%</b>                    |
| <b>Transportes</b>                           | <b>3.775.726.306</b>   | <b>3.623.685.842</b>   | <b>4,6%</b>   | <b>-4,0%</b>                   |
| R.C. Transporte Rodoviário de Carga – RCTR-C | 1.138.555.902          | 1.075.008.198          | 29,7%         | -5,6%                          |
| Outros                                       | 1.129.841.263          | 968.755.293            | 26,7%         | -14,3%                         |
| Transporte Nacional                          | 942.547.698            | 920.673.436            | 25,4%         | -2,3%                          |
| Transporte Internacional                     | 564.781.443            | 659.248.915            | 18,2%         | 16,7%                          |
| <b>Responsabilidades</b>                     | <b>2.110.253.852</b>   | <b>2.591.911.335</b>   | <b>3,3%</b>   | <b>22,8%</b>                   |
| R. C. Geral                                  | 996.114.396            | 1.041.758.991          | 40,2%         | 4,6%                           |
| R.C. Administradores e Diretores - D&O       | 603.374.027            | 919.623.220            | 35,5%         | 52,4%                          |
| R. C. Profissional                           | 399.355.993            | 463.904.756            | 17,9%         | 16,2%                          |
| Outros                                       | 111.409.436            | 166.624.368            | 6,4%          | 49,6%                          |
| <b>Petróleo</b>                              | <b>586.425.015</b>     | <b>1.220.946.582</b>   | <b>1,5%</b>   | <b>108,2%</b>                  |
| <b>Aeronáuticos</b>                          | <b>466.168.521</b>     | <b>726.409.054</b>     | <b>0,9%</b>   | <b>55,8%</b>                   |
| <b>Marítimos</b>                             | <b>369.529.004</b>     | <b>498.480.163</b>     | <b>0,6%</b>   | <b>34,9%</b>                   |
| <b>Microseguros</b>                          | <b>355.518.331</b>     | <b>355.340.461</b>     | <b>0,5%</b>   | <b>-0,1%</b>                   |
| <b>Automóvel - DPVAT</b>                     | <b>2.113.595.463</b>   | <b>330.266.007</b>     | <b>0,4%</b>   | <b>-84,4%</b>                  |
| <b>Outros</b>                                | <b>19.702.466</b>      | <b>31.428.012</b>      | <b>0,0%</b>   | <b>59,5%</b>                   |
| <b>Capitalização</b>                         | <b>24.102.232.798</b>  | <b>23.181.115.401</b>  | <b>8,3%</b>   | <b>-3,8%</b>                   |
| <b>Previdência</b>                           | <b>14.370.507.194</b>  | <b>14.367.630.908</b>  | <b>5,11%</b>  | <b>-0,02%</b>                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | <b>279.953.741.853</b> | <b>280.962.672.551</b> | <b>100,0%</b> | <b>0,4%</b>                    |

Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/3l47GAB>.  
Obs.: data base: 10 de fevereiro de 2021.

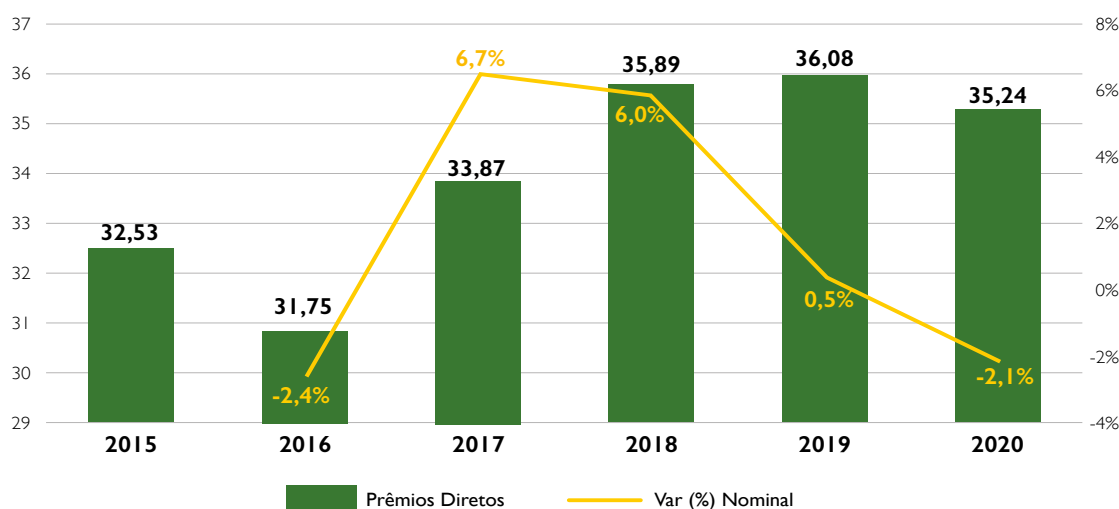


Serão apresentados, a seguir, em forma de gráficos, dados históricos de receitas, provisões técnicas, evolução de índices de sinistralidade, despesa comercial, padrões de concentração do mercado e das principais seguradoras do segmento Auto.

### 3.1. Prêmios Diretos

O gráfico 7 ilustra a evolução do volume anual dos prêmios diretos (prêmio emitido - cancelamento - restituição - desconto) dos Seguros de Auto, no período de 2015 a 2020, sem considerar o Seguro DPVAT.

**GRÁFICO 7 – Prêmios diretos dos Seguros de Auto**  
(Em bilhões)



Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgTp>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

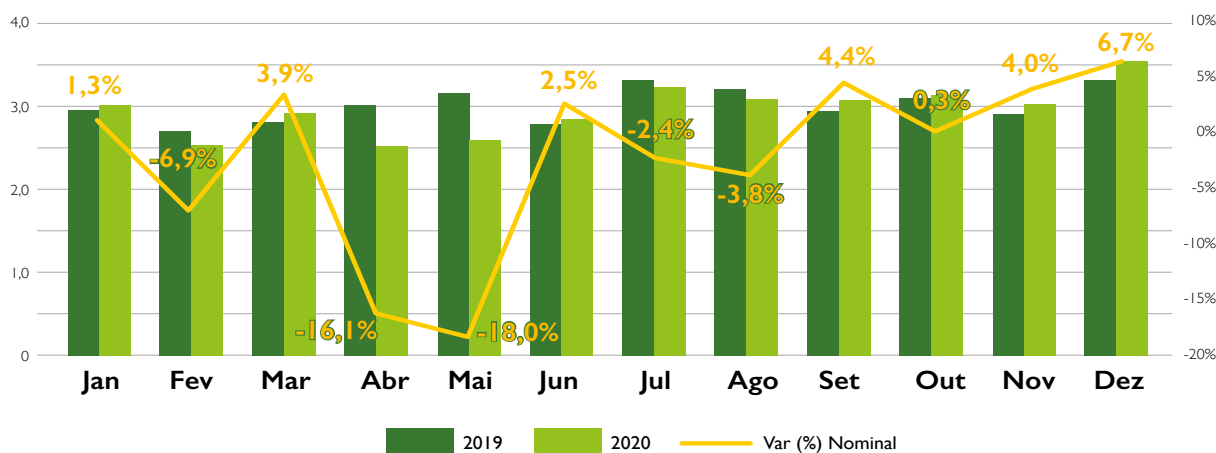
Observa-se que os melhores desempenhos do segmento foram registrados em 2017 e 2018, com crescimento nominal de 6,7% e 6,0%, respectivamente, em relação aos anos imediatamente anteriores.

Nota-se que a retração (-2,1%) registrada em 2020, em função do impacto da pandemia, foi semelhante à queda (-2,4%) em 2016, devido à recessão econômica no biênio 2015-2016.

Vale, ainda, mencionar que 2019 revelou estabilidade do setor de Seguros Auto em relação a 2018. Houve uma movimentação de R\$ 36,08 bilhões naquele ano, apenas 0,5% maior que 2018.

Em uma avaliação mensal comparativa, entre 2019 e 2020, para observar o impacto da pandemia e seus reflexos na arrecadação de prêmios, foi elaborado o gráfico 8.

**GRÁFICO 8 - Evolução mensal de prêmios - segmento Auto**  
(Em bilhões)



Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

Nota-se que, nos meses de março e de abril de 2020, nos quais diversas medidas de restrições mais intensas foram tomadas, em todas as regiões do País, para conter o avanço da doença, a queda do setor foi de 16,1% e de 18,0%, respectivamente, em relação aos mesmos meses do ano anterior.

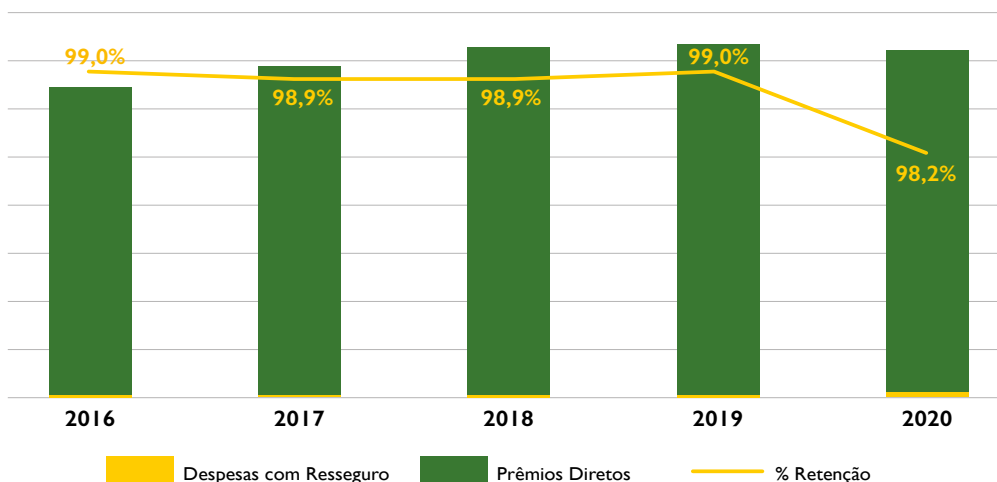
No mês de junho, houve um saldo positivo em relação ao ano anterior, voltando, porém, a apresentar queda nos dois meses seguintes.

A partir de setembro, o setor Auto apresentou melhora, tendo destaque para o mês de dezembro, com alta de 6,7%. Os bons índices, no último quadrimestre do ano, no entanto, não foram suficientes para reverter a queda do ano de 2020.

### 3.2. Prêmios cedidos em resseguros

O gráfico 9 ilustra o índice de retenção de risco do segmento Auto dos últimos 5 anos. Nota-se que o percentual de retenção permaneceu com valores próximos de 100%, o que indica baixa necessidade de resseguro. A título de comparação, os demais ramos do Seguro de Danos, juntos, representam índice em torno de 76,2%, contudo, 2020 apresentou o menor índice desde 2016, 70% de retenção.

**GRÁFICO 9 – Parcela dos prêmios diretos cedidos em resseguros**



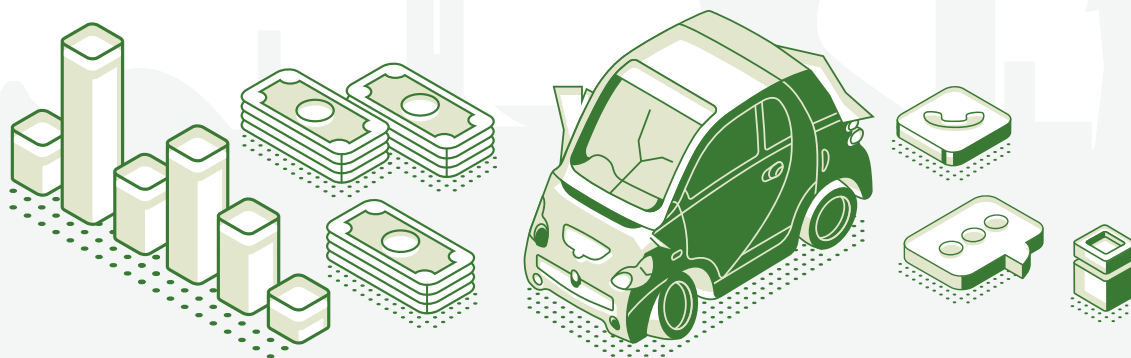
Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

Ao avaliar a evolução anual dos prêmios cedidos em resseguros, no gráfico 10, observa-se que, no período de 2016 a 2019, o volume de prêmios cedidos para resseguradoras não apresentou variações anuais significativas quando comparado com a evolução dos prêmios diretos no mesmo período. Já em 2020, o aumento no montante de prêmios cedidos foi 65,7% maior que o ano anterior, dado que o mercado retraiu nesse período.

O segmento de Danos apresentou alta de 26,5% em 2020, no comparativo com o ano anterior, ao movimentar o volume de R\$ 11,2 bilhões em prêmios de resseguro.

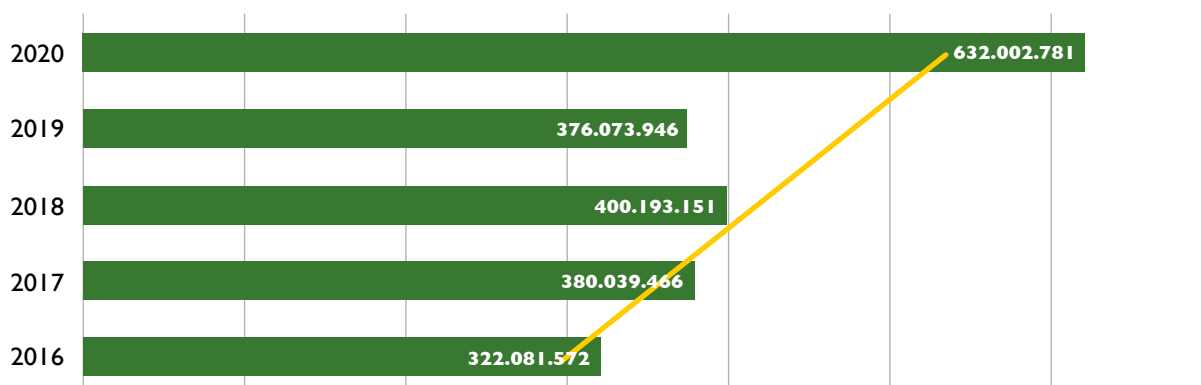
O setor de Seguros Patrimonial representa 36% do volume de prêmios cedidos, principalmente em função do ramo Riscos Nomeados e Operacionais.

O segmento de Auto representa 5% e está entre os tipos de seguros que apresentam maiores aumentos em volume de prêmios cedidos quando comparado com o ano anterior.





## GRÁFICO 10 – Evolução anual dos prêmios cedidos em resseguros



Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

## TABELA 5 – Despesa com Resseguro - segmento de Danos

| SEGMENTO/RAMO                          | 2019                     | 2020                      | SHARE         | VAR (%)      |
|----------------------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------|--------------|
| <b>Danos</b>                           | <b>R\$ 9.408.268.805</b> | <b>R\$ 11.905.031.542</b> | <b>100,0%</b> | <b>26,5%</b> |
| 01 - Patrimonial                       | R\$ 3.469.338.090        | R\$ 4.295.106.504         | 36,1%         | 23,8%        |
| 11 - Rural                             | R\$ 1.380.965.384        | R\$ 1.908.241.031         | 16,0%         | 38,2%        |
| 07 - Riscos Financeiros                | R\$ 1.407.673.580        | R\$ 1.517.159.979         | 12,7%         | 7,8%         |
| 03 - Responsabilidades                 | R\$ 661.092.464          | R\$ 918.573.640           | 7,7%          | 38,9%        |
| 17 - Petróleo                          | R\$ 562.353.880          | R\$ 889.042.499           | 7,5%          | 58,1%        |
| 06 - Transportes                       | R\$ 866.685.239          | R\$ 866.092.229           | 7,3%          | -0,1%        |
| 05 - Automóvel                         | R\$ 376.073.946          | R\$ 623.002.782           | 5,2%          | 65,7%        |
| Casco                                  | R\$ 279.443.555          | R\$ 471.036.700           | 75,6%         | 68,6%        |
| R. C. Facultativa Veículos - RCFV      | R\$ 81.849.474           | R\$ 136.307.995           | 21,9%         | 66,5%        |
| Outros                                 | R\$ 5.560.201            | R\$ 7.386.192             | 1,2%          | 32,8%        |
| Assistência e Outras Coberturas - Auto | R\$ 4.083.677            | R\$ 4.157.238             | 0,7%          | 1,8%         |
| Acidentes Pessoais Passageiros - APP   | R\$ 5.137.039            | R\$ 4.114.657             | 0,7%          | -19,9%       |
| 15 - Aeronáuticos                      | R\$ 364.498.285          | R\$ 495.433.366           | 4,2%          | 35,9%        |
| 14 - Marítimos                         | R\$ 198.419.595          | R\$ 247.076.491           | 2,1%          | 24,5%        |

Continua >>

| SEGMENTO/RAMO          | 2019                     | 2020                      | SHARE         | VAR (%)      |
|------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------|--------------|
| 10 - Habitacional      | R\$ 90.303.788           | R\$ 79.195.309            | 0,7%          | -12,3%       |
| 02 - Riscos Especiais  | R\$ 18.691.575           | R\$ 62.232.895            | 0,5%          | 232,9%       |
| 18 - Nucleares         | R\$ 10.233.035           | R\$ 4.688.002             | 0,0%          | -54,2%       |
| 16 - Microseguros      | R\$ 531.408              | R\$ 180.501               | 0,0%          | -66,0%       |
| 05 - Automóvel - DPVAT | R\$ -                    | R\$ -                     | 0,0%          | -            |
| 08 - Crédito           | -R\$ 7.522               | -R\$ 145.313              | 0,0%          | 1.831,8%     |
| 04 - Cascos            | R\$ 1.416.058            | -R\$ 848.373              | 0,0%          | -159,9%      |
| <b>Total Geral</b>     | <b>R\$ 9.408.268.805</b> | <b>R\$ 11.905.031.542</b> | <b>100,0%</b> | <b>26,5%</b> |

Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

Ainda, foi possível avaliar as principais seguradoras do segmento Auto que demandam uso mais intenso de resseguro. Observa-se que as seguradoras Somo, Suhai e Zurich Minas Brasil são as principais companhias do setor com prática de resseguro e representam 76,5% do montante de prêmios cedidos. Todas as principais companhias listadas apresentaram aumento no volume de prêmio cedido em 2020 em relação a 2019, com destaque para a Zurich, que teve aumento de 187%.

**TABELA 6 – Despesa com resseguro**

| EMPRESA                          | 2020               | SHARE       | 2019               | VAR (%)    |
|----------------------------------|--------------------|-------------|--------------------|------------|
| <b>Totais</b>                    | <b>623.002.781</b> | <b>100%</b> | <b>376.073.946</b> | <b>66%</b> |
| SOMPO SEGUROS S.A.               | 167.092.266        | 26,8%       | 96.506.969         | 73%        |
| SUHAI SEGURADORA S.A.            | 165.374.767        | 26,5%       | 124.679.366        | 33%        |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. | 144.348.985        | 23,2%       | 50.372.671         | 187%       |
| SEGUROS SURA S.A.                | 103.633.032        | 16,6%       | 63.137.509         | 64%        |
| OUTRAS                           | 42.553.731         | 6,8%        | 41.377.431         | 3%         |

Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.

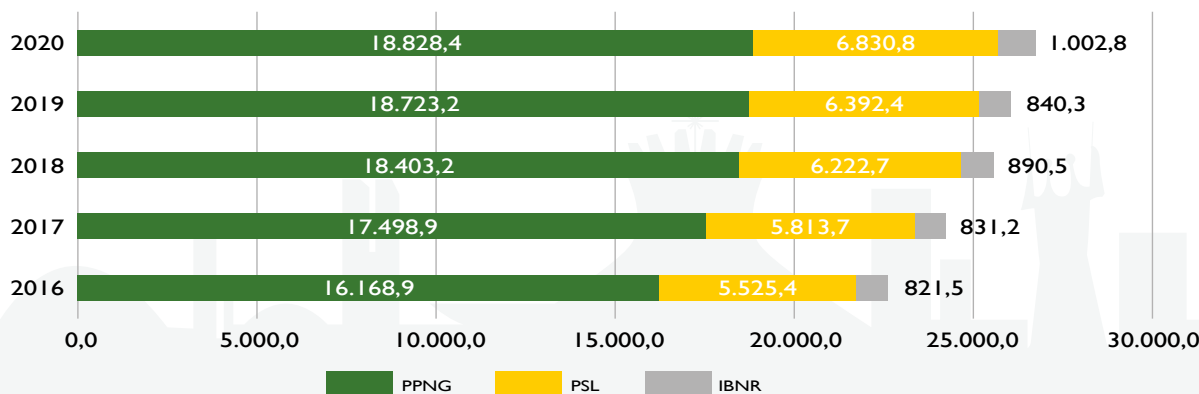
### 3.3. Provisões Técnicas de Sinistro (PSL e IBNR)

O objetivo das provisões técnicas é garantir a estabilidade econômico-financeira das seguradoras, para cumprimento das obrigações futuras. As provisões técnicas constituem-se no principal passivo das seguradoras e as principais delas são:

- **Provisão de Prêmio Não Ganhos (PPNG):** é constituída para as operações estruturadas no regime financeiro de Repartição Simples ou Repartição de Capitais de Cobertura, mensalmente, e abrange tanto os riscos assumidos e emitidos quanto os riscos vigentes e não emitidos. A PPNG representa o valor esperado a pagar relativos às despesas e sinistro a ocorrer. Na prática, a provisão se relaciona diretamente ao valor do prêmio registrado na contabilidade, e se caracteriza pelo diferimento dos prêmios utilizados como base de cálculo;
- **Provisão de Sinistro a Líquidas (PSL):** é constituída mensalmente para a cobertura dos valores esperados relativos a sinistros avisados e não pagos, incluindo os sinistros administrativos e judiciais; e
- **Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR):** é constituída mensalmente para a cobertura dos valores esperados relativos a sinistros ocorridos e ainda não avisados, incluindo os administrativos e judiciais.

O gráfico 11 apresenta a evolução do montante de provisões técnicas do setor de seguros Auto dos últimos 5 anos.

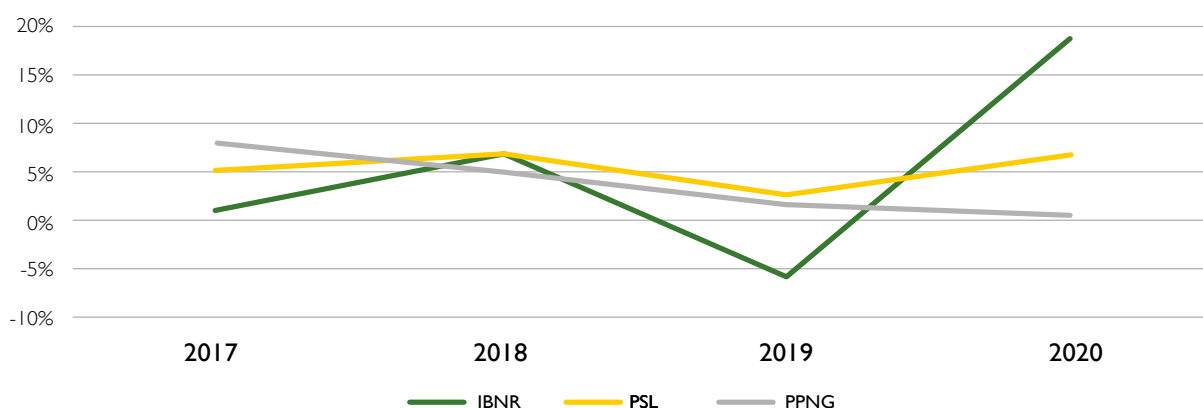
**GRÁFICO 11 - Evolução das provisões técnicas - segmento Auto**  
(Em milhões)



Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

Observam-se leves oscilações anuais em cada tipo de provisão apurada. A PPNG, por acompanhar a produção, apresentou comportamento crescente discreto quanto ao volume de provisão, porém a taxa de crescimento anual caiu de 8%, em 2017, para 1%, em 2020. A PSL apresentou crescimento médio de 5% ao ano no período observado. Já a IBNR é a provisão que apresenta maior variação: em 2018, registrou aumento de 7% em relação a 2017; em 2019, uma queda de 6% em relação ao ano anterior; e, por fim, aumento de 19% em 2020.

### GRÁFICO 12 - Variação nominal das provisões técnicas



Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

### TABELA 7 - Provisões técnicas – segmento Auto

| ANO  | PPNG           | PSL           | IBNR          |
|------|----------------|---------------|---------------|
| 2016 | 16.168.898.217 | 5.525.398.036 | 821.514.690   |
| 2017 | 17.498.857.472 | 5.813.672.174 | 831.201.997   |
| 2018 | 18.403.201.213 | 6.222.682.732 | 890.476.097   |
| 2019 | 18.723.233.442 | 6.392.379.005 | 840.265.506   |
| 2020 | 18.828.397.328 | 6.830.794.089 | 1.002.837.273 |

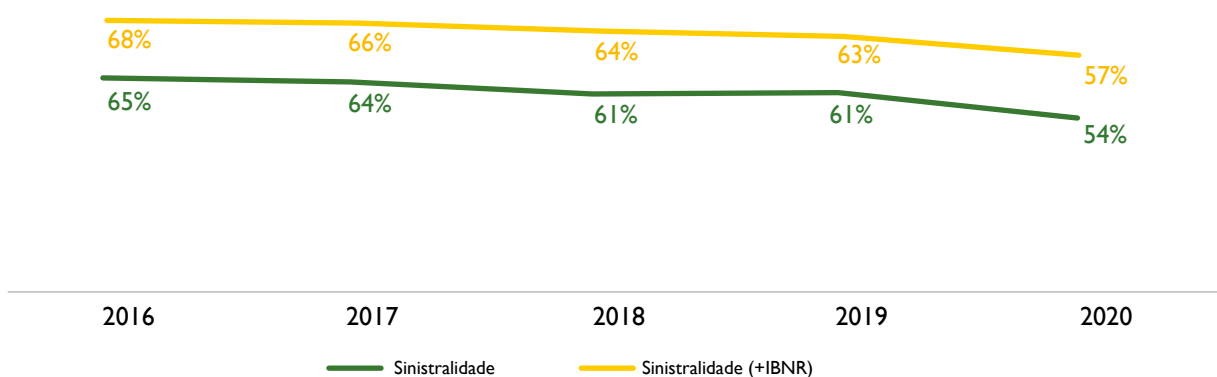
Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.



### 3.4. Índice de sinistralidade

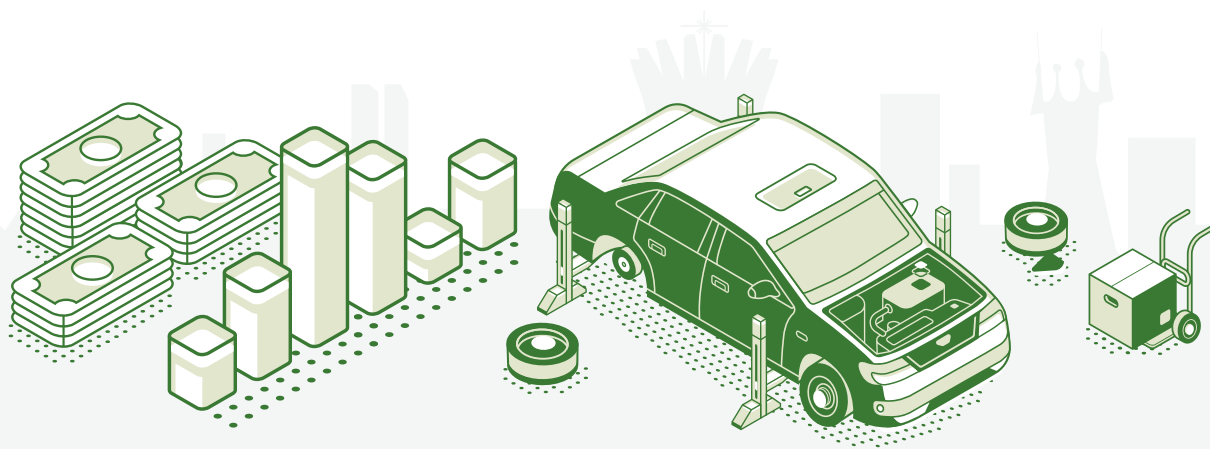
O índice de sinistralidade representa o percentual do prêmio direcionado para despesas de sinistros (sinistro ocorrido sobre o prêmio ganho). O gráfico 13 demonstra a evolução desse índice nos últimos 5 anos, segregado entre a sinistralidade Susep e a sinistralidade estimada, considerando a provisão IBNR.

GRÁFICO 13 – Evolução dos índices de sinistralidade



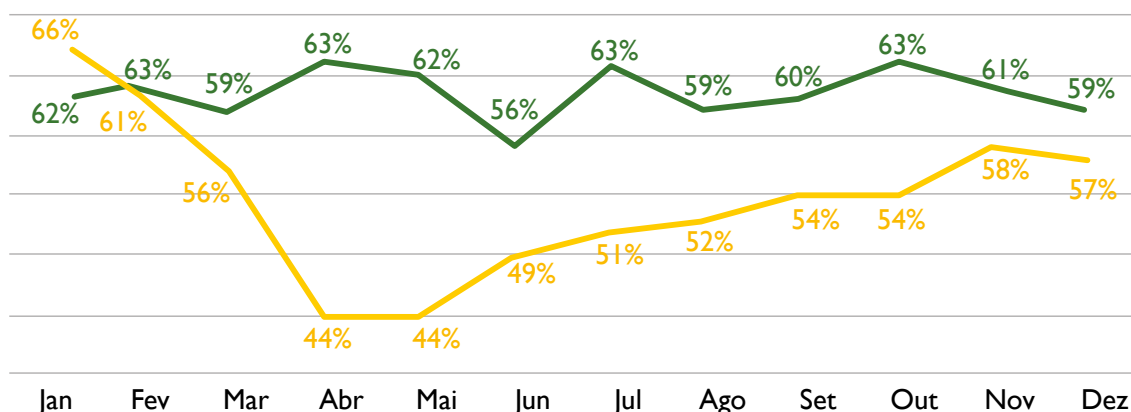
Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

Observa-se uma relativa estabilidade na sinistralidade: índice médio de 63% entre 2016 e 2019. Em 2020, a sinistralidade foi aproximadamente 11,5% menor que no ano anterior, principalmente, em função das quedas mais acentuadas nos meses de abril e maio, em torno de -30%, devido às medidas mais restritivas de isolamento social. Ao considerar a provisão IBNR, a redução foi de 9,6%.



O gráfico 14 apresenta o comparativo da sinistralidade mensal dos últimos dois anos.

**GRÁFICO 14 – Índice de sinistralidade – segmento Auto**



Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

Em avaliação do índice de sinistralidade após inclusão da IBNR, nota-se um leve aumento, em torno de 4,3% no índice de sinistralidade Susep, ou aumento médio de 2,6 pontos percentuais. Sem grandes variações no período analisado.

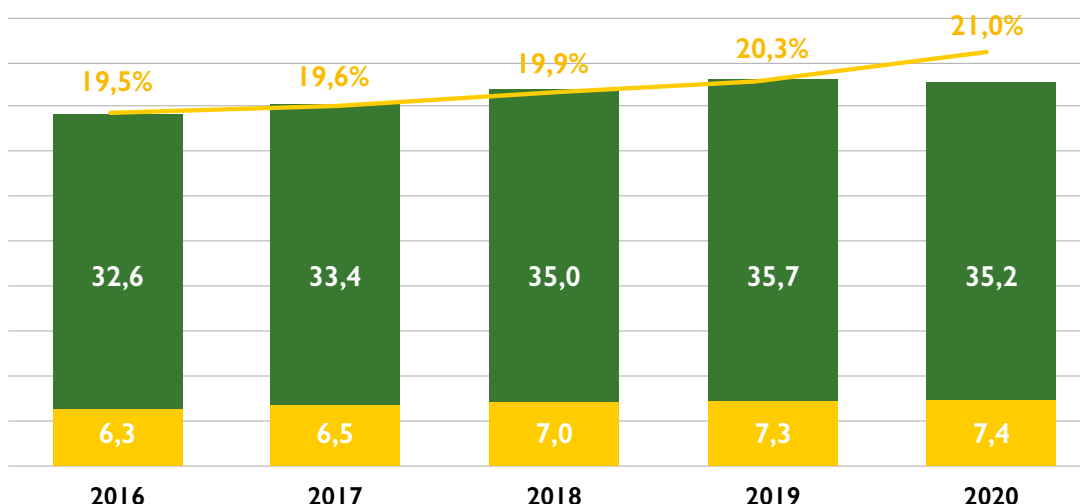
### 3.5. Despesas de comercialização

As despesas de comercialização no setor de seguros Auto apresenta relativa estabilidade, em torno de 20%.

Nota-se, por meio do gráfico 15, um crescimento modesto na despesa comercial do período analisado, o qual é esperado, visto estar diretamente relacionado ao prêmio ganho. No entanto, nos últimos dois anos, o mercado de seguros manteve-se estável e teve queda, como registrado em 2020. Porém, mesmo assim, a despesa comercial se manteve crescente. A justificativa desse aumento é o leve crescimento no índice de comissionamento nesses anos.

A elevação média do prêmio ganho, no período, foi de 2,0% e o aumento médio da despesa comercial foi de 3,9%.

**GRÁFICO 15 – Evolução da despesa comercial (comissionamento)**



Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

### 3.6. Concentração de mercado

Os gráficos “Segmento Auto – concentração por empresas” apresentam a participação das principais seguradoras do ramo Auto, em relação ao volume total de prêmios diretos, apurado em quatro períodos distintos.

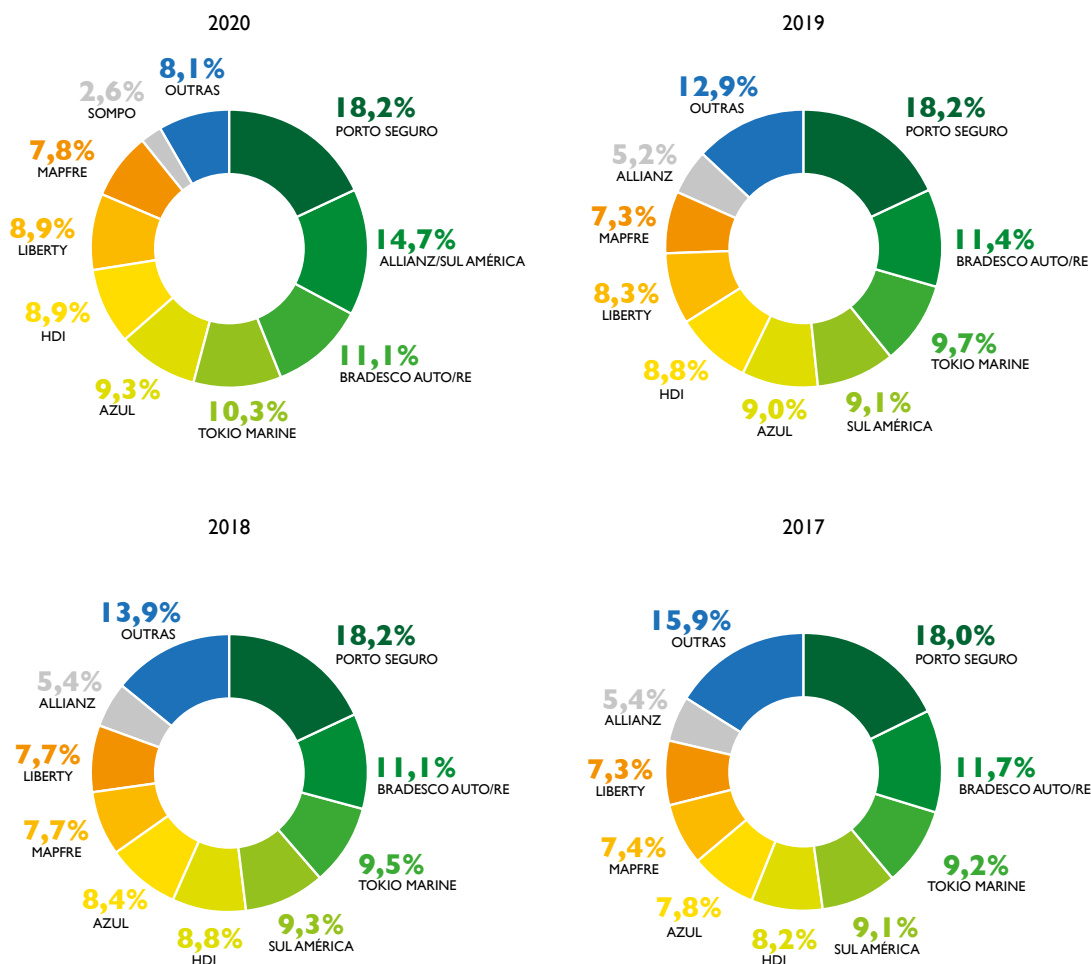
A análise desses gráficos indica que a concentração nesse mercado permaneceu inalterada quanto às Seguradoras Porto Seguro (18%) e Bradesco Auto/RE (11%) como as principais companhias no período de 2017 a 2019. Até que, em 2020, a Allianz concretizou a absorção e a aquisição das operações de Automóvel, Residência, Condomínio e Empresas da seguradora SulAmérica. Nessa movimentação, a Allianz passou ocupar a segunda posição no ranking em seguros do segmento Auto, com participação de mercado de aproximadamente 14,7%, atrás somente da Porto Seguros (18,2% de *market share*).

Vale destacar que a diferença entre a primeira e a segunda colocação era em torno de 7 p.p em 2018 e 2019. Em 2020, a diferença entre primeira e segunda colocadas alterou para 3,5 p.p, o que poderá aumentar ainda mais a competitividade entre estes grandes *players*.

Desta forma, verifica-se que as cinco principais seguradoras de 2020, no segmento Auto, são: Porto Seguro, Allianz, Bradesco Auto/RE, Tokio Marine e Azul, que juntas representam 63,7% do mercado.

Desde 2017, a Tokio Marine ocupava a terceira posição no mercado, até que, em 2020, rebaixou para a quarta.

**GRÁFICO 16 – Segmento Auto: concentração por empresas**  
 (2017-2020)



Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.  
 Elaborado pela Brasil Atuarial.

### 3.7. Principais *players* do mercado

Com base na identificação das cinco maiores seguradoras do segmento Auto, em 2020, foi elaborada a tabela 8 com os principais indicadores de cada uma delas, comparando com os dois últimos anos.

Analisando as informações separadamente, foi possível notar que:



- **Despesas com Resseguros:** dentre os principais *players* do mercado de Auto, apenas a Allianz realiza o uso de resseguro, porém o índice de prêmio cedido não chega a representar 0,5% do prêmio direto da companhia;
- **Despesas Administrativas (DAs):** foi apurada com base na participação do segmento Auto, dentre todos os ramos de atuação de cada companhia, visto que as DAs constantes nas Demonstrações Financeiras disponíveis contemplam as despesas de toda a operação. Dessa forma, possível observar que as DAs exclusivamente do segmento Auto gira em torno de 15% do prêmio ganho. Não há variação significativa deste índice em comparação com as três principais seguradoras (Porto Seguro, Allianz e Bradesco Auto/RE). No entanto, as companhias Tokio Marine e Azul se destacam com índice de DA em torno de 45% abaixo da média de mercado, representando 8% e 9% do prêmio ganho em 2020, respectivamente;
- **Comissionamento:** como visto anteriormente, a comissão geral do Seguro Auto é de aproximadamente 20%. Na análise por Seguradora, nota-se que a Porto Seguro e Azul operam com os maiores comissionamentos em 2020 (24,2% e 22,4%, respectivamente);
- **Índice de Sinistralidade:** tendo como base o limite máximo de resultado técnico (65%) do segmento, é possível observar que todas as companhias analisadas apresentam índice inferior a este limite, tanto em 2019 quanto em 2020, exceto quando considerada a provisão de sinistro IBNR que elevou o índice da Allianz para 68,8% em 2019. Outro ponto que vale reforçar é a redução da sinistralidade em 2020 em relação ao ano anterior, que impacta diretamente no resultado da operação, uma vez que os demais índices permaneceram estáveis. Porto Seguro e Azul apresentaram maiores reduções deste número, 17,0% e 14,8%, respectivamente; e
- **Índice Combinado:** parâmetro usado nas operações de seguros e similares, proveniente da soma dos sinistros ocorridos, da provisão de IBNR, das despesas administrativas e das despesas de comercialização sobre o prêmio ganho. Caracteriza-se, portanto, o lucro operacional quando este índice é menor que 100%. Com a redução de 11,5% do índice de sinistralidade ou 9,6% da sinistralidade com IBNR, a estimativa do resultado operacional do segmento é de 6,7% em 2020 (R\$ 2,4 bilhões), sem considerar os efeitos da inflação, impostos e participação. Em 2019, o resultado operacional apurado pela mesma metodologia foi de 2,3%. Nota-se, ainda, que nenhum das principais seguradoras do segmento apresentaram índice combinado considerando a IBNR acima de 95% em 2020, exceto a Allianz (96%).

Portanto, depreende-se que os desafios enfrentados em 2020 impediram o crescimento do segmento, contudo, proporcionaram lucros operacionais que não vinham sendo vistos nos últimos anos.

A Porto Seguro, maior seguradora do segmento Auto, registrou resultado operacional aproximadamente 86% maior do que o ano anterior. Em 2019, o índice combinado apurado foi de 92,5% e, em 2020, de 85,6%, conforme apresentado na tabela 8 no fim desta seção.

Neste contexto, o vice-presidente Financeiro, de Controladoria, de Investimentos e de Relações com Investidores do grupo financeiro da Porto Seguros, Celso Damadi, comenta que “apesar de todo o sofrimento de 2020, tivemos na Porto Seguro um ano com recordes de resultados, como ganho financeiro, lucro e redução de despesas administrativas e operacionais”.

**TABELA 8 – Número das principais seguradoras do segmento Auto**

| DESCRIÇÃO                                                                         | ANO            | GERAL          | PORTO SEGURO  | ALLIANZ       | BRADESCO AUTO/RE | TOKIO MARINE  | AZUL          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>% SEGMENTO AUTO</b><br>(rente ao volume total de prêmios arrecadados do setor) | <b>2020</b>    | <b>30,3%</b>   | <b>67,8%</b>  | <b>79,0%</b>  | <b>72,4%</b>     | <b>56,9%</b>  | <b>100,0%</b> |
| <b>PRÊMIO DIRETO</b>                                                              | <b>2019</b>    | 36.078.412.318 | 6.581.185.674 | 1.889.533.206 | 4.115.508.658    | 3.510.762.959 | 3.264.768.042 |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 35.337.658.330 | 6.443.595.331 | 5.212.201.901 | 3.927.604.258    | 3.640.512.766 | 3.284.399.077 |
|                                                                                   | <b>Var (%)</b> | -2,1%          | -2,1%         | 175,8%        | -4,6%            | 3,7%          | 0,6%          |
| <b>PRÊMIO GANHO</b>                                                               | <b>2019</b>    | 35.748.401.948 | 6.607.614.521 | 1.933.711.385 | 4.042.954.504    | 3.466.016.506 | 3.074.655.593 |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 35.225.850.639 | 6.413.692.257 | 5.237.768.977 | 3.959.745.532    | 3.501.978.027 | 3.222.799.883 |
|                                                                                   | <b>Var (%)</b> | -1,5%          | -2,9%         | 170,9%        | -2,1%            | 1,0%          | 4,8%          |
| <b>DESPESA COM RESSEGURO</b>                                                      | <b>2019</b>    | 376.073.946    | -             | 4.388.879     | -                | -             | -             |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 623.002.781    | -             | 4.131.475     | -                | -             | -             |
| <b>RECEITA COM RESSEGURO</b>                                                      | <b>2019</b>    | 284.944.176    | -             | 207.002       | -                | -             | 1.586         |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 517.494.879    | -             | 448.680       | -                | 15.078        | -             |
| <b>DESP. ADMINISTRATIVA</b><br>(todos os ramos)                                   | <b>2019</b>    | 16.981.339.169 | 1.491.726.377 | 372.327.386   | 931.488.849      | 551.855.710   | 288.099.815   |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 17.948.458.346 | 1.500.592.801 | 882.317.129   | 846.224.095      | 492.670.527   | 298.065.140   |
| <b>% DESP. ADMINISTRATIVA</b><br>(rateio por proporção)                           | <b>2019</b>    | 14%            | 15%           | 12%           | 17%              | 9%            | 9%            |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 15%            | 16%           | 13%           | 15%              | 8%            | 9%            |
| <b>DESPESA COMERCIAL</b>                                                          | <b>2019</b>    | 7.259.761.058  | 1.544.494.138 | 369.015.574   | 685.304.586      | 712.347.289   | 648.983.483   |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 7.392.258.295  | 1.550.725.547 | 1.043.077.993 | 682.723.772      | 747.718.034   | 723.379.168   |
| <b>% COMISSÃO</b>                                                                 | <b>2019</b>    | 20,3%          | 23,4%         | 19,1%         | 17,0%            | 20,6%         | 21,1%         |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 21,0%          | 24,2%         | 19,9%         | 17,2%            | 21,4%         | 22,4%         |
| <b>SINISTRO OCORRIDO</b>                                                          | <b>2019</b>    | 21.663.208.109 | 3.475.425.057 | 1.264.631.829 | 2.391.604.591    | 1.955.906.628 | 1.886.525.214 |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 19.039.536.464 | 2.837.525.563 | 3.014.001.341 | 2.195.068.971    | 1.748.746.938 | 1.675.666.322 |
|                                                                                   | <b>Var (%)</b> | -12,1%         | -18,4%        | 138,3%        | -8,2%            | -10,6%        | -11,2%        |
| <b>IBNR</b>                                                                       | <b>2019</b>    | 840.265.506    | 79.859.908    | 65.743.368    | 251.274.932      | 65.202.431    | 29.496.464    |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 1.002.837.273  | 84.615.172    | 273.035.606   | 238.970.464      | 65.168.330    | 28.381.716    |
| <b>ÍNDICE SINISTRALIDADE</b>                                                      | <b>2019</b>    | 61,0%          | 53,0%         | 65,0%         | 59,0%            | 56,0%         | 61,0%         |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 54,0%          | 44,0%         | 57,5%         | 55,0%            | 50,0%         | 52,0%         |
|                                                                                   | <b>Var (%)</b> | -11,5%         | -17,0%        | -11,5%        | -6,8%            | -10,7%        | -14,8%        |
| <b>ÍNDICE SINISTRALIDADE (+IBNR)</b>                                              | <b>2019</b>    | 62,9%          | 53,8%         | 68,8%         | 65,4%            | 58,3%         | 62,3%         |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 56,9%          | 45,6%         | 62,8%         | 61,5%            | 51,8%         | 52,9%         |
| <b>ÍNDICE COMBINADO</b>                                                           | <b>2019</b>    | 95,7%          | 91,7%         | 95,6%         | 92,6%            | 85,6%         | 91,5%         |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 90,4%          | 84,0%         | 90,8%         | 87,7%            | 79,3%         | 83,7%         |
| <b>ÍNDICE COMBINADO (+IBNR)</b>                                                   | <b>2019</b>    | 97,7%          | 92,5%         | 99,4%         | 99,0%            | 87,9%         | 92,8%         |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 93,3%          | 85,6%         | 96,0%         | 94,2%            | 81,1%         | 84,6%         |
| <b>ESTIMATIVA DE RESULTADO NOMINAL DO SEGMENTO AUTO (%)</b>                       | <b>2019</b>    | 2,3%           | 7,5%          | 0,6%          | 1,0%             | 12,1%         | 7,2%          |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 6,7%           | 14,4%         | 4,0%          | 5,8%             | 18,9%         | 15,4%         |
| <b>ESTIMATIVA DE RESULTADO NOMINAL DO SEGMENTO AUTO (R\$)</b>                     | <b>2019</b>    | 838.030.171    | 496.156.279   | 10.924.182    | 40.349.403       | 418.824.777   | 221.550.617   |
|                                                                                   | <b>2020</b>    | 2.350.942.372  | 923.133.685   | 210.549.208   | 230.295.126      | 660.256.701   | 497.307.537   |
|                                                                                   | <b>Var (%)</b> | 180,5%         | 86,1%         | 1827,4%       | 470,8%           | 57,6%         | 124,5%        |

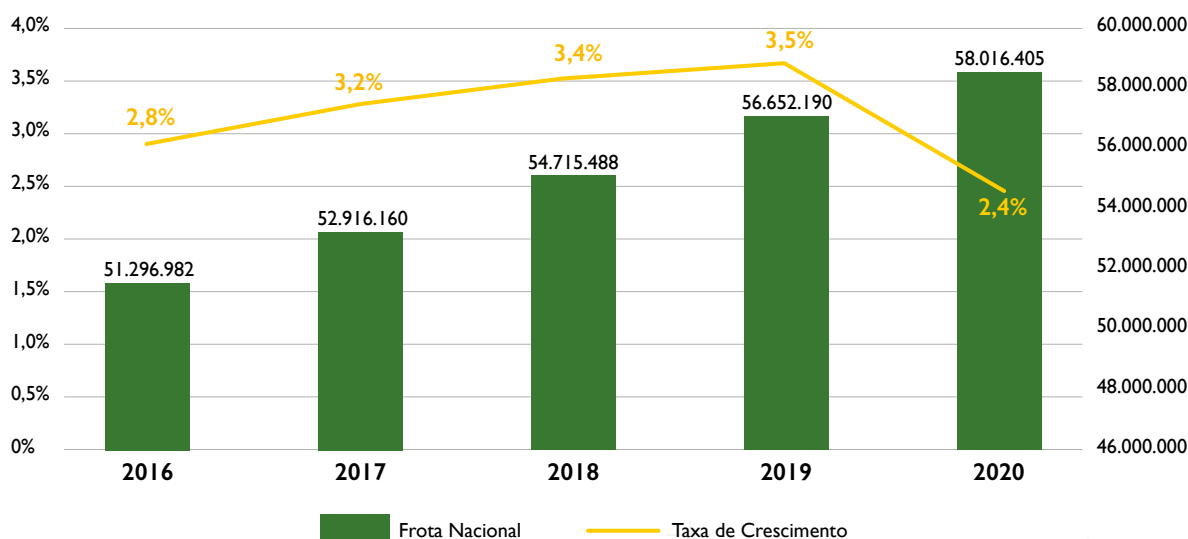
Fonte: SES. Disponível em: <https://bit.ly/30wjgLP>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

## 4 MAPEAMENTO DA FROTA NACIONAL DOS PRINCIPAIS TIPOS DE VEÍCULOS

Em dezembro de 2020, de acordo com os dados disponibilizados pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), a frota circulante de veículos do tipo Automóvel contava com 58.016.405 veículos em todo o território brasileiro, 2,4% maior que a frota de dezembro de 2019. Apesar do crescimento apurado, nota-se uma redução de 32% neste índice, quando comparado com o crescimento registrado em 2019. É a menor taxa de crescimento nos últimos 5 anos, inclusive inferior à 2016 (2,8%), período impactado pela recessão econômica do biênio 2015-2016.

O gráfico 17 demonstra a evolução da frota circulante de automóveis e da taxa de crescimento nos últimos anos.

**GRÁFICO 17 – Evolução da taxa de crescimento da frota nacional de automóvel**

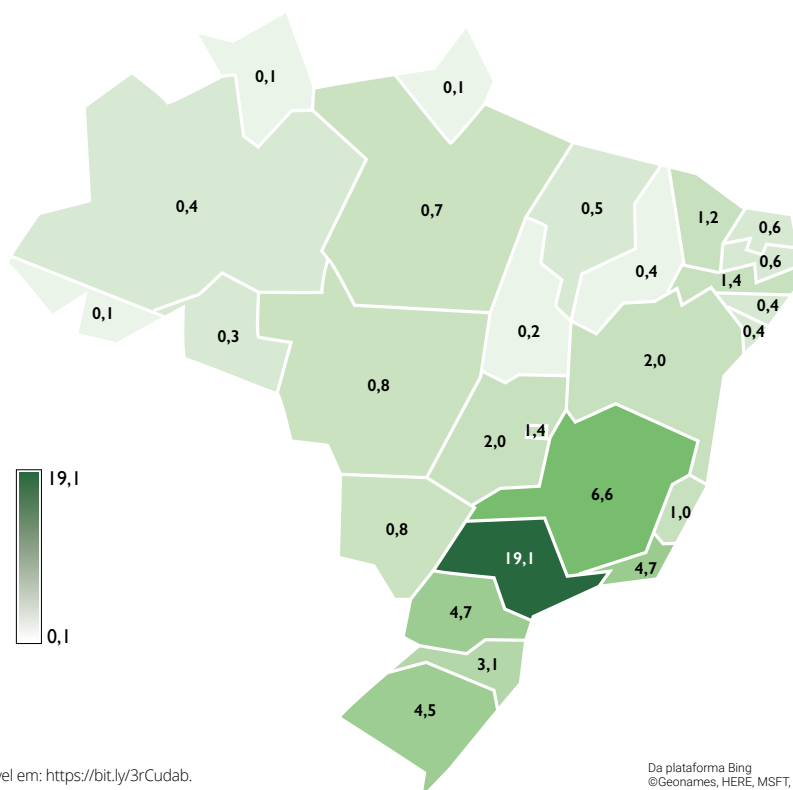


Fonte: Denatran. Disponível em: <https://bit.ly/3tcYLzk>.

Analisando a distribuição da frota circulante, observa-se que 54,2% dela encontra-se na Região Sudeste do País, 21,3% na Região Sul e 21,2% nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste. Somente no estado de São Paulo concentra-se 60,8% da frota de veículos da Região Sudeste, aproximadamente 19,1 milhões de veículos. Em seguida, encontra-se em Minas Gerais 21% da frota Região (6,6 milhões, aproximadamente) e no Rio de Janeiro 15% (aproximados 4,7 milhões).

O mapa I ilustra a distribuição da frota de automóvel do País.

### MAPA 1 – Distribuição da frota nacional de automóvel (Em milhões)

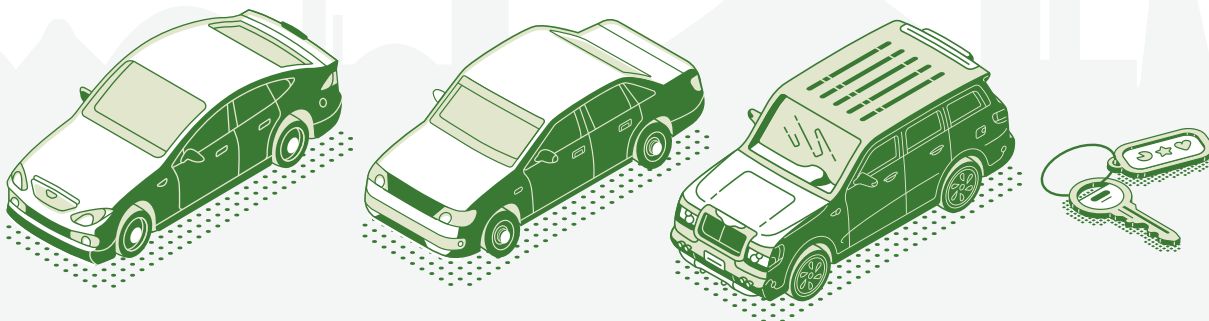


Fonte: Denatran. Disponível em: <https://bit.ly/3rCudab>.

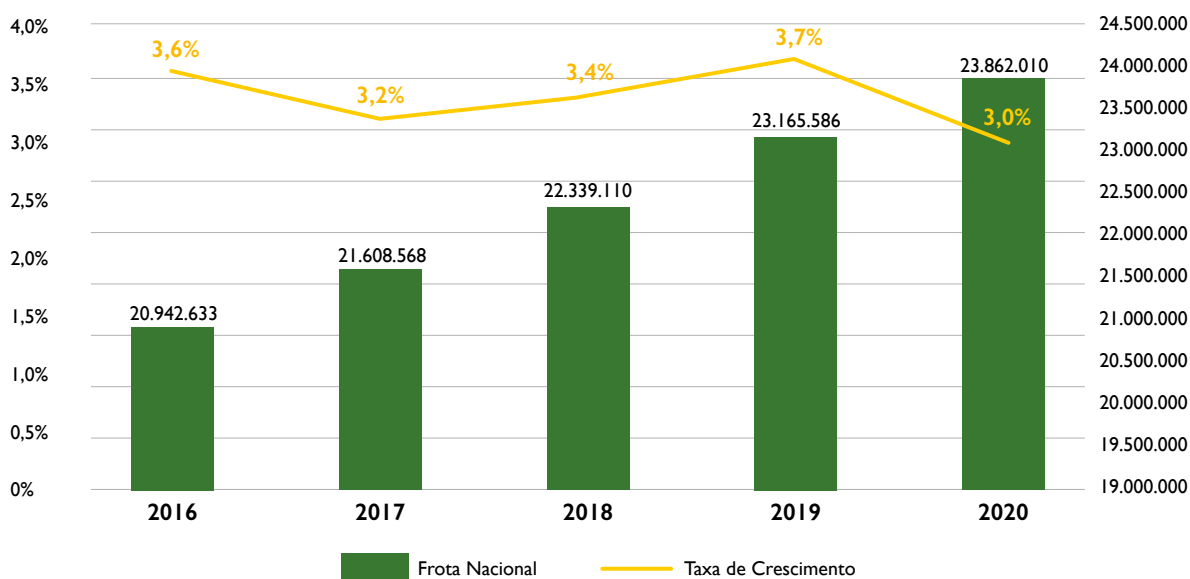
Da plataforma Bing  
©Geonames, HERE, MSET, Microsoft

Agora, com avaliação voltada para frota de Motocicletas, observa-se alta de 3,0% em 2020 no comparativo com dezembro de 2019, somando 23.862.010 veículos deste tipo. Sob o impacto do cenário adverso de 2020, a taxa de crescimento da frota de Motocicletas, no País, apresentou redução de 18,7% em relação ao índice de crescimento de 2019 (3,7%).

O gráfico 18 demonstra a evolução da frota nacional de Motocicletas e a taxa de crescimento nos últimos 5 anos.



**GRÁFICO 18 – Evolução da taxa de crescimento e da frota nacional de motocicletas**



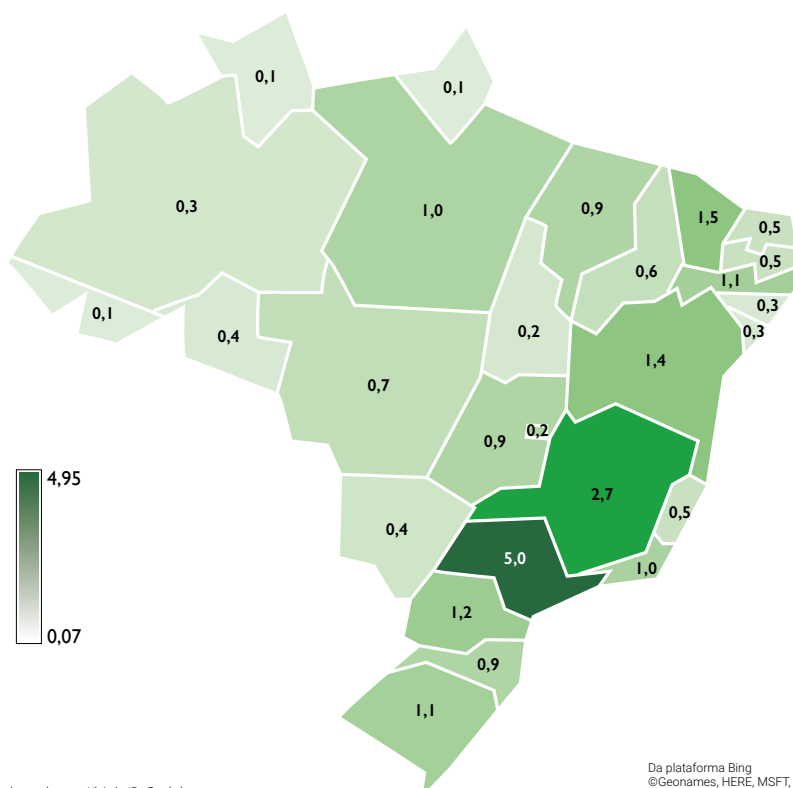
Fonte: Denatran. Disponível em: <https://bit.ly/3rCudab>.

As motocicletas estão concentradas, principalmente, nas Regiões Sudeste (38,2%) e Nordeste (29,7%), sendo que, no estado de São Paulo, encontra-se 54,3% da frota da Região Sudeste, cerca de 4,9 milhões de motocicletas. Na Região Nordeste, os estados do Ceará (20,8%), de Pernambuco (15,7%) e do Maranhão (13%) são responsáveis por 49,5% da frota da região (3,5 milhões). Os 32,1% restantes da frota nacional estão distribuídos nas Regiões Norte (9,2%), Sul (13,37) e Centro-Oeste (9,2%).

O mapa 2 demonstra a distribuição da frota de motocicletas do País.



## MAPA 2 – Distribuição da frota nacional de motocicletas (Em milhões)



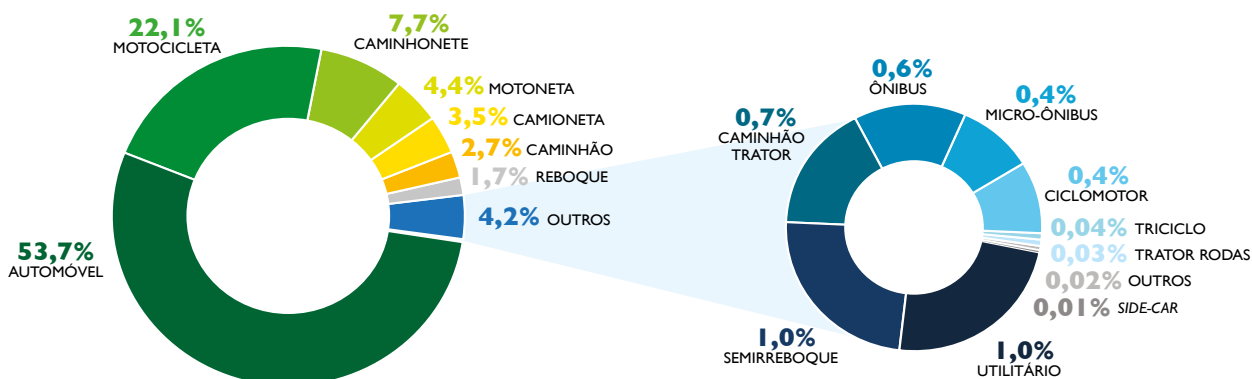
Fonte: Denatran. Disponível em: <https://bit.ly/3rCudab>.

Da plataforma Bing  
 ©Geonames, HERE, MSFT, Microsoft

O próximo tipo de veículo a ser analisado é o caminhão, mas, antes, faz-se necessário ter um panorama do volume e da definição de todos os tipos de veículos emplacados, classificados pelo Denatran, para que seja possível direcionar os esforços na apuração dos dados estabelecidos para análise.

O gráfico 19 e a tabela 9 têm o objetivo de auxiliar nesse entendimento: o primeiro demonstra a distribuição da frota, considerando todos os tipos de veículos (107.948.371), e a tabela apresenta a definição de cada tipo de acordo com a legislação, os órgãos de trânsito e o Ministério da Infraestrutura.

## GRÁFICO 19 – Distribuição da frota total de veículos do Brasil



Fonte: Denatran. Disponível em: <https://bit.ly/3rCudab>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

A classificação existente segmenta os veículos emplacados em 21 tipos. Observa-se que 53,7% são do tipo Automóvel e 22,1% do tipo Motocicleta. Juntos, esses tipos de veículos representam 75,8% de toda a frota circulante do País. O restante se divide entre Caminhonete (7,7%), Motoneta (4,4%), Camioneta (3,5%), Caminhão (2,7%), Reboque (1,7%) e outros (4,2%). Porém, diante das definições apresentadas na tabela 9, podemos considerar que os veículos enquadrados nos tipos Caminhão, Caminhão Trator, Semirreboque e Reboque possuem perfil e finalidade semelhantes. Portanto, sendo possível realizar uma análise conjunta.

**TABELA 9 – Tipos de veículos: termos e definições**

| TIPO              | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Automóvel         | veículo automotor destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para até 8 pessoas, exclusive o condutor.                                                                                                                               |
| Bonde             | veículo de propulsão elétrica que se move sobre trilhos.                                                                                                                                                                                         |
| Caminhão          | veículo automotor destinado ao transporte de carga, com carroçaria, e peso bruto total superior a 3.500 Kg.                                                                                                                                      |
| Caminhão Trator   | veículo automotor destinado a tracionar ou arrastar outro.                                                                                                                                                                                       |
| Caminhonete       | veículo destinado ao transporte de carga com peso bruto total de até 3.500 Kg.                                                                                                                                                                   |
| Camioneta         | veículo misto destinado ao transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento.                                                                                                                                                             |
| Chassi Plataforma | veículo inacabado, com equipamento que permita seu deslocamento em vias de rolamento, preparado para receber carroçaria de ônibus.                                                                                                               |
| Ciclomotor        | veículo de duas ou três rodas, provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a cinquenta centímetros cúbicos (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a cinquenta quilômetros por hora. |
| Micro-ônibus      | veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros.                                                                                                                                                                 |
| Motocicleta       | veículo automotor de duas rodas, com ou sem side-car, dirigido por condutor em posição montada.                                                                                                                                                  |
| Motoneta          | veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada.                                                                                                                                                                       |
| Ônibus            | veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, ainda que, em virtude de adaptações com vista à maior comodidade destes, transporte número menor.                                                           |

Continua >>

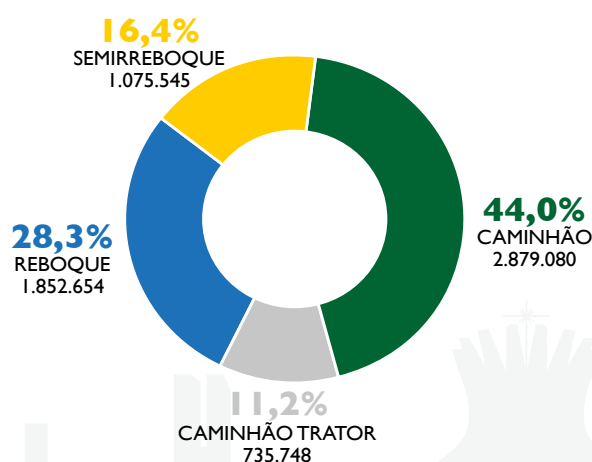
| TIPO           | DEFINIÇÃO                                                                                                           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quadriciclo    | veículo de estrutura mecânica igual às motocicletas, possuindo eixos dianteiro e traseiro, dotados de quatro rodas. |
| Reboque        | veículo destinado a ser engatado atrás de um veículo automotor.                                                     |
| Semirreboque   | veículo de um ou mais eixos que se apoia na sua unidade tratora ou é a ela ligado por meio de articulação.          |
| Side-car       | carro ou caçamba provido de uma roda acoplada na lateral da motocicleta.                                            |
| Outros         | argumento que não se enquadra em nenhuma definição estabelecida.                                                    |
| Trator Esteira | trator que se movimenta por meio de esteira.                                                                        |
| Trator Rodas   | trator que se movimenta sobre rodas, podendo ter chassi rígido ou articulado.                                       |
| Triciclo       | veículo rodoviário automotor de estrutura mecânica igual à motocicleta dotado de três rodas.                        |
| Utilitário     | veículo misto caracterizado pela versatilidade do seu uso, inclusive fora de estrada.                               |

Fonte: Denatran. Disponível em: <https://bit.ly/3bBwXz1>.  
Elaborado pela Brasil Atuarial.

Nesse contexto, os quatro tipos de veículos acima mencionados serão chamados de Veículos Pesados de Carga. A partir desse novo agrupamento, pode-se observar que 44% da frota circulante, em dezembro de 2020, são veículos do tipo Caminhão.

Veja, no gráfico 20, a distribuição completa.

**GRÁFICO 20 – Veículos pesados de carga – frota circulante**  
(dez de 2020)



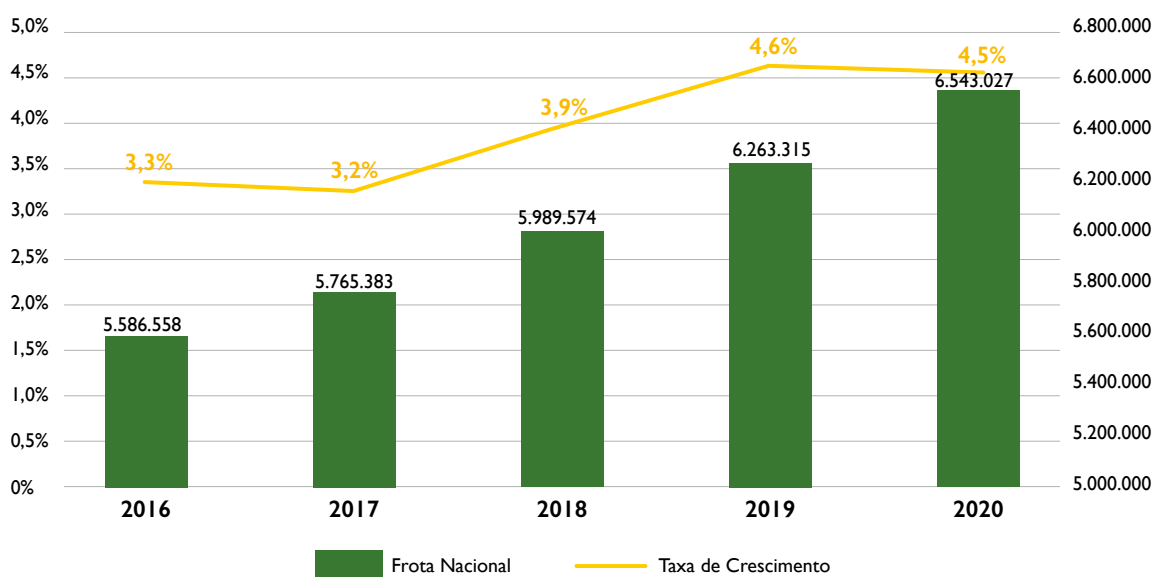
Fonte: Denatran. Disponível em: <https://bit.ly/3t9eobk>.



Assim, como foi observado o comportamento da taxa de crescimento dos veículos dos tipos Automóvel e Motocicleta, nota-se comportamento semelhante dos veículos Pesados de Carga, porém em menor proporção. A frota apresentou crescimento de 4,5% em relação ao ano anterior, somando 6.543.027 veículos. Ao comparar o índice de crescimento entres os dois últimos anos, verifica-se queda de apenas 2,3%.

O gráfico 21 ilustra a evolução dos últimos anos da frota de veículos e da taxa de crescimento.

**GRÁFICO 21 – Evolução da taxa de crescimento e da frota nacional de veículos pesados de carga**

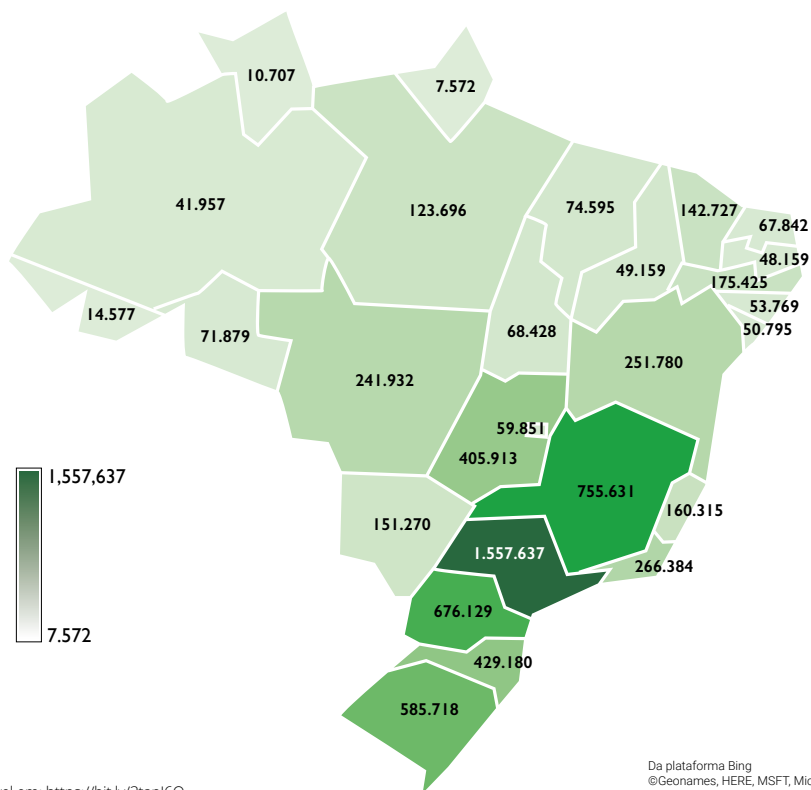


Fonte: Denatran. Disponível em: <https://bit.ly/3bCzARa>.

A frota de Veículos Pesados de Carga concentra-se, principalmente, na Região Sudeste do País (41,9%), sendo que 56,8% (1,6 milhões de veículos aproximadamente) foram emplacados no estado de São Paulo e 27,6% (755.631 veículos) em Minas Gerais. Na Região Sul, constam, aproximadamente, 1,7 milhões de veículos, representando 25,8% da frota nacional. Desses, 40% encontram-se no Paraná (676.129 veículos). Os 32,3% restantes da frota nacional estão distribuídos nas regiões Nordeste (14,0%), Centro-Oeste (13,1%) e Norte (5,0%).

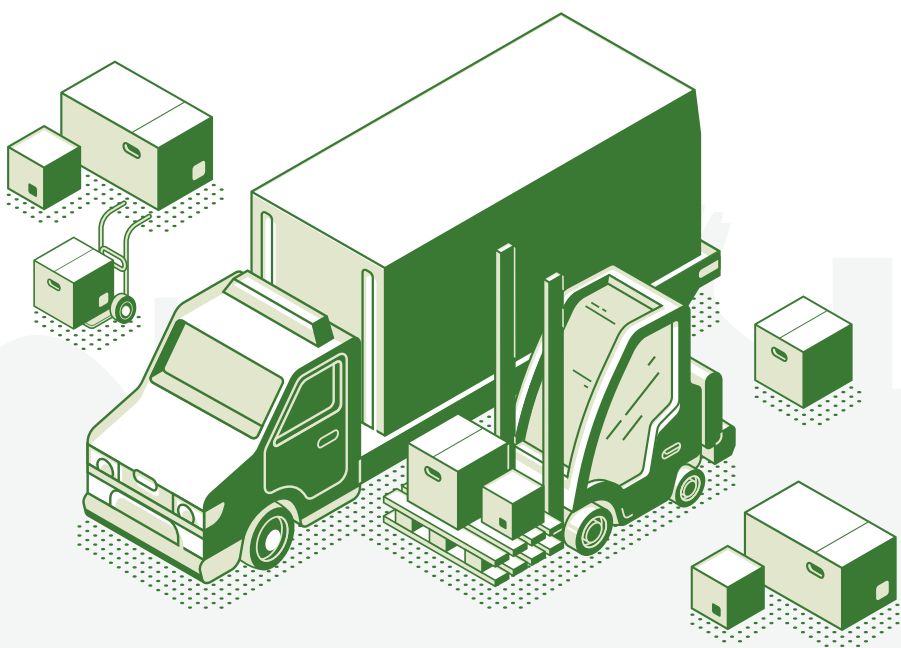
O mapa 3 melhor representa a frota circulante dos Veículos Pesados de Carga do País.

### MAPA 3 – Distribuição da frota nacional de veículos pesados de carga



Fonte: Denatran. Disponível em: <https://bit.ly/3tapl6O>.

Da plataforma Bing  
 ©Geonames, HERE, MSFT, Microsoft





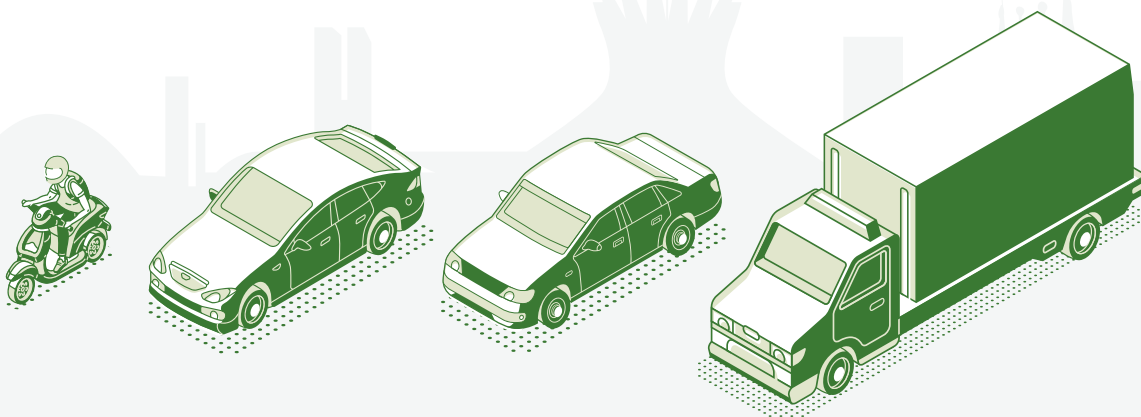
## 5 MENSURAÇÃO DAS ENTIDADES DE AUTOGESTÃO DE PLANOS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PATRIMONIAIS

No final de 2019, foi divulgada uma pesquisa, no 21º Congresso Brasileiro de Corretores de Seguros, realizada pela *Ernest & Young*, que informou haver cerca de 1.000 associações de proteção veicular no País, entre matriz e filial, somando 4,5 milhões de associados, concentrados principalmente na Região Sudeste. A pesquisa ainda aponta que o mercado movimentou de R\$ 7 bilhões a R\$ 9 bilhões no ano, com contribuição média de R\$ 1.800, representando aproximadamente 27% do mercado de Automóvel do Brasil. Segundo Nuno Vieira, sócio de serviços da *Ernest & Young* e idealizador da pesquisa, o preço das associações é considerado “mais competitivo, principalmente para veículos abaixo de R\$ 40 mil, com serviços e coberturas veiculares”.

Outra pesquisa apresentada no congresso foi sobre veículos recuperados que chegaram no Pátio Legal do Rio de Janeiro. O levantamento foi realizado em agosto de 2019 e o seu resultado foi apresentado, na oportunidade, por Roberto Santos, presidente da Porto Seguros. Dos 1.896 veículos recuperados, 37% eram provenientes de proteção veicular e 23% eram de seguradoras. Dos recuperados em até 5 dias, 84% eram via proteção veicular e 47% via seguradoras.

É de comum conhecimento o impacto positivo, econômico e social causado pelas Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais. A cadeia produtiva movimentada pelas associações e cooperativas de proteção automotiva envolvem desde grandes bancos e montadoras de veículos até as pequenas oficinas e prestadores de serviços. Cada prestador de serviço envolvido também tem sua estrutura operacional e administrativa própria, o que acaba por contribuir de forma favorável com o desenvolvimento de outros negócios.

De acordo com estudos mais recentes da AAAPV, o mercado movimentou, no último ano, cerca de R\$ 7,1 bilhões, número aproximadamente 3,7% maior que a arrecadação estimada de 2019. O resultado foi apurado levando em consideração a estimativa de veículos dos tipos Automóvel, Caminhonete, Motocicleta e os da categoria Veículos Pesados de Carga (Caminhão, Caminhão Trator, Reboque e Semirreboque, conforme enquadramento do Denatran) que fazem parte de planos de proteção veicular.



A tabela 10 apresenta os números apurados que levaram à arrecadação mencionada.

**TABELA 10 – Arrecadação estimada do setor**

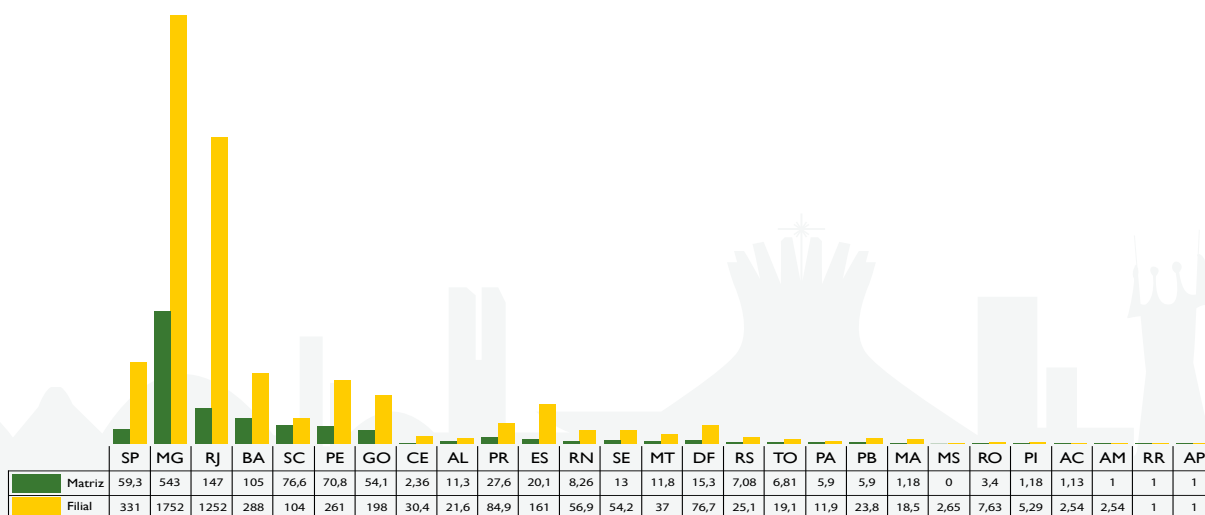
| TIPO DE VEÍCULO           | FROTA PROTEGIDA  |                  |             | TICKET MÉDIO      |                   |             | ARRECADAÇÃO ANUAL        |                          |             |
|---------------------------|------------------|------------------|-------------|-------------------|-------------------|-------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
|                           | 2019             | 2020             | Var (%)     | 2019              | 2020              | Var (%)     | 2019                     | 2020                     | Var (%)     |
| AUTOMÓVEL   CAMINHONETE   | 2.882.102        | 2.954.154        | 2,5%        | R\$ 148,24        | R\$ 150,21        | 1,3%        | R\$ 5.127.008.395        | R\$ 5.325.077.547        | 3,9%        |
| MOTOCICLETA               | 177.675          | 183.005          | 3,0%        | R\$ 84,16         | R\$ 84,58         | 0,5%        | R\$ 179.437.536          | R\$ 185.744.765          | 3,5%        |
| VEÍCULOS PESADOS DE CARGA | 219.216          | 221.408          | 1,0%        | R\$ 590           | R\$ 601,80        | 2,0%        | R\$ 1.552.049.457        | R\$ 1.598.921.351        | 3,0%        |
| <b>GERAL</b>              | <b>3.278.993</b> | <b>3.358.568</b> | <b>2,4%</b> | <b>R\$ 174,30</b> | <b>R\$ 176,41</b> | <b>1,2%</b> | <b>R\$ 6.858.495.388</b> | <b>R\$ 7.109.743.663</b> | <b>3,7%</b> |

Elaborado pela Brasil Atuarial.

Veja que o volume de arrecadação não se distancia da pesquisa apresentada pela Ernest & Young. Porém, só não se pode afirmar que todos os tipos de veículos foram considerados na pesquisa.

Quanto ao volume de entidades de autogestão no País, a AAAPV estima que há aproximadamente 1.201 CNPJs de associações e cooperativas de proteção veicular, além de 4.829 filiais, sendo que 31% delas encontram-se em Minas Gerais, 18,7% no Rio de Janeiro e o restante pelos demais estados do País. O gráfico 22 ilustra a distribuição nacional de atuação das entidades de autogestão de planos de proteção contra riscos patrimoniais.

**GRÁFICO 22 – Distribuição nacional das entidades de autogestão de planos de proteção contra riscos patrimoniais**



Elaborado pela Brasil Atuarial.

## 6 RESERVA DE MERCADO

A reserva de mercado refere-se à quantidade de veículos sem cobertura de seguro e que não participam de planos de proteção contra riscos patrimoniais. Portanto, sua apuração leva-se em consideração à frota atual circulante, deduzidas a frota estimada protegida e a frota segurada, conforme dados publicados no sistema de estatística da Susep.

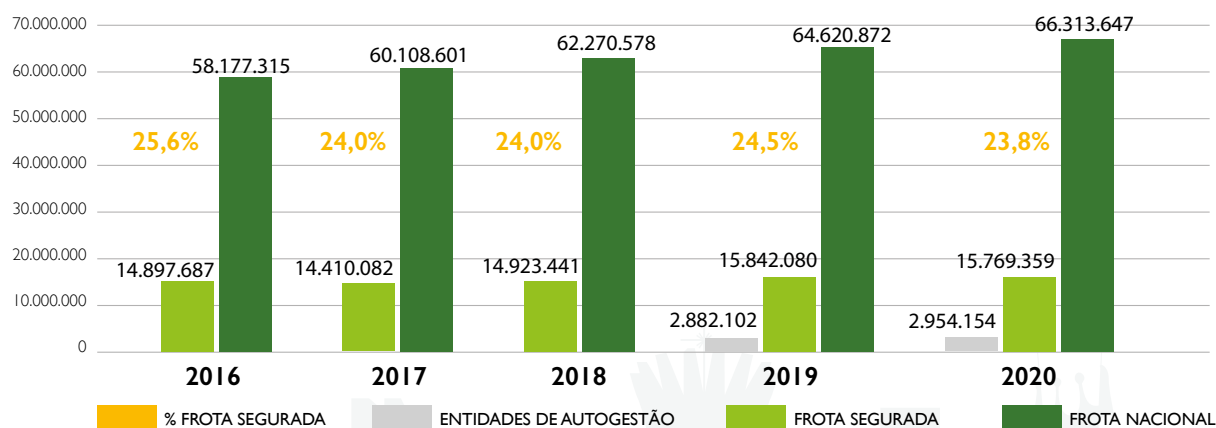
A seguir, serão apresentadas as reservas de mercado dos principais tipos de veículos.

### 6.1. Automóvel e caminhonete

A reserva de mercado estimada para os veículos dos tipos Automóvel e Caminhonete é de 71,9%, ou seja, 47,7 milhões de veículos não possuem cobertura de seguro ou participam de planos de auxílio mútuo.

O gráfico 23 apresenta a evolução da frota segurada nos últimos 5 anos e a frota protegida atual.

**GRÁFICO 23 – Frota nacional de veículos – automóvel e caminhonete**  
(frota segurada x frota protegida)



Elaborado pela Brasil Atuarial a partir das informações de mercado da Susep e frota circulante do Denatran. Disponíveis em: <https://bit.ly/3bzrEjh> e <https://bit.ly/3qGPzI7>.

São Paulo é o estado onde concentra-se 30,8% da reserva nacional dos veículos sem seguro e sem proteção veicular. A reserva de mercado, neste estado, é de 72,3%, visto que 26,4% possuem seguro e apenas 1,3% proteção veicular. Os pontos críticos estão relacionados à elevada probabilidade de ocorrência e ao Índice de Veículos Roubados, que estão em torno de 24% maior que os números gerais do País.



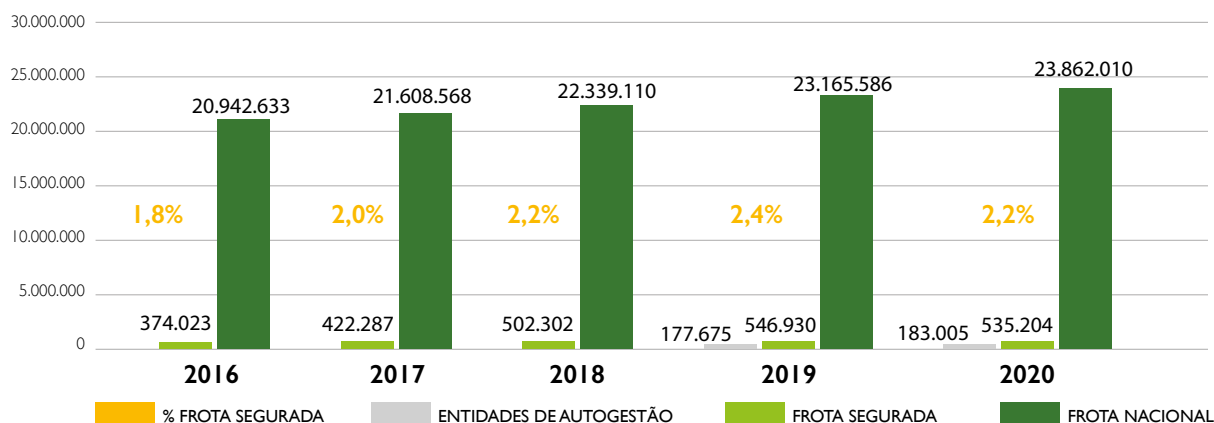
Os estados da Região Norte do País apresentam maiores reservas, porém nota-se que o desafio é lidar com o custo de regulação de sinistros e eventos, visto que o custo médio de peças e de mão de obra é, aproximadamente, 50% maior que o custo médio geral do País.

## 6.2. Motocicleta

A reserva de mercado estimada de Motocicleta é de 97%. São aproximadamente 23,1 milhões de veículos desse tipo, visto que a estimativa é que 2,2% possuem cobertura de seguros e 0,8% fazem parte de planos de proteção automotiva.

O gráfico 24 apresenta a evolução da frota segura dos anos entre 2016 e 2020, bem como ilustra a reserva de mercado disponível.

**GRÁFICO 24 – Frota nacional de veículos – motocicleta**  
(frota segura x frota protegida)



Elaborado pela Brasil Atuarial a partir das informações de mercado da Susep e frota circulante do Denatran. Disponíveis em: <https://bit.ly/3bzrEjh> e <https://bit.ly/3qGPzI7>.

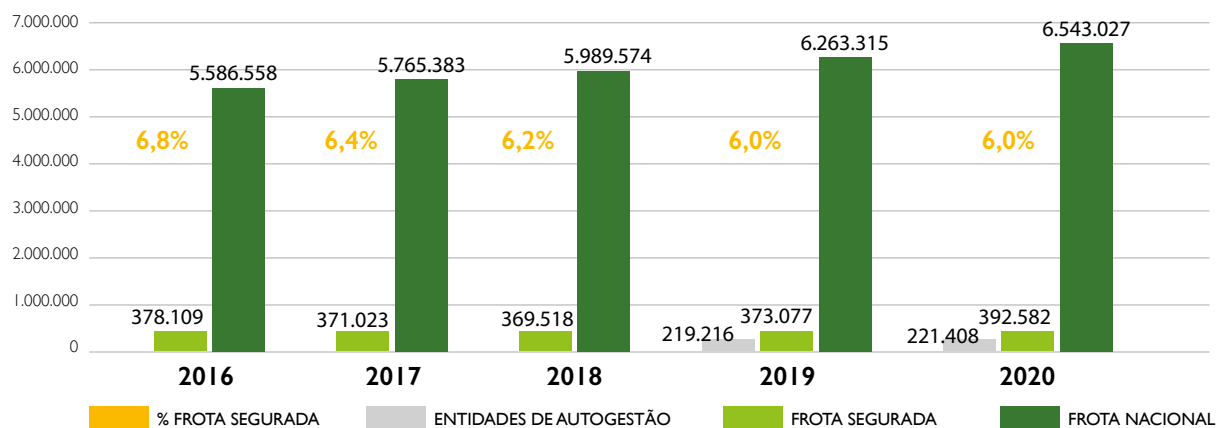
## 6.3. Veículos pesados de carga: Caminhão, Caminhão Trator, Reboque e Semirreboque

A Reserva Nacional de Mercado atual é de 90,6%. Cerca de 5,9 milhões de veículos dos tipos Caminhão, Caminhão Trator, Reboque e Semirreboque não têm cobertura de seguro ou participam de planos de auxílio mútuo.

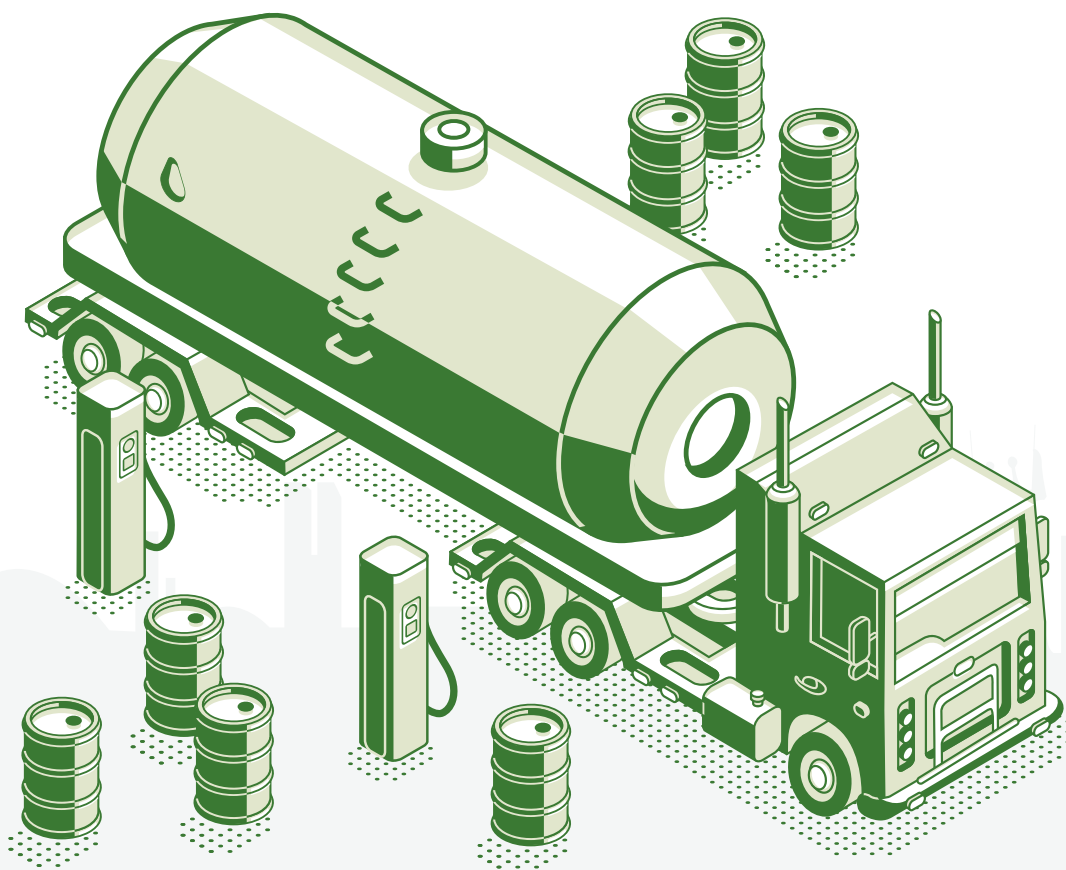
O gráfico 25 apresenta a evolução da frota segura nos últimos 5 anos e a frota protegida atualmente.



## GRÁFICO 25 – Frota nacional de veículos – veículos pesados de carga (frota segurada x frota protegida)



Elaborado pela Brasil Atuarial a partir das informações de mercado da Susep e frota circulante Denatran. Disponíveis em: <https://bit.ly/3bzeEjh> e <https://bit.ly/3qGPzI7>.



## 7 TENDÊNCIA E EXPECTATIVAS DO SETOR

O ano de 2021 começou com muitas incertezas sobre diversos aspectos, da política à economia e, sobretudo, da saúde pública que, apesar do efeito catalisador do desenvolvimento e aplicação de vacinas que reduzem riscos a longo prazo, ainda lidam com recentes surtos e variações do vírus. Apenas um amplo programa de vacinação deve evitar o colapso dos sistemas de saúde, fazendo com que a economia volte a operar com certa normalidade.

A visão do cenário de base considera que o mundo crescerá entorno de 4,5% entre 2021 e 2022, com aumento nos mercados emergentes ligeiramente abaixo e levemente acima no caso dos mercados desenvolvidos, segundo a análise econômica realizada pela fundação *Mapfre Economics*.

Para o Brasil, a previsão de crescimento do PIB, em 2021, é de 3,8%, de acordo com o Banco Central, condicionada à desaceleração gradual da crise sanitária e ao cenário de continuidade das reformas e dos ajustes necessários da economia. Isso, apesar da incerteza que afeta todos os setores de atividade, inclusive o setor de seguros, no qual já se observam retrocessos significativos, embora, nesse caso, em menor grau do que em outros setores diretamente ligados às viagens, ao turismo ou aos serviços de proximidade. A reativação econômica esperada para 2021 pode sustentar uma recuperação do setor de seguros, embora seja desigual nos diferentes mercados e ramos de atividade securitária, como acontecerá em geral com as economias.

Entre os principais indicadores econômicos, vale mencionar o IPCA, que vem mostrando maior pressão, com destaque para alimentos e evolução de commodities. A expectativa é que esse índice esteja em torno de 3,34% em 2021 e 3,5% em 2022.

No caso da taxa Selic, a média das expectativas extraídas da pesquisa Focus, de 4 de dezembro de 2020, é de manutenção da taxa em 2,00% a.a. até agosto de 2021, quando aumentaria para 2,25%. Em setembro, passaria para 2,50% a.a.; 2,75% a.a. em outubro; e terminaria o ano em 3,00%. Nessa trajetória, a Selic chega em 4,50% a.a. ao final de 2022 e em 6,00% a.a. ao final de 2023 e 2024.

Vale mencionar que os programas emergenciais do governo concedidos em 2020, que, provavelmente, ajudaram a prevenir uma queda maior no PIB e a retomar o crescimento no último semestre do ano, geraram notável desequilíbrio nas contas públicas, tornando ainda mais complicada a situação fiscal, que já era considerada o maior problema da economia do País.

Nesse contexto, em fevereiro deste ano, o ministro da Economia, Paulo Guedes, reuniu-se com os novos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP/AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), justamente para tratar a agenda de reformas, quando o tema central foi a celeridade na discussão de proposições para impulsionar o crescimento sustentado da economia. Nessa reunião, os destaques foram as Propostas de Emenda Constitucional (PEC) do Pacto Federativo e dos Fundos Públicos e Emergencial, além das reformas administrativa e tributária.

Dentre as propostas da reforma tributária destaca-se a unificação de impostos estadual (ICMS) e municipal (ISS) e a criação o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), além da proposta que unifica



os tributos federais (PIS/Cofins), originando a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços. A proposta do governo de alíquota unificada de 12%, caso seja aprovada, poderá causar um grande impacto para o setor de seguros, pois é maior do que a atual paga pelo setor, onerando assim o preço do seguro.

Na avaliação setorial, considerando os acontecimentos e propostas do Novo Marco Regulatório de Seguros, fica evidenciada a aposta no pilar tecnológico para atingir o crescimento do setor por meio da simplificação da oferta e ampliação da concorrência, além dos objetivos traçados pela Susep, visando à desregulamentação e à desburocratização. “O objetivo da desregulamentação do setor é diversificar os produtos oferecidos, reduzir preços ao consumidor final e ampliar a cobertura do seguro no País”, explica Rafael Scherre, diretor técnico da Susep.

Não se pode negar que a pandemia acelerou o setor em direção à transformação digital e tende a se fortalecer em 2021. A partir dos benefícios gerados pela tecnologia, serão permitidas a criação de novos produtos e a facilidade de acesso, como a possibilidade de contratação on-line de seguro, seguindo a tendência digital das *insurtechs*, e o seguro intermitente, conhecido como “liga-desliga”, modalidade na qual cliente paga somente pelo tempo que realmente precisar da cobertura.

Mais recentemente, foi liberada a comercialização de vários produtos de Seguros de Danos com coberturas distintas em uma mesma apólice. Segundo a Susep, os produtos, combos ou pacotes de serviços poderão ser estruturados de forma flexível, sem análise prévia ou aprovação das condições contratuais. A expectativa é de que, no segundo trimestre deste ano, já existam produtos nesse novo formato. Vale ressaltar que, na regra atual, todos os produtos precisam de aprovação prévia da Susep. Com a mudança, será possível, por exemplo, fazer um seguro residencial para proteger a casa só quando o morador estiver fora, no trabalho ou em viagens.

Nesse contexto, Rafael Scherre complementa que a ideia é que

Um mesmo produto possa atender a diferentes necessidades do consumidor. No entanto, esses produtos precisam ser simples: o consumidor precisa compreender o que vai proteger e como funciona, para parar com aquela sensação de que vai comprar e, quando tiver algum problema, não vai receber. Além do preço (GOVERNO, 2021).

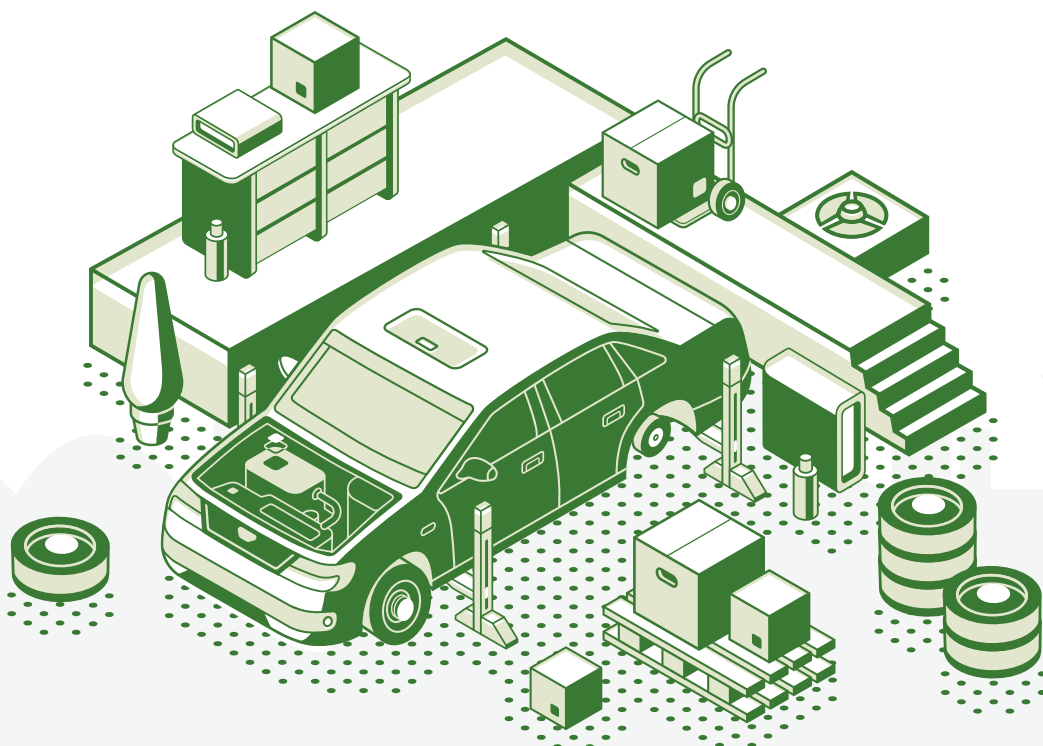
O mercado de seguros encontra-se otimista de forma cautelosa, tendo em vista o ambiente desafiador que enfrentará em 2021. Para Solange Vieira, a aposta é em um setor mais eficiente.

Por meio de ações mais ‘principiológicas’ que ‘prescritivas’, como as novas normas para os seguros de danos – massificados e de grandes riscos –, serão permitidas às empresas a criação de novos produtos e a evolução nas relações contratuais. Isso, claro, apoiados num trabalho de proteção ao consumidor. Entendemos que o novo momento vai exigir das empresas mais visão e busca de conexão com esse consumidor. Esses serão diferenciais competitivos, sem dúvida. A tendência deve ser de mais produtos e de melhores preços, com mais oportunidades

para todos. A inovação estará presente em todas as etapas; compreendendo isso, também implementamos, durante a pandemia, o *Sandbox*, que aproxima ainda mais as *insurtechs* do universo dos seguros e permitirá avanços consistentes para o setor (LIDERANÇAS, 2020).

A modernização proposta pelo Novo Marco Regulatório de Seguros tem o alinhamento estreito da Susep com o Ministério da Economia, principalmente pelo fato declarado de a superintendente da autarquia ter sido uma escolha pessoal do ministro Paulo Guedes. No entanto, com a recente mudança na presidência da Câmara, abre-se a possibilidade de substituição. Segundo publicação na Revista Veja, em fevereiro deste ano, Arthur Lira já teria definido como responsável pela indicação do novo superintendente da Susep o deputado Hugo Leal (PSL/RJ). Segundo a nota, essa indicação seria consequência das negociações com o governo que permitiram sua eleição para a presidência da Câmara.

Assim sendo, o desenvolvimento dos setores de seguros de automóveis e de entidades de autogestão contra riscos patrimoniais claramente dependerão dos cenários econômico e político. São vistos como fatores favoráveis para as entidades de autogestão: I - o avanço do envelhecimento da frota nacional de veículos frente ao retrocesso nas vendas de veículos novos (segundo a Federação Nacional de Distribuição de Veículos Automotores – Fenabreve –, o total emplacado de veículos do tipo Automóvel caiu 28,57% em 2020 em relação ao ano anterior – de 2,3 milhões para 1,6 milhão – e o volume de emplacamentos de Motocicletas reduziu 15,4%); e II - a facilidade na contratação e ausência de análise de perfil do associado.





## Referências

ALLIANZ conclui aquisição das operações de Automóvel e Ramos Elementares da SulAmérica. **CQSC**, 10 jul. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3sNxbC5>. Acesso em: 09 fev. 2021.

ALLIANZ finaliza aquisição das operações de automóvel da SulAmérica e quer faturar R\$ 7 bi. **Isto é Dinheiro**, 13 jul. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3kKEFTy>. Acesso em: 09 fev. 2021.

ARGO Seguros prepara o lançamento do primeiro seguro vinculado à CNH no Brasil, o RC Condutor. **Argo Seguros**, 06 jan. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3badu80>. Acesso em: 09 fev. 2021.

BARRUCHO, L. Ford: afinal, por que a montadora decidiu encerrar a produção de veículos no Brasil? **BBC News Brasil**, 13 jan. 2021. Disponível em: <https://bbc.in/382gHox>. Acesso em: 09 fev. 2021.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Inflação** – setembro de 2020. Brasília: BCB, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/37YNMRV>. Acesso em: 09 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Inflação**. Brasília: BCB, v. 22, n. 4. 2020b. Disponível em: <https://bit.ly/3I3LJld>. Acesso em: 09 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. Índice de atividade econômica do Banco Central – IBC-Br. **BCB**, Disponível em: <https://bit.ly/3raWp3E>. Acesso em: 09 fev. 2021.

BRASIL x Argentina: Por que a Ford encerrou a produção aqui, mas manteve no país dos Hermanos? **Infomoney**, 12 jan. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/38i5hw1>. Acesso em: 01 fev. 2021.

BRASIL. **Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974**. Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não. Brasília: Congresso Nacional, 1974.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. Projeto de Decreto Legislativo no 379, de 2020. Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, os efeitos do art. 4º, § 1º, inciso IV e do art. 9º da Resolução CNSP nº 382, de 2020, do Conselho Nacional de Seguros Privados, que dispõe sobre princípios a serem observados nas práticas de conduta adotadas pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e intermediários, no que se refere ao relacionamento com o cliente, e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da Susep, na forma por ela definida, além de dar outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2020a. Disponível em: <https://bit.ly/3dYXoj>. Acesso em: 09 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. Resolução CNSP no 388, de 8 de setembro de 2020. Estabelece a segmentação das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar (EAPCs) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 174, p. 4, 2020b. Disponível em: <https://bit.ly/3laNLA0>. Acesso em: 09 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. Resolução CNSP no 389, de 8 de setembro de 2020. Altera a Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 175, p. 65, 2020c. Disponível em: <https://bit.ly/3bwVf0R>. Acesso em: 09 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. Circular nº 613, de 11 de setembro de 2020. Disciplina o atendimento às reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados e às denúncias no âmbito da Superintendência de Seguros Privados - Susep. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 180, p. 33, 2020d. Disponível em: <https://bit.ly/30AOr86>. Acesso em: 09 fev. 2021.

BUENO, D. Corretor deverá informar valor da comissão ao consumidor de seguros. **Sonho Seguro**, 25 jun. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3sFYQLR>. Acesso em: 09 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. Os seguros de danos no Brasil e o novo marco regulatório. **Sonho Seguro**, 30 set. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/383zhwh>. Acesso em: 09 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. Série – O que esperar de 2021? – Saiba o que pensam os principais porta vozes do setor de seguros. **Sonho Seguro**, 27 nov. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3racWEW>. Acesso em: 09 fev. 2021.

CAIXA Econômica Federal é o novo gestor do DPVAT. **Susep**, 16 jan. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/2NTE8OA>. Acesso em: 09 fev. 2021.

CARLINI, A. Circular 613 da Susep – atendimento às reclamações do consumidor. **CQCS**, 16 out. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3b70FLH>. Acesso em: 09 fev. 2021.



100 dias de conquistas: Allianz integra operações e prepara lançamentos para o mercado. **Allianz**, 29 out. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/385hpkS>. Acesso em: 09 fev. 2021.

CONSUMIDORES dos mercados supervisionados pela Susep já podem registrar suas reclamações diretamente na plataforma Consumidor.gov.br. **Susep**, 31 dez. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3raYfS7>. Acesso em: 09 fev. 2021.

COSTA, A. C. Perspectivas do Setor de Seguros para 2021. **CQCS**, 18 jan. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3sloD6g>. Acesso em: 09 fev. 2021.

COSTA, M. As projeções do governo para PIB, inflação e câmbio para 2021 e 2022. **Veja**, 15 dez. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/304RGEB>. Acesso em: 09 fev. 2021.

CNSEG – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS SEGURADORAS. Sustentabilidade: transição para uma economia de baixo carbono tende a ganhar força com a pandemia. **Revista de Seguros**, n. 914, ano 93, jul./ago./set. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3rEeVpg>. Acesso em: 09 fev. 2021.

\_\_\_\_\_. 5G: a tecnologia que revolucionará vidas e negócios. **Revista de Seguros**, n. 915, ano 93, out./nov./dez. 2020.

DEPUTADO do RJ pode indicar novo superintendente da Susep. **CQCS**, 11 fev. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/382vDCK>. Acesso em: 09 fev. 2021.

ELEIÇÃO na Câmara pode derrubar indicada de Guedes na Susep. **CQCS**, 15 jan. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3r4hCfv>. Acesso em: 09 fev. 2021.

ESTATÍSTICAS fiscais. **BCB**, 26 fev. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3e0VIGr>. Acesso em: 09 fev. 2021.

ESTUDO aponta as 4 principais tendências no mercado de seguros. **CQCS**, 8 fev. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/301Eq3A>. Acesso em: 09 fev. 2021.

EVOLUÇÃO regulatória dos seguros é reconhecida e considerada estratégia. **Monitor Mercantil**, 25 nov. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/385pN3z>. Acesso em: 09 fev. 2021.

FORD avança na reestruturação da América do Sul, encerra as operações de manufatura no Brasil e atende clientes com nova linha de produtos. **Ford Media Center**, São Paulo, 11 jan. 2021. Disponível em: <https://ford.to/3rctbRV>. Acesso em: 09 fev. 2021.

GOVERNO lança nesta semana novas regras para tentar baratear seguro de automóveis e residenciais. **O Globo Economia**, 15 fev. 2021. Disponível em: <https://glo.bo/30kzHdD>. Acesso em: 26 fev. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**. Brasília: IBGE, 2020a. Disponível em: <https://bit.ly/38rBlct>. Acesso em: 09 fev. 2021.

LIDERANÇAS do mercado fazem projeções para 2021. **SEGS**, 01 dez. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3ve3Nxx>. Acessado em: 04 fev. 2021.

MAPFRE Economics prevê, para 2021, uma melhoria em média para a economia mundial de 4,5%. **Mapfre Global Risks**, 21 jan. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3rs3VXL>. Acesso em: 09 fev. 2021.

MINISTÉRIO da Economia propõe meta de déficit primário de R\$ 247,1 bilhões em 2021. **Gov.br**, 15 dez. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2PqrWQZ>. Acesso em: 09 fev. 2021.

MONITORAMENTO dos Gastos da União com combate à covid-19. **Tesouro Nacional**, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3uPTAqU>. Acesso em: 09 fev. 2021.

O POTENCIAL do Open Insurance para mudar o mundo dos seguros. **GR1D**, 14 jan. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3red5Hw>. Acesso em: 09 fev. 2021.

OPEN INSURANCE: entenda o conceito e sua aplicação. **Revista Apolice**, 16 out. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3sPK99b>. Acesso em: 09 fev. 2021.

PLANEJAMENTO estratégico institucional. **Susep**, 01 jan. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3taBhev>. Acessado em: 31 jan. 2021.

PLANUM está entre as 100 Insurtechs mais inovadoras do mundo. **Insurtech**, 25 out. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3e5i7IK>. Acesso em: 09 fev. 2021.

PLANO de regulação. **Susep**, 18 dez. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3qGzITD>. Acesso em: 31 jan. 2021.



PRADO, J. O que é Insurtech? **Conexão Finterch**, [s.d]. Disponível em: <https://bit.ly/305P5uf>. Acesso em: 09 fev. 2021.

PRODUTO Interno Bruto – PIB. **IBGE**, [s.d]. Disponível em: <https://bit.ly/30vFw87>. Acesso em: 09 fev. 2021.

QUAIS as tendências para o mercado de seguros em 2021? **JRS**, 8 dez. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3bVQyIZ>. Acesso em: 09 fev. 2021.

RESOLUÇÃO 382/20: nota técnica de instrução aos corretores de seguros. **Revista Apólice**, 21 dez. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3bdx-pD2>. Acesso em: 09 fev. 2021.

SANDBOX Regulatório. **Susep**, 01 mar. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3bbHUqz>. Acesso em: 09 fev. 2021.

SEGMENTAÇÃO do mercado supervisionado para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. **Susep**, dez. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3bAAspo>. Acesso em: 27 jan. 2021.

SEGURADORAS entram na guerra contra as associações de proteção veicular. **Revista Apólice**, 12 out. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/307DdYD>. Acesso em: 09 fev. 2021.

SEGURADORAS entram no combate ao mercado marginal. **Fenacor**, 14 out. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3086Fh3>. Acesso em: 09 fev. 2021.

SEGURO DPVAT poderá ter um novo modelo. **CQCS**, 19 jan. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3b7YyAG>. Acesso em: 09 fev. 2021.

6 insurtechs brasileiras que estão dominando o mercado. **Santander Negócio**, 18 fev. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2NQzZGy>. Acesso em: 09 fev. 2021.

SUSEP abre consulta pública sobre seguros de danos massificados. **Susep**, 21 jul. 2020a. Disponível em: <https://bit.ly/304Rvcy>. Acesso em: 09 fev. 2021.

SUSEP abre consulta pública sobre seguros de danos para cobertura de grandes riscos. **Susep**, 24 ago. 2020b. Disponível em: <https://bit.ly/3kHO-TuM>. Acesso em: 28 jan. 2021.

SUSEP anuncia registradoras credenciadas para operar o sistema de registro de operações. **Susep**, 7 jul. 2020c. Disponível em: <https://bit.ly/3kHYjpL>. Acesso em: 09 fev. 2021.

SUSEP coloca em consulta pública minuta de resolução que permite a emissão de títulos ligados a seguros no Brasil. **Susep**, 10 jul. 2020e. Disponível em: <https://bit.ly/3rgLaXe>. Acesso em: 09 fev. 2021.

SUSEP comunica que registro de operações passa a ser obrigatório. **CQCS**, 05 nov. 2020d. Disponível em: <https://bit.ly/3qsMVzB>. Acesso em: 31 jan. 2021.

SUSEP credencia mais duas registradoras para operar o Sistema de Registro de Operações (SRO). **Susep**, 25 jan. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3kRVWGA>. Acesso em: 12 fev. 2021.

SUSEP estabelece norma de conduta para empresas do setor e seus intermediários. **Susep**, 11 mar. 2020f. Disponível em: <https://bit.ly/3e4iEVh>. Acesso em: 09 fev. 2021.

SUSEP implementa novas normas para segmentação e proporcionalidade. **Susep**, 14 set. 2020g. Disponível em: <https://bit.ly/2ObeRe8>. Acesso em: 09 jan. 2021.

SUSEP notifica a Líder para devolver R\$ 2,257 bilhões ao caixa dos recursos do Seguro DPVAT. **Susep**, 18 nov. 2020h. Disponível em: <https://bit.ly/3cdWFbl>. Acesso em: 27 jan. 2021.

SUSEP publica Edital de Consulta Pública nº 16/2020 para revisão e consolidação das normas que versam sobre seguros de danos. **Damarest**, 17 ago. 2020i. Disponível em: <https://bit.ly/3qdclkk>. Acesso em: 09 fev. 2021.

SUSEP publica norma que simplifica o atendimento aos consumidores do setor de seguros. **Susep**, 18 set. 2020j. Disponível em: <https://bit.ly/3sH6lNd>. Acesso em: 02 fev. 2021.

TAXAS de juros básicas – histórico. **BCB**, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2ODkgKP>. Acesso em: fev. 2021.

WEBINAR: “Expectativas e desafios para o setor de seguros no pós-pandemia”. **CNseg**, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3e3SVMw>. Acesso em: 09 fev. 2021.

Com o **Fundo Garantidor**  
**contra Riscos Sistêmicos,**  
você tem mais segurança



Nossa missão é **amparar o associado**, no caso  
de **insolvência** de alguma mútua filiada

**SAIBA MAIS:** [FGRS.COM.BR](http://FGRS.COM.BR)

Os que tentam  
nos enterrar,  
não sabem  
que somos  
*sementes.*



**(61) 2099-6699**  
**CAPITAL DA REPÚBLICA, SETOR HOTELEIRO SUL, QUADRA 02 – BLOCO J – MEZANINO**  
**[WWW.AAAPV.ORG.BR](http://WWW.AAAPV.ORG.BR)**

## DIRETORIA EXECUTIVA



**RAUL CANAL**  
Presidente



**JOSÉ EDUARDO**  
1º Vice-presidente



**DELTON BAGGIO**  
2º Vice-presidente



**ADÃO GOMES**  
3º Vice-presidente



**LEANDRO PUSEBON**  
Vice-presidente  
de Pesados



**HUDSON DOS  
SANTOS BARRETO**  
Vice-presidente da  
Diretoria Extraordinária  
de Fornecedores



**FABRICIO COSTA**  
Diretor de Expansão



**ROMULO MACHADO**  
Diretor de Expansão



**RODRIGO SOUZA**  
Diretor de Relações  
Parlamentares



**RODRIGO CANAL**  
Diretor de Comunicação,  
Tecnologia e Informática



**THEONE CARDOSO**  
Diretor de Relações  
Parlamentares



**EDUARDO MUNIZ**  
Tesoureiro



**RICARDO SALDANHA**  
Procurador-geral



**PATRÍCIA MULLER**  
Procuradora-geral

## CONSELHO FISCAL



**ADENILTON DA SILVA**  
Presidente



**DARIO TAVARES**  
1º Vice-presidente



**JADSON FREIRE**  
2º Vice-presidente



**SIVALDO ANDRADE**  
1º Suplente



**CARLOS SENDRA**  
2º Suplente



**ONOMAR DE JESUS**  
3º Suplente

## TSE - TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA



**CELSO PASQUILLI**  
Presidente



**PATRÍCIA MULLER**  
Vice-presidente



**RAUL CANAL**  
Secretário



**DIEGO DANIELI**  
Conselheiro



**RICARDO SALDANHA**  
Conselheiro

## TRE's - TRIBUNAIS REGIONAIS DE ÉTICA

### Bahia



**EDIMILSON SANTIAGO**  
Presidente do TRE Bahia



**ARTHUR LEMOS**  
Vice-presidente do TRE  
Bahia



**DANNY ELITON**  
Secretário do TRE Bahia



**SILVANO FERREIRA**  
Conselheiro do TRE  
Bahia



**SIVALDO ANDRADE**  
Conselheiro do TRE  
Bahia

### Centro-Oeste



**MARCO VIEIRA**  
Presidente do TRE  
Centro-Oeste



**SEBASTIÃO GOMES**  
Vice-presidente do TRE  
Centro-Oeste



**BRUNO FLORES**  
Conselheiro do TRE  
Centro-Oeste



**DARIO TAVARES**  
Conselheiro do TRE  
Centro-Oeste

## Espírito Santo



**GILBERTO MOREIRA**  
Presidente do TRE  
Espírito Santo



**MARCIO LOPES**  
Vice-presidente do TRE  
Espírito Santo



**LOURIVAM DE LIMA**  
Secretário do TRE  
Espírito Santo



**GABRIEL MACHADO**  
Conselheiro do TRE  
Espírito Santo



**WESLEY ANDRADE**  
Conselheiro do TRE  
Espírito Santo

## Minas Gerais



**EDILSON REIS**  
Presidente do TRE  
Minas Gerais



**ISLANDER LISBOA**  
Vice-presidente do TRE  
Minas Gerais



**TIAGO VIEIRA**  
Secretário do TRE  
Minas Gerais



**RAFAEL LEMOS**  
Conselheiro do TRE  
Minas Gerais

## TRE's - TRIBUNAIS REGIONAIS DE ÉTICA

### Norte e Nordeste



**JAILTON OLIVEIRA**  
Presidente do TRE Norte  
e Nordeste



**ANTONISETE RIBEIRO**  
Vice-presidente do TRE  
Norte e Nordeste



**RODRIGO CARVALHO**  
Secretário do TRE Norte  
e Nordeste



**EDVAN CARVALHO**  
Conselheiro do TRE  
Norte e Nordeste



**JOZENILDO BEZERRA**  
Conselheiro do TRE  
Norte e Nordeste

### Rio de Janeiro



**JOÃO SENA**  
Presidente do TRE Rio de  
Janeiro



**BEATRIZ NETTO**  
Vice-presidente do TRE  
Rio de Janeiro



**JORGE ROBERTO**  
Secretário do TRE Rio de  
Janeiro



**FABIO SOUSA**  
Conselheiro do TRE Rio  
de Janeiro



**RICARDO MELLO**  
Conselheiro do TRE Rio  
de Janeiro

## Sul



**ADENILTON DA SILVA**  
Presidente do TRE Sul



**DORVAL OLIVEIRA**  
Vice-presidente do TRE  
Sul



**ALEXANDRE  
FLORENTINO**  
Secretário do TRE Sul



**DANILO ZAGO**  
Conselheiro do TRE Sul



**MATHEUS AGUIAR**  
Conselheiro do TRE Sul

# Apoiadores Institucionais



# Apoiadores Institucionais



# Apoiadores Institucionais



# Apoiadores Institucionais



# Apoiadores Institucionais



# Apoiadores Institucionais



A UNIÃO DO REBANHO OBRIGA O LEÃO A  
**DORMIR COM FOME**  
*Junte-se a nós!*